

**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA  
DE SANTA MARIA DA FEIRA**

**PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA  
FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS  
DE SANTA MARIA DA FEIRA**

**2021 - 2030**

**Santa Maria da Feira**

**Fevereiro de 2021**

Plano elaborado com o apoio  
do Fundo Florestal Permanente

# PLANO DE AÇÃO

## CADERNO II

## ÍNDICE

<i>Índice de mapas</i> .....	6
<i>Índice de gráficos</i> .....	7
<i>Índice de figuras</i> .....	7
<i>Índice de quadros</i> .....	8
<i>Acrónimos</i> .....	10
<b>1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI)</b> .....	<b>12</b>
<b>2. OBJETIVOS E METAS</b> .....	<b>15</b>
<b>3. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO</b> .....	<b>18</b>
<b>3.1 - Mapa de combustíveis florestais</b> .....	<b>18</b>
<b>3.2 - Cartografia de risco de incêndio</b> .....	<b>18</b>
<b>3.3 - Carta de Prioridades de defesa</b> .....	<b>22</b>
<b>4. EIXOS ESTRATÉGICOS</b> .....	<b>26</b>
<b>4.1 - 1º Eixo Estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais</b> .....	<b>27</b>
4.1.1 - Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) .....	28
a) Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC) .....	28
a1) Rede ferroviária .....	32
a2) Linha de transporte e distribuição de energia em muito alta tensão .....	32
a3) Linha de transporte e distribuição de energia de média e alta tensão .....	33
a4) Rede de transporte de gás .....	33

a5) Zonas Industriais e aterro sanitário .....	33
a6) Aglomerados Populacionais .....	35
a7) Mosaicos .....	35
b) Rede viária (RV) .....	36
b1) Rede viária florestal (RVF) .....	36
c) Rede de pontos de água (RPA) .....	38
4.1.2 Planeamento das ações referentes ao 1º Eixo Estratégico.....	40
4.1.3 Metas e indicadores .....	54
4.1.4 Orçamento e responsáveis .....	54
4.1.5 Regras para construção de edifícios fora das áreas edificadas consolidadas .....	71
<b>4.2 - 2º Eixo Estratégico – Redução da incidência dos incêndios .....</b>	<b>75</b>
4.2.1 Comportamentos de risco e causas – avaliação .....	75
4.2.2 Fiscalização.....	78
4.2.3 Sensibilização .....	79
4.2.4 Planeamento das Ações .....	80
4.2.4.1 Fiscalização.....	80
4.2.4.2 Fiscalização - Ações e Objetivos .....	81
4.2.4.3 Sensibilização .....	82
4.2.4.4 Sensibilização - Ações e Objetivos.....	83
4.2.4.5 Fiscalização e Sensibilização - Metas e Indicadores.....	84
4.2.4.6 Fiscalização e Sensibilização - Orçamento e Responsáveis .....	85
<b>4.3. 3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios .....</b>	<b>86</b>
4.3.1 Vigilância e deteção .....	86
4.3.2 1ª Intervenção .....	90

4.3.3 Combate e rescaldo .....	94
4.3.4 Metas e indicadores .....	96
4.3.5 Orçamento e responsáveis .....	98
<b>4.4. 4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas .....</b>	<b>99</b>
<b>4.5. 5º Eixo Estratégico – Adoção de uma Estrutura Orgânica e Funcional Capaz</b>	<b>103</b>
<b>5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI .....</b>	<b>108</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>111</b>

## ÍNDICE DE MAPAS

<b>MAPA 1</b> – Mapa dos modelos de combustível do concelho de Santa Maria da Feira.....	19
<b>MAPA 2</b> – Mapa de perigosidade de incêndio rural do concelho de Santa Maria da Feira..	21
<b>MAPA 3</b> – Mapa de risco de incêndio florestal do concelho de Santa Maria da Feira.....	23
<b>MAPA 4</b> – Mapa de prioridades de defesa do concelho de Santa Maria da Feira.....	24
<b>MAPA 5</b> – Mapa da rede de faixas de gestão de combustível do concelho de Santa Maria da Feira .....	34
<b>MAPA 6</b> – Mapa da rede viária florestal do concelho de Santa Maria da Feira.....	37
<b>MAPA 7</b> – Mapa da rede de pontos de água do concelho de Santa Maria da Feira .....	39
<b>MAPA 8</b> – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira - intervenções previstas para 2021 .....	41
<b>MAPA 9</b> – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira - intervenções previstas para 2022 .....	42
<b>MAPA 10</b> – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira - intervenções previstas para 2023 .....	43
<b>MAPA 11</b> – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira - intervenções previstas para 2024 .....	44
<b>MAPA 12</b> – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira - intervenções previstas para 2025 .....	45
<b>MAPA 13</b> – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira - intervenções previstas para 2026 .....	46
<b>MAPA 14</b> – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira - intervenções previstas para 2027 .....	47
<b>MAPA 15</b> – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira - intervenções previstas para 2028 .....	48

<b>MAPA 16</b> – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira - intervenção previstas para 2029 .....	49
<b>MAPA 17</b> – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira - intervenção previstas para 2030 .....	50
<b>MAPA 18</b> – Mapa de intervisibilidades do concelho de Santa Maria da Feira .....	88
<b>MAPA 19</b> – Mapa do potencial tempo de chegada da 1ª intervenção do concelho de Santa Maria da Feira .....	92
<b>MAPA 20</b> – Mapa das áreas com estabilização de emergência do concelho de Santa Maria da Feira .....	101

## **ÍNDICE DE GRÁFICOS**

<b>GRÁFICO 1</b> – Variação do número de reacendimentos entre 2008 a 2018 no concelho de Santa Maria da Feira .....	91
--	----

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

<b>FIGURA 1</b> – O PMDFCI e a sua relação com outros instrumentos de gestão territorial.....	13
---	----

## ÍNDICE DE QUADROS

<b>QUADRO 1</b> – Metas e objetivos anuais de DFCI para o concelho de Santa Maria da Feira .....	17
<b>QUADRO 2</b> – Definição dos responsáveis pela execução de faixas de gestão de combustível, em caso de sobreposição entre entidades .....	30
<b>QUADRO 3</b> – Valores totais (ha) das faixas de gestão de combustível por tipo de faixa e entidade .....	31
<b>QUADRO 4</b> – Apresentação da área com e sem necessidade de intervenção, e distribuição da área sujeita a intervenção por ano para o período de vigência do PMDFCI .....	51
<b>QUADRO 5</b> – Extensão da REDE_DFCI, com e sem necessidade de intervenção por classe de RVF, e distribuição do comprimento com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDFCI .....	52
<b>QUADRO 6</b> – Definição das metas para a rede de FGC e RVF, por ano, para o período de vigência do PMDFCI .....	54
<b>QUADRO 7</b> – Área de intervenção por faixas de gestão de combustível, por ano e por freguesia, para o período de vigência do PMDFCI .....	55
<b>QUADRO 8</b> – Extensão da REDE_DFCI, com necessidade de intervenção por classe, por freguesia e por ano, para o período de vigência do PMDFCI.....	64
<b>QUADRO 9</b> – Estimativa do orçamento para a execução da rede de FGC e RVF com indicação dos responsáveis pelas intervenções, por ano, para o período de vigência do PMDFCI.....	69
<b>QUADRO 10</b> – Tipos de causa de incêndios florestais para o período de 2008 a 2018 .....	75
<b>QUADRO 11</b> – Codificação das causas das ocorrências para o período de 2008 a 2018...	76
<b>QUADRO 12</b> – Inventariação do número de autos levantados durante o ano de 2019.....	77
<b>QUADRO 13</b> – Definição das ações e objetivos para a sensibilização, por ano, para o período de vigência do PMDFCI .....	82

<b>QUADRO 14</b> – Definição das metas e indicadores para a sensibilização e fiscalização, por ano, para o período de vigência do PMDFCI .....	83
<b>QUADRO 15</b> – Estimativa do orçamento para a sensibilização com indicação dos responsáveis pelas intervenções, por ano, para o período de vigência do PMDFCI .....	84
<b>QUADRO 16</b> – Postos de vigia da Rede Nacional dos Postos de Vivia com visibilidade para o concelho de Santa Maria da Feira .....	85
<b>QUADRO 17</b> – Capacidade de vigilância e deteção nas fases de perigo em Santa Maria da Feira .....	86
<b>QUADRO 18</b> – Localização dos LEE por secção de vigilância .....	86
<b>QUADRO 19</b> – Índice entre o número de ocorrências e o número total de equipas de vigilância e deteção (2018) .....	89
<b>QUADRO 20</b> – Capacidade de 1.ª Intervenção por período de atuação em Santa Maria da Feira (2018).....	90
<b>QUADRO 21</b> – Índice entre o número de ocorrências e o número total de equipas de 1ª intervenção (2018) .....	90
<b>QUADRO 22</b> – Número de efetivos para o combate aos incêndios florestais por corporação de bombeiros do concelho de Santa Maria da Feira .....	93
<b>QUADRO 23</b> – Identificação das ações, definição de metas e indicadores por ano para o período de vigência do PMDFCI .....	95
<b>QUADRO 24</b> – Definição das entidades responsáveis e estimativa orçamental para cada ação do 3º eixo para o período de vigência do PMDFCI .....	97
<b>QUADRO 25</b> – Composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Santa Maria da Feira .....	102
<b>QUADRO 26</b> – Cronograma das reuniões da CMDF de Santa Maria da Feira .....	104
<b>QUADRO 27</b> – Entidades e responsabilidades do Dispositivo do SDFCI de Santa Maria da Feira .....	106
<b>QUADRO 28</b> – Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Santa Maria da Feira .....	108
<b>QUADRO 29</b> – Síntese da estimativa de orçamento, para a Câmara Municipal, do PMDFCI do concelho de Santa Maria da Feira .....	109

## **ACRÓNIMOS**

**AEDL** - Autoestradas Douro Litoral

**ANEPC** - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

**CMDF** - Comissão Municipal de Defesa da Floresta

**COS** - Carta de Ocupação do Solo

**DFCI** - Defesa da Floresta Contra Incêndios

**EDP** - Energias de Portugal

**EIP** - Equipas de Intervenção Permanente

**FGC** - Faixas de Gestão de Combustíveis

**GNR** - Guarda Nacional Republicana

**I.P.** - Infraestruturas de Portugal

**ICNF** - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

**IFN6** - 6º Inventário Florestal Nacional

**LEE** - Locais Estratégicos de Estacionamento

**MPGC** - Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível

**PDDFCI** - Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios

**PDM** - Plano Diretor Municipal

**PMDFCI** - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

**PNDFCI** - Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

**POACL** - Programa de Ordenamento da Albufeira Crestuma-Lever

**POM** - Plano Operacional Municipal

**PROF EDM** - Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre o Douro e Minho

**PROF** - Programas Regionais de Ordenamento Florestal

**PSP** - Polícia de Segurança Pública

**RDFCI** - Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios

**REN** - Rede Elétrica Nacional

**RNPV** - Rede Nacional de Postos de Vigia

**RPA** - Rede de Pontos de Água

**RV** - Rede Viária

**RVF** - Rede Viária Florestal

**SDFCI** - Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

**SGIF** - Sistema de Gestão de Informação de Incêndios

**SRH Douro-Vouga** - Sub-Região Homogénea Douro-Vouga

**UEPS** - Unidade de Emergência de Proteção e Socorro

## **1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO NO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI)**

Os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) contêm as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Os PMDFCI enquadram-se no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua versão mais atual, sendo a sua elaboração de carácter obrigatório.

Compete às Câmaras Municipais a elaboração dos PMDFCI, sujeitos a parecer prévio da respetiva Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), que coordena e promove as ações de defesa da floresta contra incêndios ao nível local, e parecer vinculativo do ICNF, I.P.

O PMDFCI de Santa Maria da Feira é aprovado pela Assembleia Municipal, em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 65/06, de 26 de maio, com o respetivo Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI), e com o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre o Douro e Minho (PROF EDM), aprovado pela Portaria nº 58/2019, de 11 de fevereiro.

O PMDFCI está alinhado com a visão definida pela Estratégia Nacional para as Florestas, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 6 – B/2015, de 4 de fevereiro, e incorpora a concretização dos objetivos nacionais e regionais de defesa da floresta contra incêndios.

As ações preconizadas no PMDFCI estão de acordo com as especificidades do concelho de Santa Maria da Feira, e tiveram em consideração as diretrizes do Programa de Ordenamento da Albufeira Crestuma - Lever (POACL).

A estrutura do PMDFCI obedece ao estipulado pelo Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, e o seu conteúdo, tratamento e apresentação da informação estão de acordo com as orientações estipuladas no guia metodológico publicado no site do ICNF, I. P.

Este Plano teve ainda em consideração as Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas (Resolução do Conselho de Ministros nº 5/2006 de 18 de janeiro).

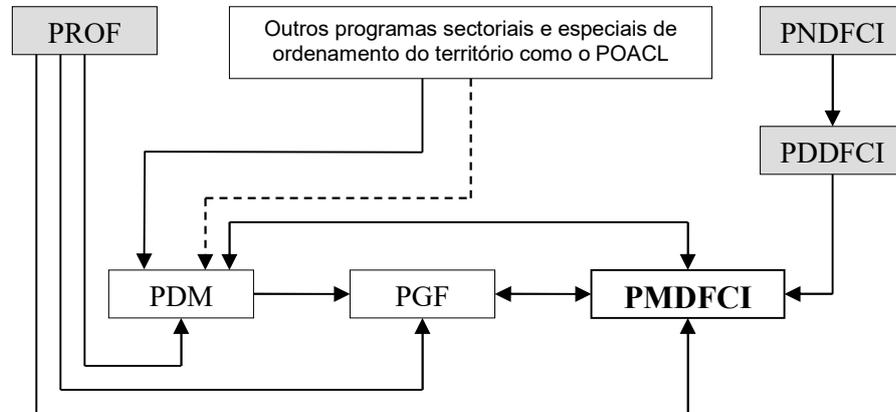


Figura 1 – O PMDFCI e a sua relação com outros instrumentos de gestão territorial

Da análise do PROF EDM, conclui-se que a totalidade do território do concelho faz parte da Sub-Região Homogénea Douro-Vouga (SRH Douro-Vouga). A nível das funções atribuídas à SRH Douro-Vouga, este plano estabelece com prioridade: A. Produção; B. Proteção; C. Silvopastorícia, Caça e Pesca nas Águas Interiores. A ocupação predominante do solo da SRH Douro-Vouga é marcada pela floresta (49%), sendo as manchas de floresta dominadas com grande expressão pelo eucalipto (80%) e em menor expressão por pinheiro-bravo (14%).

A realidade do município em termos de ocupação do solo vai de encontro com as características apresentadas em relação à SRH Douro-Vouga. Segundo a COS 2015, a floresta ocupa uma área aproximada de 51,28% e os terrenos agrícolas 16,51% do território do município. De acordo com os dados do 6º Inventário Florestal Nacional (IFN6) (2015), o pinheiro bravo ocupa 16% e o eucalipto 81% do território do município, valores idênticos aos verificados para a SRH Douro-Vouga.

O concelho de Santa Maria da Feira é delimitado a norte pelos concelhos de Vila Nova de Gaia e Gondomar, a este pelo concelho de Arouca, a sul pelos concelhos de Oliveira de Azeméis e S. João da Madeira e a oeste pelos concelhos de Ovar e Espinho (Mapa 1 do caderno I). A articulação com os concelhos vizinhos em matéria de DFCI é conseguida através dos seus PMDFCI elaborados de acordo com o guia técnico disponibilizado pelo ICNF. A uniformização da organização e tratamento da informação, bem como o cumprimento dos conteúdos previstos nesse guia facilita essa articulação (São João da Madeira nunca teve PMDFCI).

Em Santa Maria da Feira não existem áreas que integrem a Rede Natura 2000, nem áreas classificadas como Áreas Protegidas.

Os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), não se encontram enquadrados no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, contudo, por força das disposições legais que os regulamentam, transferem para os Planos Diretores Municipais (PDM), algumas obrigações:

- a classificação e qualificação do solo definida nos instrumentos de gestão territorial deve refletir a cartografia de risco de incêndio (nº1 do Artigo 16º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho na versão mais atual);
- delimitação e regulamentação da cartografia de rede regional de defesa da floresta contra incêndios (rede primária de faixas de gestão de combustível, rede viária fundamental, rede de pontos de água e rede nacional de postos de vigia), bem como da carta de perigosidade de incêndio florestal constantes do PMDFCI (nº 5 do Artigo 10º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho na versão mais atual);
- a construção de edificações fora das áreas edificadas consolidadas, ficam sujeitas às regras estabelecidas no PMDFCI (Condicionamentos à edificação descritos no Artigo 16º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho na versão mais atual).

## 2 - OBJETIVOS E METAS

A concretização das ações previstas no plano só será possível com o empenho e conjugação dos esforços das várias entidades e agentes envolvidos na defesa da floresta a nível municipal.

De acordo com a tipificação efetuada pelo ICNF, I.P., e disponível no SGIF, tendo em conta o histórico do número de ocorrências e área ardida, Santa Maria da Feira é um concelho do tipo T4, ou seja, é caracterizado por ter muitas ocorrências e muita área ardida. Esta realidade foi determinante na definição dos objetivos e das metas anuais das medidas de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), definidas para Santa Maria da Feira para o período de vigência do plano (2021-2030), que seguidamente se enunciam:

1. Terminar com a ocorrência de incêndios com área ardida superior a 100 ha.

O anterior PMDFCI tinha como objetivo a não ocorrência de incêndios com área ardida superior a 50 ha. Pelo histórico até 2011, esse objetivo parecia atingível, mas a realidade mostrou que não só esse tipo de ocorrências se manteve (7 no período de 2008 a 2018), mas também que mais destas ocorrências originaram incêndios com áreas queimadas superiores a 100 ha (4 em vez de 1 até 2012). Sendo assim, entende-se adequado ajustar o primeiro objetivo a este novo valor de referência (100 ha).

2. Manter o total da área ardida em valores inferiores a 250 ha/ano.

O valor médio da área ardida no concelho de Santa Maria da Feira, nos últimos dez anos, foi de 382,7 ha. Este valor foi superior à média de 342,6 ha de área ardida verificada nos dez anos anteriores e bastante superior ao objetivo de 150 ha estabelecido no Plano anterior, pelo que se considera mais realista esta alteração. De 2009 a 2018 houve apenas 4 anos com área ardida inferior a 150 ha.

3. Reduzir o número total médio de ocorrências em 5% por ano.

O número médio de ocorrências registado no SGIF, no período de 2009 a 2018, foi de 557,2. Este valor foi inferior à média de 604 ocorrências verificada nos dez anos anteriores, e corresponde, em termos médios, a uma redução anual de 0,77 % nos últimos 10 anos. O número de ocorrências continua muito elevado, pelo

que se considera necessário e adequado manter no PMDFCI este objetivo de redução.

4. Manter o número de reacendimentos inferior a 1% das ocorrências totais anuais.

O número de reacendimentos registados no SGIF aponta para uma média anual, nos últimos dez anos, de 83 reacendimentos. Este valor foi claramente influenciado pelos valores extremamente elevados destas ocorrências em 2011 (455) e 2012 (277). A partir desse ano o número de reacendimentos tem sido inferior a 1% do total das ocorrências.

Quadro 1 - Metas e objetivos anuais de DFCI para o concelho de Santa Maria da Feira

Objetivos	Metas (Anos)									
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Terminar com a ocorrência dos incêndios com área superior a 100 ha</b>	Zero ocorrências com área superior a 100 ha									
<b>Diminuir o valor total de área ardida</b>	Média anual da área ardida inferior a 250 ha									
<b>Diminuir o número total de ocorrências/ano</b>	Nº ocorrências inferior a 529	Nº ocorrências inferior a 502	Nº ocorrências inferior a 477	Nº ocorrências inferior a 453	Nº ocorrências inferior a 430	Nº ocorrências inferior a 408	Nº ocorrências inferior a 387	Nº ocorrências inferior a 367	Nº ocorrências inferior a 348	Nº ocorrências inferior a 330
<b>N.º de reacendimentos inferior a 1%</b>	Manter os reacendimentos em menos de 1 % do número total das ocorrências									

### **3. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO**

#### **3.1 - Mapa dos modelos de combustível**

O mapa dos modelos de combustível pretende descrever as características das formações vegetais e a maneira como estas determinam o comportamento do fogo. A criação de modelos de combustíveis permite a descrição da carga combustível de uma determinada área, permitindo assim a representação de formações vegetais distintas do ponto de vista da flora local (Mapa - 1).

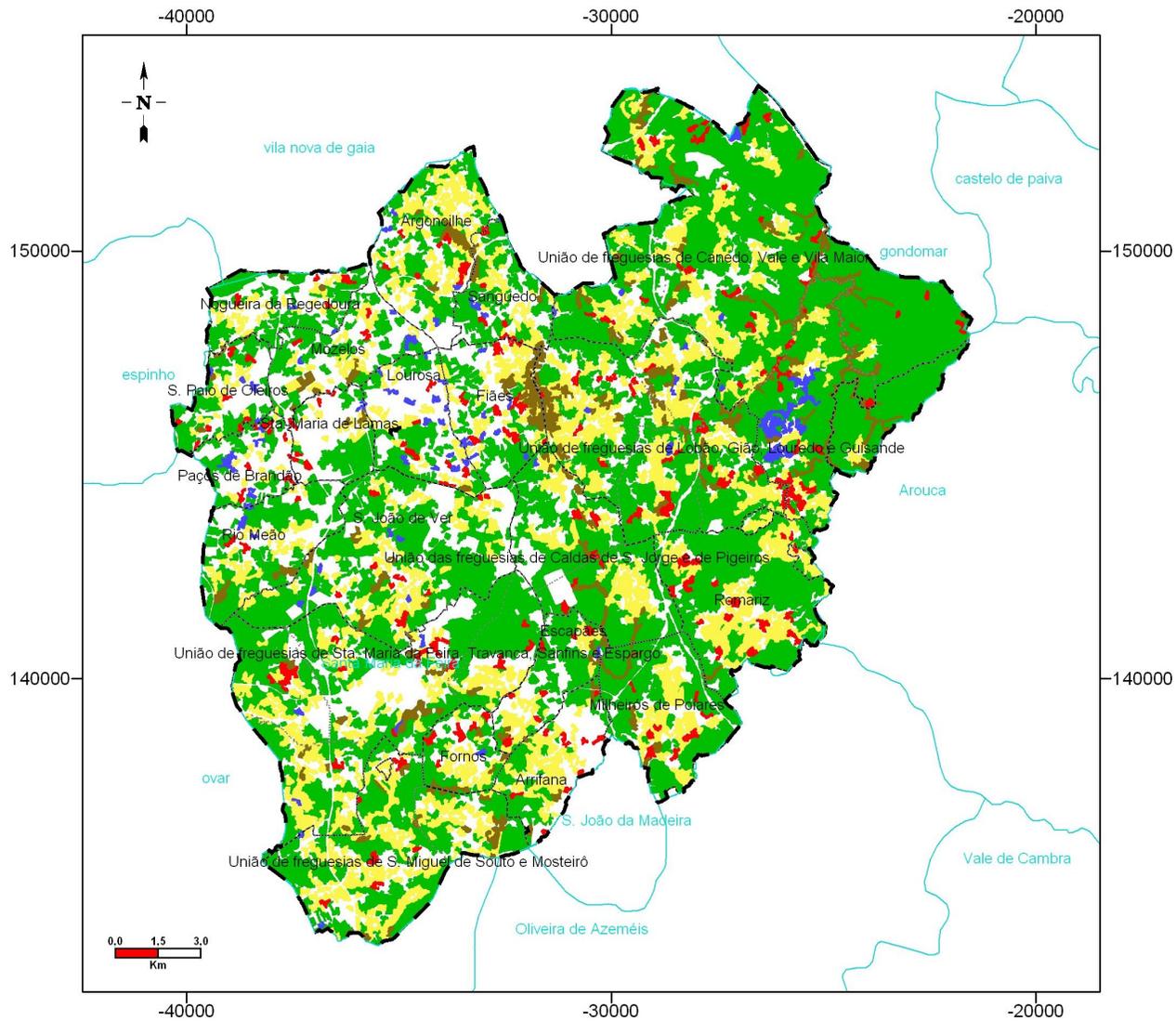
A elaboração deste mapa segue as indicações presentes no Guia Metodológico para a elaboração do plano e respectivo apêndice, e teve por base cartográfica a Carta de Ocupação do Solo de 2015 (COS 2015), atualizada à realidade pelo Município, e a carta de modelos de combustível nacional disponibilizada no site do ICNF.

Analisando o Mapa 1, verifica-se que os modelos de combustível mais comuns são o 2 (associado à maior parte das áreas agrícolas) e o 7, associado a formações de arvoredos densos à base de pinhal ou eucaliptal e sem caducifólias, havendo continuidade vertical e horizontal do combustível que permite a propagação do fogo com moderada ou grande intensidade. As áreas sem modelo definido correspondem às classes de ocupação do solo classificadas como urbano, improdutivo e águas interiores, portanto aos espaços sem vegetação.

#### **3.2 - Cartografia de Risco**

A cartografia de risco de incêndio destina-se a apoiar o planeamento das medidas de prevenção aos incêndios e à otimização dos recursos e infraestruturas disponíveis para a defesa e combate em caso de incêndios rurais.

Esta cartografia é constituída pelo mapa de perigosidade de incêndio rural (Mapa 2) e pelo mapa de risco de incêndio florestal (Mapa 3). Estes mapas referem-se aos espaços classificados no Plano Diretor Municipal (PDM) em categorias de solo rústico, correspondendo as áreas em branco às áreas edificadas consolidadas segundo esse mesmo Plano.



**MAPA DOS MODELOS DE COMBUSTIVEL DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA**

---

**LIMITES ADMINISTRATIVOS**

- Concelho de Santa Maria da Feira
- Limite de Concelho
- Reorganização administrativa
- Limites de freguesia

---

**MODELOS DE COMBUSTIVEL**

- 1
- 2
- 4
- 5
- 7
- 8

---

Projeção Transversa Mercator  
Elipsoide GRS80  
Datum ETRS89/PT-TM06  
Elaboração: Janeiro de 2020  
Fonte: DGT (2015)

---

santa maria da feira câmara municipal

**MAPA - 1**

A cartografia de risco foi produzida de acordo com a metodologia descrita no Guia Técnico para a elaboração do Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios disponibilizado pelo ICNF.

O mapa de perigosidade foi elaborado conjugando informação relativa à probabilidade de ocorrência de incêndio florestal em cada pixel de espaço florestal (o período de referência foi de 1990 a 2018, portanto 29 anos), e suscetibilidade (este parâmetro expressa as condições que determinado território apresenta para a ocorrência e potencial de incêndios florestais), que incorpora informação sobre o declive do terreno e a ocupação do solo com base na Carta de Ocupação do Solo de 2015 atualizada à realidade pelo Município utilizando imagens de ortofotomapa de 2018.

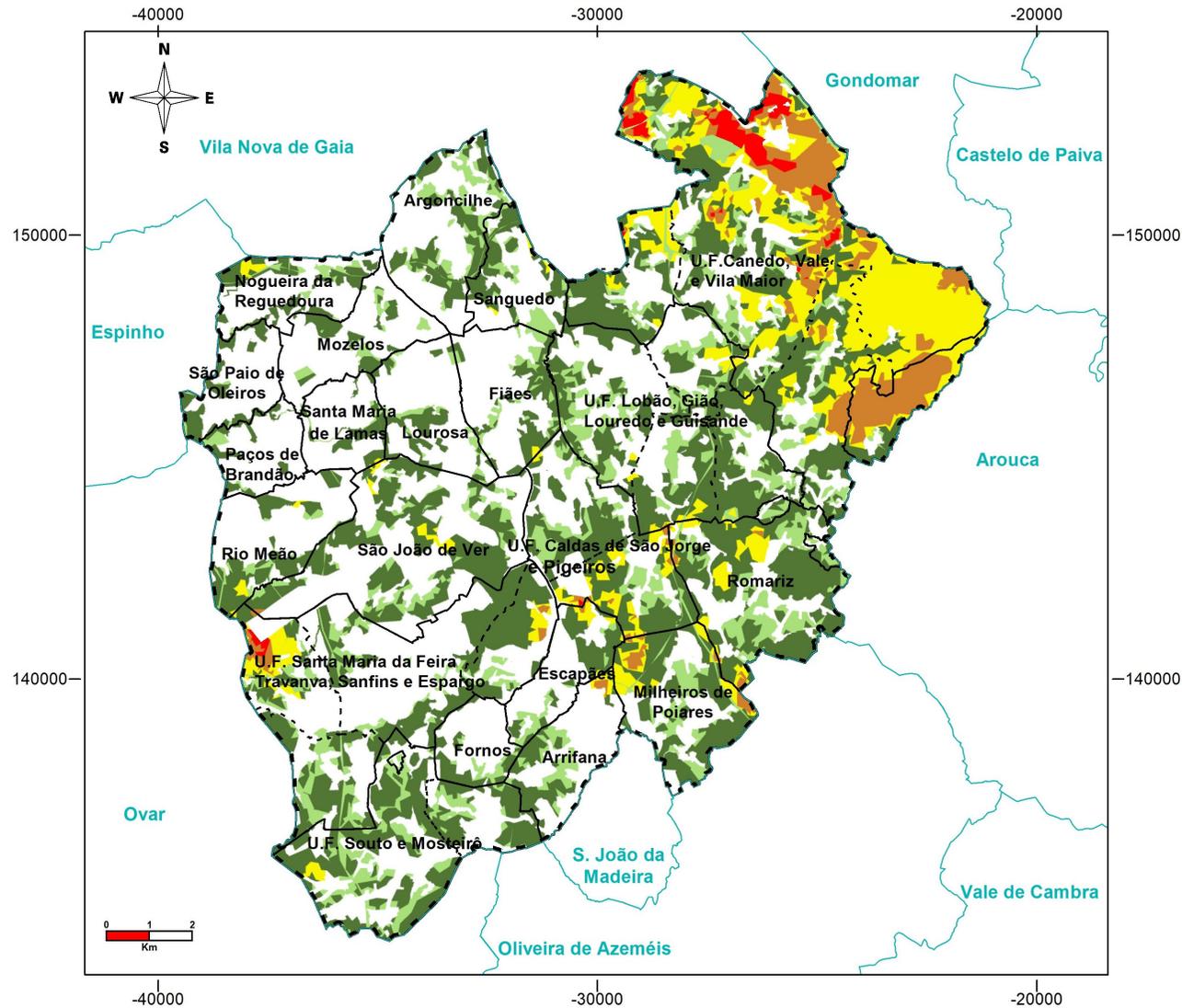
O mapa de perigosidade é o resultado da multiplicação dos dados matriciais da probabilidade pela suscetibilidade, sendo o produto final um modelo matricial (raster) reclassificado pelo método dos quantis em 5 classes.

No cálculo da probabilidade, que traduz a possibilidade de ocorrer um incêndio num determinado local, foi tido em conta o histórico das ocorrências, considerando os dados cartográficos oficiais das áreas ardidadas no período de 1990 a 2018.

A suscetibilidade expressa a condição que determinado território apresenta para a ocorrência e potencial de incêndios, resultando da multiplicação das variáveis declive e ocupação de solo (carta de ocupação do solo de 2015, atualizada pelo Município). Aplicou-se um tratamento de agregação de pixéis a esta cartografia, tendo por base os rasters obtidos, após a distribuição em quantis, agregando todas as áreas inferiores a 5000 m<sup>2</sup>, ou seja, para grupos inferiores a 499 pixeis na vizinhança horizontal, vertical ou diagonal, visto o tamanho do pixel ser de 100 m<sup>2</sup>. Foi também assegurado que a diferença entre as classes 4 e 5 que passem para classes 1,2 e 3 seja inferior a 2% da área de cálculo da Perigosidade.

Este mapa de perigosidade ilustra o potencial do concelho de Santa Maria da Feira para a ocorrência de incêndios florestais. Os locais com perigosidade muito alta são aqueles em que existe maior potencial para ocorrerem incêndios florestais e, simultaneamente, possam adquirir maior magnitude (este é o mapa que muitas vezes é chamado, embora indevidamente, de mapa de risco).

Os locais do concelho com perigosidade alta e muito alta verificam-se nos locais onde existem declives mais acentuados, associados a lugares com maior frequência



**MAPA DA PERIGOSIDADE DE INCENDIO RURAL DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA**

**LIMITES ADMINISTRATIVOS**

- Concelho de Santa Maria da Feira
- Reorganização Administrativa
- Freguesias
- Concelhos

**PERIGOSIDADE**

- Muito Baixa
- Baixa
- Media
- Alta
- Muito Alta

Sistema de Projecção Transverse Mercator  
Elipsóide GRS80.  
Datum ETRS89/PT-TM06

Elaboração: Janeiro de 2020

Fonte: DGT (2016)

santa maria da feira câmara municipal

**MAPA - 2**

de incêndios. Estes locais situam-se principalmente na parte Nordeste do concelho, nas áreas de Canedo, Vale e Louredo. Há registo de casos de 4,5 ou 6 incêndios em lugares como Várzea, Costouras, Sobreda, Porto Carvoeiro, Valcova, Mosteirô, Inha, e Parada no período de 1990 a 2018.

São as áreas das classes de perigosidade alta e muito alta que devem ser transpostas para o Plano Diretor Municipal e constituir critério de condicionalismo à edificação (artigo 16º do Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho na sua versão mais atual).

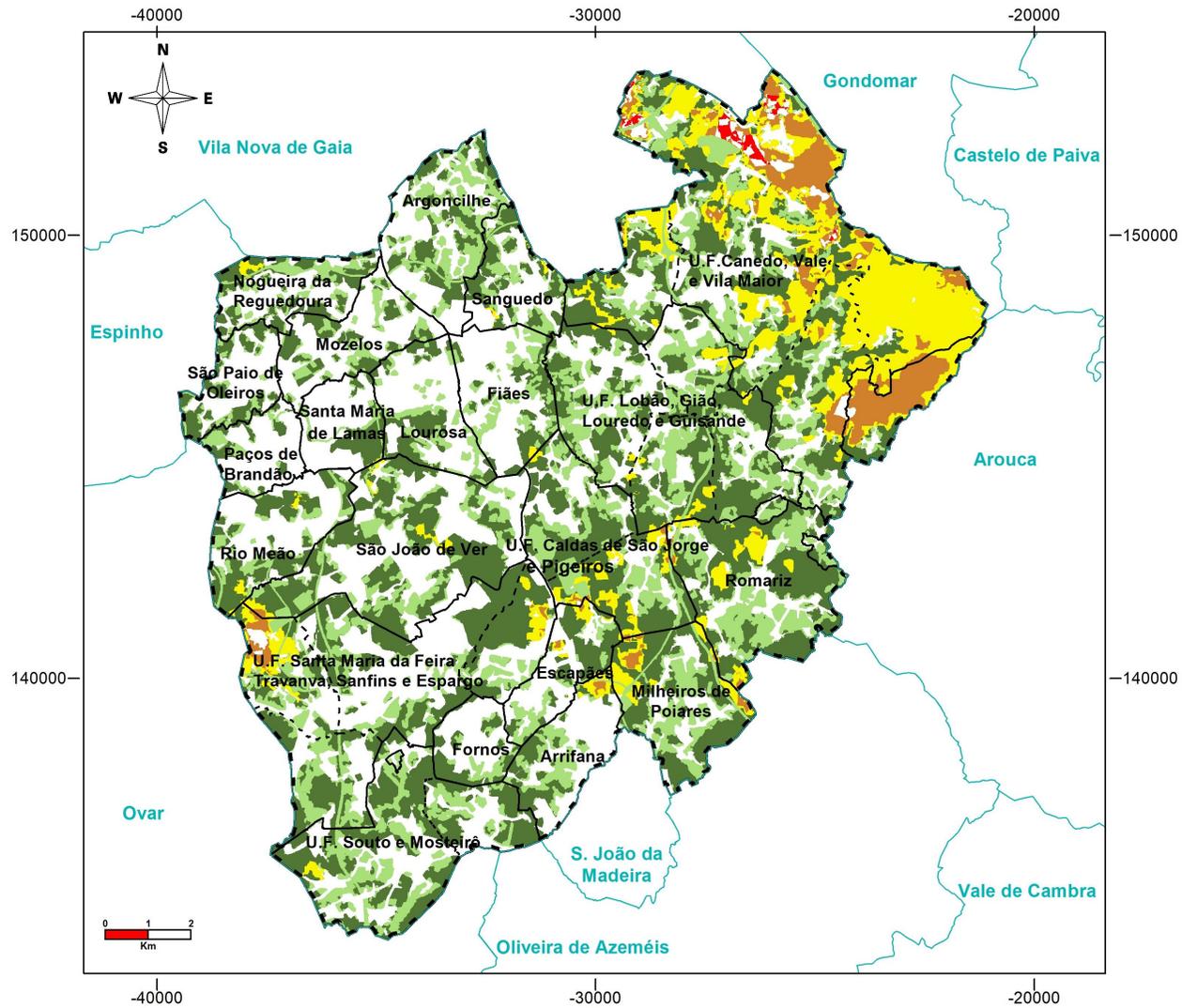
O mapa de risco de incêndio (Mapa 3), foi elaborado conjugando as componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial, e representa o potencial de perda perante um incêndio florestal. A componente de dano potencial obteve-se a partir do produto do valor económico pela vulnerabilidade (capacidade de resistência ao incêndio e de recuperação após o mesmo – apresenta o valor mínimo de zero quando o elemento não sofre qualquer dano e o valor máximo de 1 no caso de ser totalmente destruído pelo mesmo incêndio) de cada elemento. Este mapa pretende informar os locais onde existem condições para perder mais valor perante a ocorrência de um incêndio florestal.

Por resultar do modelo multiplicativo da perigosidade (probabilidade x suscetibilidade), pelo dano potencial (vulnerabilidade x valor económico), basta que um dos fatores seja nulo para que determinada área apresente um risco nulo, logo as classes de uso do solo definidas pelo PDM como urbanizáveis ou urbanizado estão excluídas do mapa de risco.

### **3.3 - Mapa de prioridades de defesa**

O Mapa 4 conjuga as prioridades de defesa contra incêndios com as áreas de risco alto e muito alto. Dizem respeito a espaços florestais envolventes ao castelo de Santa Maria da Feira (monumento nacional), e ao INATEL, aos espaços florestais existentes na zona nordeste do concelho, que coincidem com as áreas de perigosidade alta e muito alta, e estão diretamente associados a situações de maior declive.

Nesta classificação estão incluídos os espaços florestais adjacentes às localidades de Costouras, Porto Carvoeiro, Valcova, Mosteirô, Paçô, Lousado, Pessegueiro,



**MAPA DE RISCO DE INCENDIO FLORESTAL DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA**

**LIMITES ADMINISTRATIVOS**

- Concelho de Santa Maria da Feira
- Reorganização Administrativa
- Freguesias
- Concelhos

**RISCO**

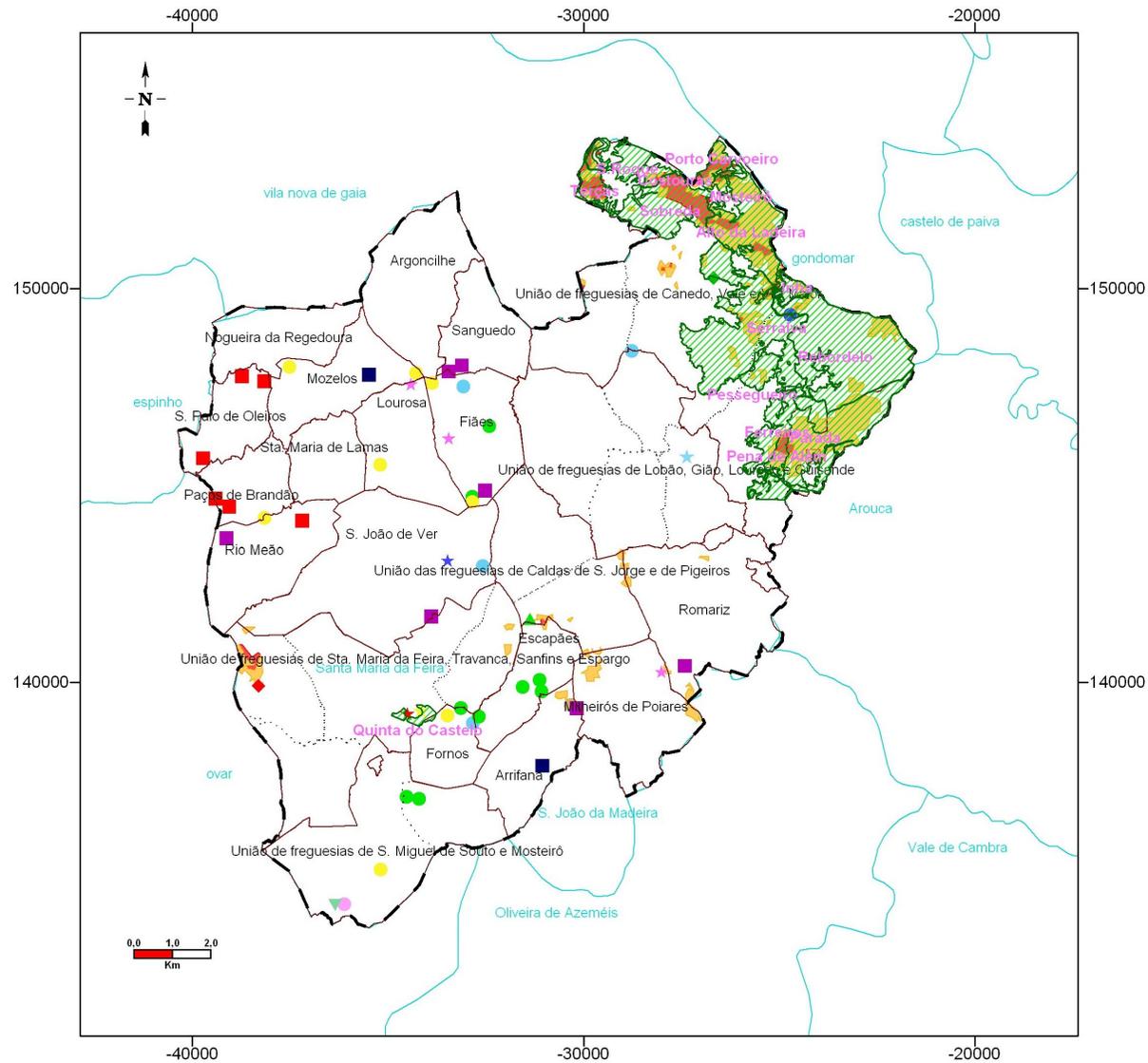
- Muito Baixo
- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito Alto

Sistema de Projecção Transverse Mercator  
Elipsóide GRS80.  
Datum ETRS89/PT-TM06

Elaboração: Janeiro de 2020  
Fonte: DGT (2016)

santa maria da feira câmara municipal

**MAPA - 3**



**MAPA DE PRIORIDADES DE DEFESA DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA**

**LIMITES ADMINISTRATIVOS**

- Concelho de Santa Maria da Feira
- Limite de Concelho
- Limite de Freguesia

**PRIORIDADES DE DEFESA**

- Inatel
- Castelo
- Depósito de gás
- Empresa de madeiras
- Estação de serviço PRRD
- Estação de serviço TOTAL
- Fundição
- Indústria de calçado
- Indústria de ferragens
- Indústria de papel
- Indústria têxtil
- Metalurgia/serenheira
- Serração de madeiras
- armazém de gás
- caminho florestal sem saída
- empresa de gás
- empresa de proteção
- estaleiro de madeiras e biomassa florestal
- parque para veículos peso bruto inferior 3500 Kg
- Espaços Florestais
- Lugares

**PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL**

- Alta
- Muito alta

Sistema de Projeção Transverse Mercator  
Eliploide GRS83  
Datum ETRS89/PT-TM06  
Elaboração: Janeiro de 2020  
Fonte: DGT (2016)

santa maria da feira câmara municipal

**MAPA - 4**

Serralva, Rebordelo, Ínha e Parada, zonas onde nos últimos 10 anos ocorreram incêndios por três e quatro vezes. Está ainda incluído uma grande área florestal que quase não ardeu deste o grande incêndio do Monte de Meda, verificado em 2010, e que ocupa a quase totalidade da Serra de Parada.

Nesta Serra existem povoamentos puros e bastante densos de eucalipto, em terrenos com declives acentuados e com acessos difíceis. A maior parte destes terrenos são privados e encontram-se em estado de semiabandono, o que permite o desenvolvimento de mato em grandes quantidades e, por consequência, acumularem uma elevada carga combustível. Esta situação é agravada com a expansão das áreas de espécies exóticas (acácias) especialmente junto das linhas de água.

As estradas nacionais e municipais que atravessam estes espaços florestais, são o suporte para a circulação diária de veículos e pessoas das localidades próximas e pelas suas características, são locais propícios à eclosão de incêndios.

Estão ainda referenciadas como prioridade de defesa algumas indústrias como a ACAIL (empresa de gás na freguesia de Souto), as estações de abastecimento de combustível, os locais de depósito e armazenamento de gás, as indústrias de tintas, entre outras.

#### **4. EIXOS ESTRATÉGICOS**

Nas últimas décadas censitárias, Santa Maria da Feira tem registado um aumento generalizado da população na maior parte das freguesias, verificando-se também uma alteração estrutural a nível da ocupação profissional dos munícipes, essencialmente nas zonas mais rurais. Segundo o Censos de 2011, apenas 0,62 % da população residente se dedica ao sector primário de atividade, quando em 1991 eram 2,94 %.

A desagregação dos antigos sistemas agroflorestais, que perderam viabilidade económica em virtude das recentes transformações socioeconómicas, potenciou o aumento da carga combustível em muitos espaços florestais, criando um problema às zonas rurais. O abandono progressivo destes sistemas trouxe consigo um acréscimo do perigo de elevados danos para pessoas e bens, em resultado do desenvolvimento desordenado da carga combustível, num espaço marcado pelo absentismo dos proprietários. A falta de gestão das propriedades, juntamente com a tradição de floresta de monocultura, muito vulnerável ao fogo e promotora da sua rápida propagação, associada à pequena dimensão da maior parte das propriedades, dificulta a sua gestão e ordenamento, e em consequência, a sua proteção.

Por outro lado, o proprietário florestal não investe porque entende que de pouco ou nada serve limpar os seus pinhais se os vizinhos não o fizerem. Outro fator associado é o facto de que nem todos os benefícios que gera com a sua ação revertem a seu favor, ou seja, a produção florestal e a gestão do espaço rural são geradoras de externalidades positivas (benefícios) como a biodiversidade, manutenção da paisagem e a fixação de CO<sub>2</sub>, dos quais alguém beneficia, sem retorno ao agente que o produz. Desta forma, o proprietário florestal não é estimulado a produzir o tipo de bens que a sociedade pretende consumir, gerando-se assim uma deficiência económica que só poderá ser corrigida com intervenção pública.

Depois da falência dos sistemas agroflorestais comuns, que antes regulavam a carga combustível existente nas áreas rurais, é necessário melhorar o ordenamento territorial destas áreas de forma a criar condições que impeçam a progressão descontrolada dos incêndios.

Neste âmbito, o PMDFCI deve conter as ações necessárias à DFCI, integrando a programação das ações a desenvolver pelas várias entidades com responsabilidade a nível municipal. Seguindo as orientações do PNDFCI (Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006 de 26 de maio de 2006), estas ações devem dividir-se por 5 eixos estratégicos de atuação:

- 1º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios;
- 3º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- 5º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

#### **4.1 – 1º Eixo Estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais**

Com este Eixo pretende-se aplicar sistemas de gestão de combustível desenvolvendo processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens, diminuir a intensidade e a área percorrida por grandes incêndios, e facultar as ações de pré-supressão e supressão.

O concelho de Santa Maria da Feira caracteriza-se pela dispersão acentuada de espaços florestais, e por outro lado, por um número crescente de aglomerados populacionais, que faz com que existam numerosos pontos de contacto entre o urbano e o florestal. Estes locais de fronteira, entre os diferentes usos do solo, têm criado vários pontos de conflito entre os diversos usos e as pessoas. A curto prazo, é essencial desenvolver programas que permitam contribuir para a resolução deste problema.

Ao mesmo tempo, com o abandono de alguns espaços agrícolas cultivados, que até aqui contribuían naturalmente para a compartimentação das áreas rurais, e evitavam a propagação dos incêndios até às proximidades das edificações, já não executam a função de tampão, que protegia pessoas e bens.

Devem-se desenvolver esforços para evitar que ardam áreas contínuas cada vez maiores, tendência que nos últimos tempos se tem verificado noutros concelhos, exatamente pela continuidade de combustível que se permitiu instalar nos espaços rurais, procurando evitar que seja uma realidade também do concelho de Santa Maria da Feira.

Nos últimos anos, as ações desenvolvidas no município no âmbito deste eixo estratégico, têm incidido sobretudo na beneficiação da rede viária florestal. Apesar de limitações orçamentais, estes trabalhos têm sido regulares, permitindo uma melhoria significativa das condições de circulação, nomeadamente para as viaturas de bombeiros. Não possuindo, este município, máquinas adequadas próprias, estes trabalhos têm sido executados por adjudicação a empresas particulares.

Refira-se também, que não foram construídos novos pontos de água nem executadas faixas de gestão de combustível por parte deste município. Foram efetuadas, pontualmente, ações de desobstrução da rede viária florestal, manutenção de aquedutos e de desvios de água, e limpeza da vegetação de taludes e de bermas de alguns caminhos que atravessam as principais manchas florestais.

#### **4.1.1 - Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI)**

##### **a) Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)**

As faixas e mosaicos de gestão de combustíveis definidos para o concelho de Santa Maria da Feira, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na sua última redação, cumprem um importante papel na prevenção dos incêndios e obedecem a critérios definidos no guia metodológico para elaboração do PMDFCI, de forma a permitir o necessário enquadramento regional e nacional.

Estas faixas têm a função de diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios, reduzir os efeitos da passagem dos incêndios, de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios, e também, de apoiar e facilitar as ações de pré-supressão e supressão dos incêndios.

É neste ponto que serão definidos os espaços florestais onde é obrigatória a gestão de combustíveis prevista no Artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho

(na sua versão mais atual), que constituem as redes secundárias de faixas de gestão de combustíveis.

As faixas de gestão de combustível (FGC), da responsabilidade da Câmara Municipal, serão executadas por meios próprios e, em caso de necessidade, por adjudicação a empresas particulares. As faixas propostas foram definidas tendo em consideração as obrigações decorrentes da lei, privilegiando as que atravessam grandes áreas florestais, e cuja execução garante a melhor compartimentação desses espaços evitando assim grandes incêndios.

Segundo a lei em vigor, a responsabilidade da execução das FGC cabe a várias entidades. Havendo sobreposição dos responsáveis pela gestão das superfícies onde é necessário proceder-se ao controle de combustível, torna-se necessário definir a quem cabe a sua execução (Quadro 2).

Assim, foram identificadas faixas de gestão de combustível junto da Linha do Vouga, das linhas de transporte e distribuição de energia, do gasoduto, da rede viária nacional e municipal, dos aglomerados populacionais definidos no PMDFCI, das zonas industriais e aterro sanitário (Quadro 3).

A sua execução caberá às entidades responsáveis por cada uma dessas infraestruturas, de acordo com os critérios de gestão de combustíveis definidos no anexo do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho na versão mais atual, e cumprindo a calendarização prevista neste PMDFCI.

Nas áreas de sobreposição, a responsabilidade da gestão de combustíveis, recairá sobre essas entidades, de acordo com as ações previstas para o período de vigência deste plano, conforme se representa no Quadro 4 e nos mapas da rede de FGC anuais (Mapas 8 a 17), o que não invalida que se verifiquem repetições de intervenção no mesmo ano, quando o planeamento é coincidente.

As faixas de gestão de combustível, com carácter obrigatório, foram definidas em gabinete, tendo por base a informação disponível na Câmara Municipal, relativamente aos traçados do gasoduto, das vias, linhas elétricas e edificado (Mapa 5).

Quadro 2 - Definição dos responsáveis pela execução de faixas de gestão de combustível, em caso de sobreposição entre entidades.

	Ascendi (A29)	IP (LFVouga)	Brisa (A1)	AEDL (A32)	AEDL (A41)	REN	REN Gasodutos	EDP	IP (rede viária)	Autarquia (rede viária)	Autarquia (z.industriais)	Suldouro	Proprietários
<b>Ascendi (A29)</b>		Ascendi (A29)						Ascendi (A29)					
<b>IP (LFVouga)</b>	Ascendi (A29)		Brisa (A1)			IP (LFVouga)	IP (LFVouga)	IP (LFVouga)	IP (LFVouga)		IP (LFVouga)		
<b>Brisa (A1)</b>		Brisa (A1)						Brisa (A1)	Brisa (A1)	Brisa (A1)			
<b>AEDL (A32)</b>						AEDL (A32)		AEDL (A32)	AEDL (A32)	AEDL (A32)	AEDL (A32)		
<b>AEDL (A41)</b>								AEDL (A41)					
<b>REN</b>		IP (LFVouga)		AEDL (A32)			REN Gasodutos	REN	REN	REN			REN
<b>REN Gasodutos</b>		IP (LFVouga)				REN Gasodutos		REN Gasodutos	REN Gasodutos	REN Gasodutos	REN Gasodutos		
<b>EDP</b>	Ascendi (A29)	IP (LFVouga)	Brisa (A1)	AEDL (A32)	AEDL (A41)	REN	REN Gasodutos		EDP	EDP	EDP		EDP
<b>IP (rede viária)</b>		IP (LFVouga)	Brisa (A1)	AEDL (A32)		REN	REN Gasodutos	EDP		IP (rede viária)	IP (rede viária)		IP (rede viária)
<b>Autarquia (rede viária)</b>			Brisa (A1)	AEDL (A32)	AEDL (A41)	REN	REN Gasodutos	EDP	IP (rede viária)		Autarquia (rede viária)		Autarquia (rede viária)
<b>Autarquia (z.industriais)</b>		IP (LFVouga)		AEDL (A32)			REN Gasodutos	EDP	IP (rede viária)				
<b>Suldouro</b>													
<b>Proprietários</b>						REN		EDP	IP (rede viária)	Autarquia (rede viária)			

Quadro 3 - Valores totais (ha), das faixas de gestão de combustível por tipo de faixa e entidade

ENTIDADE	FAIXAS DE PROTECÇÃO	PROPOSTA PMDFCI (ha)	% DA ÁREA
Câmara Municipal	Vias municipais	136,38	15,6
Câmara Municipal	Zonas industriais	81,90	9,3
Suldouro	Aterro sanitário	5,06	0,6
Proprietários	Aglomerados populacionais	273,46	31,2
IP	Vias nacionais e regionais	26,83	3,1
IP	Linha ferroviária do Vouga	15,23	1,7
EDP	Linhas de média tensão	51,33	5,9
EDP	Linhas de alta tensão	97,97	11,2
REN	Linhas de muito alta tensão	92,04	10,5
REN gasodutos	Gasoduto	18,60	2,1
Ascendi	A29	3,75	0,4
Brisa	A1	24,50	2,8
Autoestradas	A32	35,35	4,0
Douro Litoral	A41	14,29	1,6
<b>Total</b>		<b>876,69</b>	<b>100</b>

Refira-se que os traçados das linhas elétricas utilizados encontram-se ligeiramente desviados em relação às imagens visíveis no ortofotomapa, decorrentes das diferentes escalas da informação utilizada. Por este motivo, os locais assinalados para gestão de combustível, definidos para cada entidade, são meramente indicativos.

A imagem aérea utilizada é referente ao ano 2018 e, apesar de recente, pode já não representar com rigor a verdadeira ocupação do solo, pelo que os valores exatos necessitariam de levantamentos topográficos individuais.

Situação idêntica acontece com as faixas junto da rede viária, pois a largura das vias não é uniforme ao longo de cada troço, pelo que foram definidas larguras médias para cada classe de via, a partir das quais se definiram as faixas de gestão.

Atendendo ao grande número de infraestruturas existentes no concelho de Santa Maria da Feira, onde está prevista a realização de faixas de gestão e, para uma melhor análise e visualização, apenas estarão visíveis no Mapa 5 as secções das faixas onde está prevista a realização de intervenções, sendo excluídas as restantes. A totalidade das faixas, mesmo aquelas onde não será efetuada gestão de combustível está, contudo, discriminada em base de dados.

Os proprietários dos terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a efetuar a gestão de combustível de acordo com os critérios definidos no anexo do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, numa faixa de terreno medida a partir da alvenaria exterior dos edifícios, com a largura de:

- 50 metros, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;
- 10 metros, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações.

Entende-se que, tendo em conta o tipo de floresta periurbana, em grande parte do concelho, a dimensão das manchas florestais e os meios de intervenção existentes no município de Santa Maria da Feira, não se justifica a definição de faixas de gestão superiores junto dos aglomerados populacionais em todo o seu território. Assim, como se verá mais à frente, foram identificados apenas 18 destes aglomerados que beneficiarão de faixas de proteção não inferiores a 100 m.

#### **a1) Rede Ferroviária**

O concelho de Santa Maria da Feira é atravessado, na parte sudoeste, pela Linha do Vouga. Neste sentido, foram definidas faixas de 10 metros, junto desta linha ferroviária, medidas a partir do exterior dos carris. A entidade responsável pela execução destas faixas de gestão é a empresa Infraestruturas de Portugal S.A.

#### **a2) Linha de Transporte e Distribuição de Energia em Muito Alta Tensão**

O concelho de Santa Maria da Feira é atravessado por duas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão. Uma

localiza-se na parte central do concelho, com 220 KV, e outra na parte nordeste, com 400 KV de tensão. Para a primeira linha foi definido um corredor de 45 metros e para a segunda um corredor de 50 metros, correspondendo estes à totalidade da faixa de servidão existente junto destas infraestruturas. A execução destas faixas de gestão de combustível cabe à Rede Elétrica Nacional - REN.

### **a3) Linha de Transporte e Distribuição de Energia de Média e Alta Tensão**

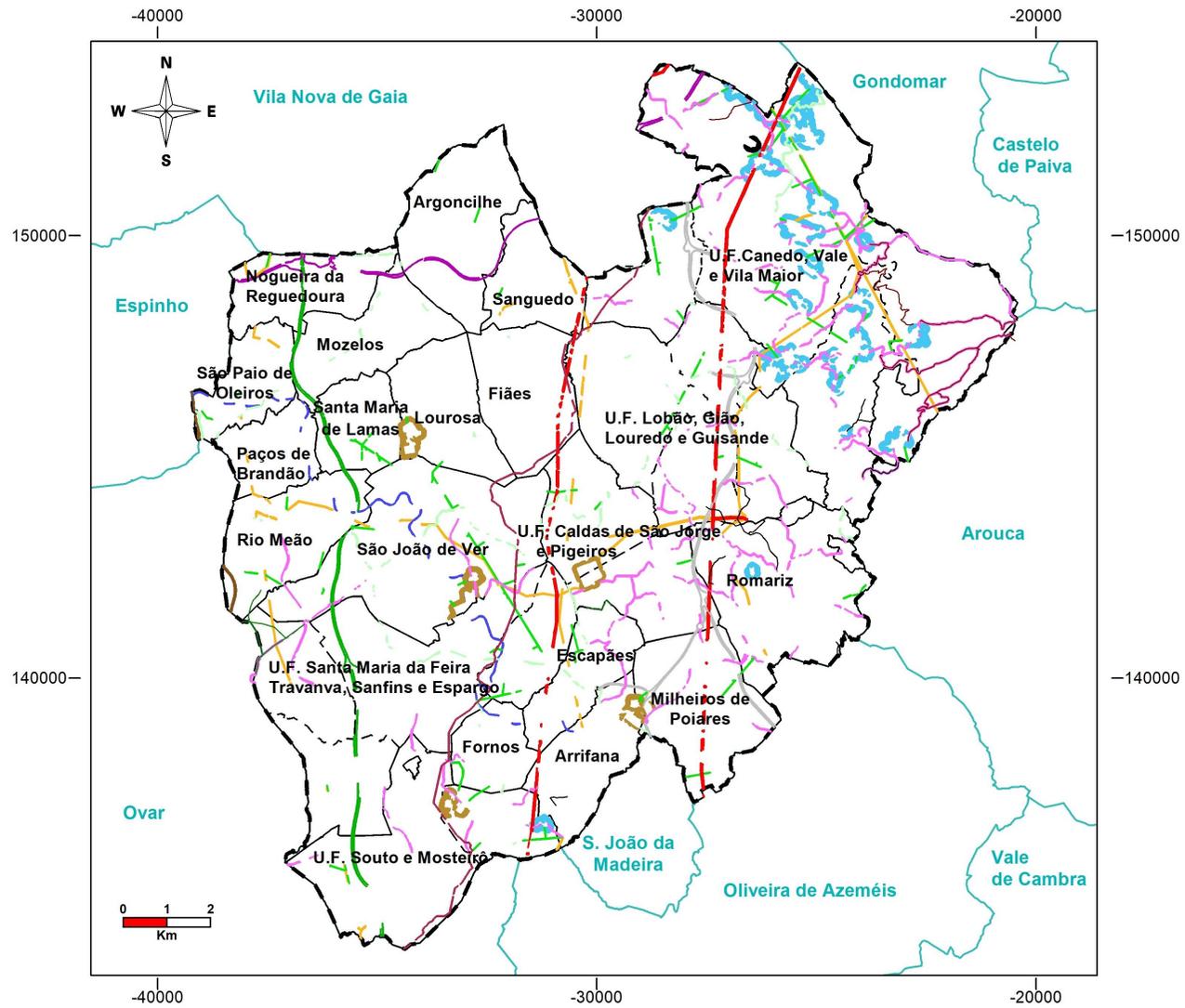
A maior parte de rede de transporte e distribuição de energia no concelho, corresponde à média tensão (15 KV). Junto a estas linhas foram definidas faixas de gestão de combustível de 15m, 7,5m para cada um dos lados a partir da projeção vertical do centro da linha. Relativamente às linhas de alta tensão existentes (60KV), foram criadas faixas de 12,5 metros para cada um dos lados, a partir da mesma projeção vertical da linha central, resultando em corredores com 25 metros de largura. A realização de ambas as faixas é da competência da Energias de Portugal - EDP.

### **a4) Rede de Transporte de Gás**

Nas redes secundárias de faixas de gestão de combustíveis, definidas no nº 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, estão incluídas as faixas a criar junto das redes principais de gás natural (gasoduto). Junto desta infraestrutura foi definida uma faixa de 5 metros para cada um dos lados, contados a partir do eixo da conduta, cuja execução é da responsabilidade da REN Gasodutos, e cujos trabalhos serão executados anualmente (ver Mapa 5).

### **a5) Zonas Industriais e aterro sanitário**

O Mapa 5 ilustra as faixas de proteção definidas às zonas industriais. Estas faixas foram criadas com uma largura de 100 metros, cumprindo a legislação em vigor, junto das zonas industriais de Arrifana, Casalinho (Lourosa), Mosteirô, Cavaco e Curujeira (Sta. Mª da Feira e S. João de Vêr), e PERM (Caldas de S. Jorge e Pigeiros).



MAPA DA REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho de Santa Maria da Feira
- Reorganização Administrativa
- Freguesias
- Concelhos

ENTIDADES RESPONSÁVEIS

- BRISA - A 1
- ASCENDI - A 29
- Auto Estradas do Litoral - A 41
- Auto estradas do Litoral - A 32
- IP - Linha do Vouga
- IP - Rede Viária Nacional
- SulDouro - Aterro Municipal
- Câmara Municipal - Rede Viária Municipal
- Câmara Municipal - Zonas Industriais
- REN Gasoduto
- REN - Rede Elétrica Muito Alta Tensão
- EDP - Rede Elétrica Alta Tensão
- EDP - Rede Elétrica de Média Tensão
- Proprietários - Aglomerados Populacionais

Sistema de Projecção Transverse Mercator  
Elipsóide GRS80.  
Datum ETRS89/PT-TM06  
Elaboração: Outubro de 2020  
Fonte: DGT (2016)



santa maria da feira câmara municipal

**MAPA - 5**

Tem também identificada a faixa de gestão de combustível em redor do aterro sanitário de Sobreda em Canedo da responsabilidade da empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A..

#### **a6) Aglomerados Populacionais**

Neste plano, foram identificados 18 aglomerados populacionais onde será obrigatória a execução de faixas de gestão de combustíveis exteriores com a largura mínima de 100 metros. Estes situam-se na União de freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, nos lugares de Porto Carvoeiro, Mosteirô, Costouras, Valcova, Rebordelo, Lousado, Sobreda, Souzanil, Mota, Paçô, Inha, Pessegueiro, Serralva, Pena de Além e Lobel. Também no lugar de Parada (Louredo), no lugar de Cai Água em Mosteirô, e no Casal do Monte em Romariz. Correspondem aos locais onde a topografia, a vegetação envolvente, o historial de ocorrências de incêndios florestais e a perigosidade de incêndio florestal assim o justificam. Esta identificação está prevista no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua versão mais atual.

A execução dessas faixas de gestão em redor dos aglomerados populacionais identificados cabe aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos na referida faixa de terreno. A programação dos trabalhos será faseada e decorrerá no período de 2021 a 2030, encontrando-se descrita nos Mapas 8 a 17.

#### **a7) Mosaicos**

Os mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis correspondem a espaços que, naturalmente, cumprem as funções de redução de combustíveis ou de faixas de interrupção de combustíveis pela descontinuidade que criam nos espaços florestais. Neste plano não estão definidos mosaicos de gestão de combustível, nem está prevista a sua criação.

## **b) Rede Viária (RV)**

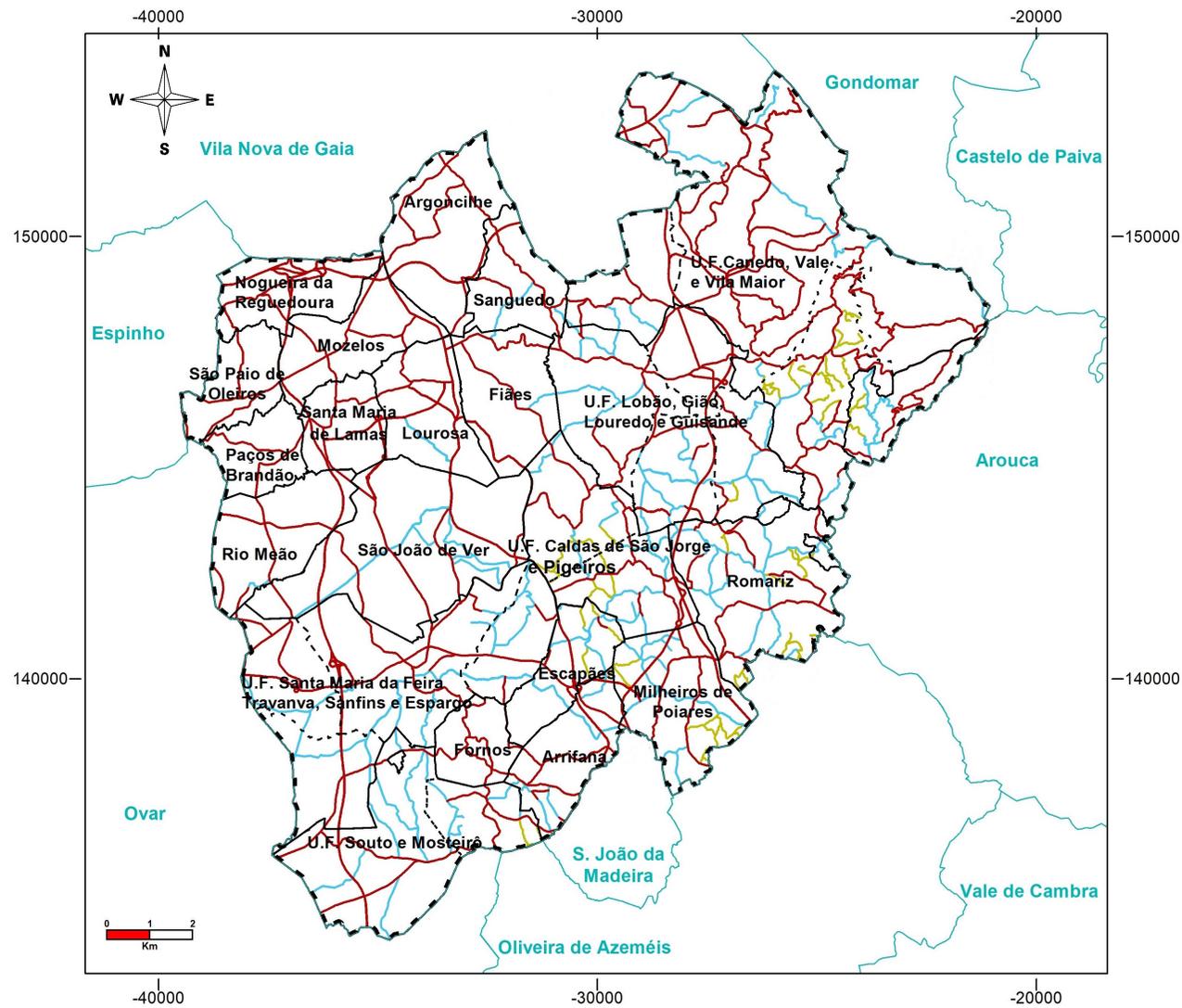
Na definição das faixas de combustível, relativamente à rede viária, foram estabelecidas larguras médias das vias: Estradas Nacionais = 8 metros, EN 223 = 20 metros (entre A29 e entrada da A1), 12 metros (entre A1 e nó de Arrifana) e na restante EN 223 = 7 metros, A32 = 33 metros, A1 = 36 metros, A29 = 20 metros, A41 / IC24 = 26 metros, Estradas Regionais = 7 metros, estradas e caminhos municipais = 6 metros, a partir das quais se criaram as faixas de proteção.

### **b1) Rede Viária Florestal (RVF)**

A rede viária que serve os espaços florestais, constitui um dos fatores fundamentais para a valorização, proteção e usufruto pela sociedade dos espaços silvestres. Das várias funções que a rede viária florestal desempenha, são de salientar o acesso aos aglomerados populacionais e a outras infraestruturas, aos povoamentos, ao recreio no espaço rural, bem como às relacionadas com a defesa da floresta contra incêndios.

A principal rede viária florestal existente em Santa Maria da Feira está caracterizada por classes de largura de acordo com as suas especificações em rede viária florestal fundamental (1ª ou 2ª ordem) ou complementar, seguindo o guia técnico de apoio à elaboração do PMDFCI, e representada no Mapa 6. A sua funcionalidade é vital para o sucesso de todas as fases de DFCl desde a prevenção, passando pela deteção e combate, até ao rescaldo dos incêndios florestais. Por esse motivo, todos os anos desde 2005, se tem efetuado a beneficiação da rede viária mais danificada e importante, e se prevê continuar a fazer durante a vigência deste Plano.

A rede viária total deste município é muito mais extensa e inclui muitas outras vias locais de pequena dimensão e caminhos de servidão nas áreas florestais. O trabalho de caracterização destes últimos não está terminado. Apesar disso, é reconhecido que o seu papel em situações de emergência pode ser determinante, não só nas ações de combate, como também de fuga, se necessário. Mantém-se como uma das prioridades para os próximos anos a continuação desse trabalho. No final de cada época de incêndios é feita a avaliação do estado operacional da rede viária, de modo a que haja tempo suficiente até à época seguinte, para efetuar as reparações necessárias a garantir as normais condições de circulação.



**MAPA DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA**

---

**LIMITES ADMINISTRATIVOS**

- Concelho de Santa Maria da Feira
- Reorganização Administrativa
- Freguesias
- Concelhos

---

**REDE VIÁRIA**

- 1ª Ordem
- 2ª Ordem
- Complementar

---

Sistema de Projecção Transverse Mercator  
Elipsóide GRS80.  
Datum ETRS89/PT-TM06

Elaboração: Janeiro de 2020

Fonte: DGT (2016)

---



santa maria da feira câmara municipal

**MAPA - 6**

### **c) Rede de pontos de água (RPA)**

No concelho de Santa Maria da Feira não existem estruturas fixas de armazenamento de água construídos, como reservatórios ou tanques, para utilizar na Defesa da Floresta Contra Incêndios. Estão referenciados alguns pequenos tanques usados como lavadouros públicos, e alguns locais de retenção em linhas de água (açudes), que podem ser usados para abastecimento das viaturas dos bombeiros, em caso de necessidade.

Acompanhando a rede de abastecimento de água, construída praticamente em todos os lugares das freguesias do concelho, foram instaladas numerosas tomadas de água. Devido à sua grande dispersão e fácil acesso (junto à rede viária municipal), estas estruturas desempenham um papel essencial, e funcionam como suporte básico para abastecimento das viaturas de combate a incêndios durante as situações de emergência (Mapa 7).

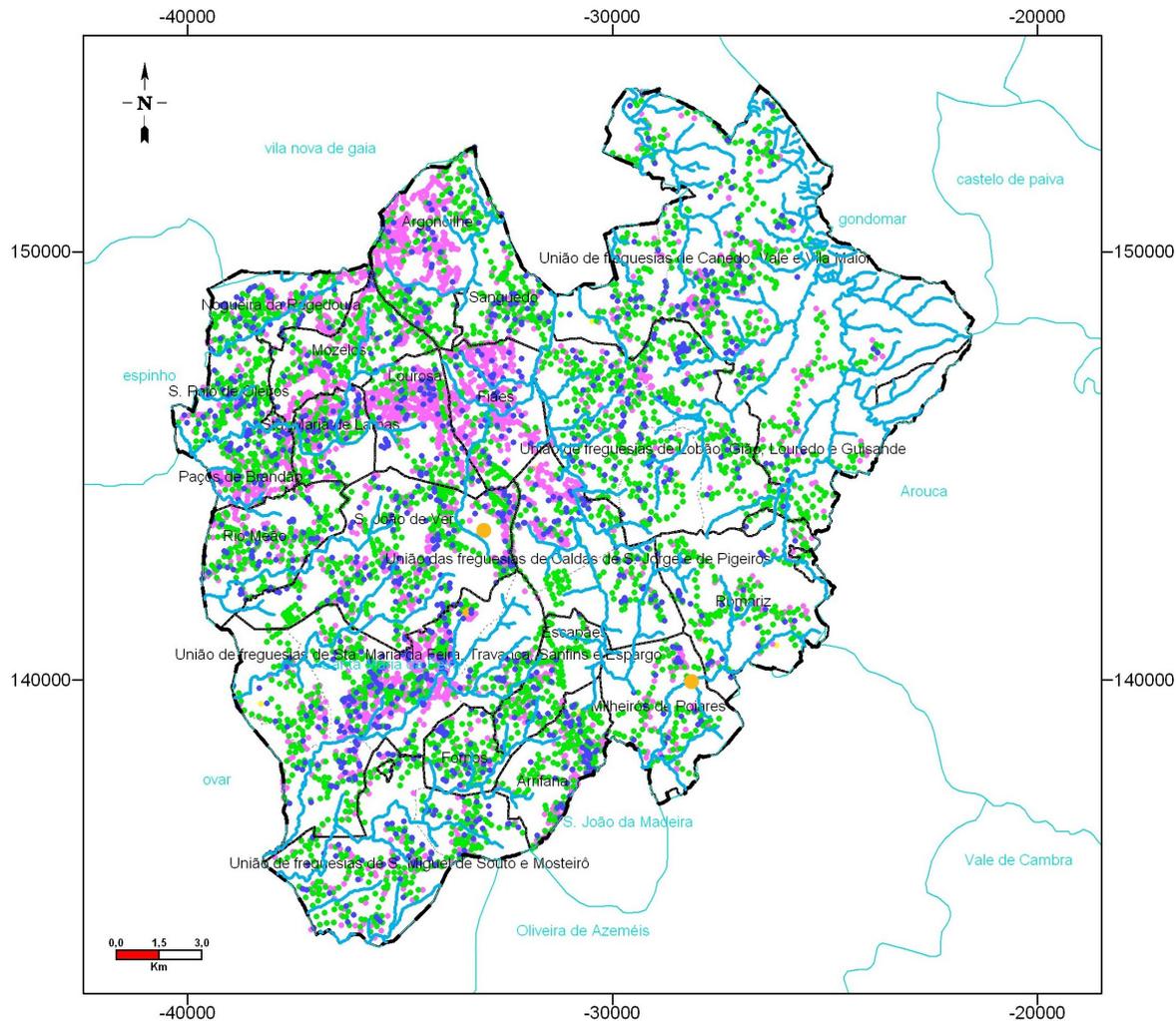
A cartografia de localização destes pontos de água, foi cedida pela INDÁQUA - Feira (empresa privada responsável pela rede de abastecimento de água no concelho) e entregue às Corporações de Bombeiros.

Estão referenciados mais de 7.500 destes pontos. São efetuadas verificações regulares do seu estado de funcionamento, de modo a garantir que estejam operacionais na época de incêndios, pelo menos dos pontos mais utilizados e/ou situados nas áreas com maior potencial para gerar grandes incêndios.

Quando o combate aos incêndios florestais exige a intervenção de meios aéreos (helicópteros), o seu abastecimento é efetuado no rio Douro, aproveitando a proximidade geográfica deste concelho a esse importante Rio Internacional.

Em alternativa, para o abastecimento destes meios aéreos e terrestres, está também referenciada uma pedreira abandonada, no lugar de Albarrada freguesia de S. João de Vêr e um açude no rio UL na Praia Fluvial da Mâmoa, freguesia de Milheirós de Poiares.

Está ainda a ser estudada a possibilidade de se instalar um tanque para abastecimento de meios aéreos em Canedo, de forma a permitir um reforço do abastecimento deste tipo de meios de combate, que se traduza na redução do tempo entre descargas em situações de incêndio, na maior área florestal contínua do nosso concelho.



**MAPA DA REDE DE PONTOS DE ÁGUA DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA**

---

**LIMITES ADMINISTRATIVOS**

- Concelho de Santa Maria da Feira
- Limite de Concelho
- Reorganização administrativa
- Limites de freguesia

**LINHAS DE ÁGUA**

- Permanentes

**RPA OPERACIONAL**

- Mistos
- Terrestres (boca de incêndio de pavimento)
- Terrestres (marco de incêndio)
- Terrestres (boca de incêndio de parede)
- Terrestres (outros)

---

Projeção Transversa Mercator  
Elipsoide GRS80  
Datum ETRS89/PT-TM06  
Elaboração: Janeiro de 2020  
Fonte: DGT (2015)

---

 santa maria da feira câmara municipal

**MAPA - 7**

#### **4.1.2 - Planeamento das ações referentes ao 1º Eixo Estratégico**

Os mapas 8 a 17 apresentam as ações referentes ao 1º eixo estratégico previstas para o prazo de vigência do PMDFCI. Nesses mapas não estão assinalados quaisquer mosaicos (MPGC), porque não está prevista a sua criação até 2030.

As intervenções municipais dizem respeito à criação de faixas de gestão em redor das zonas industriais e numa faixa lateral de terreno confinante à rede viária municipal. Como essas áreas são consideráveis e os meios de execução do município escassos, a sua execução implicará o recurso a empresas privadas.

O Quadro 4 resume as áreas das faixas de gestão de combustível com e sem intervenção, e a distribuição da área a submeter à gestão, por ano, durante o período de vigência do PMDFCI.

As áreas da responsabilidade da REN, EDP, IP, REN Gasodutos, Ascendi, Brisa e Autoestradas Douro Litoral foram previamente apresentadas e discutidas com essas entidades.

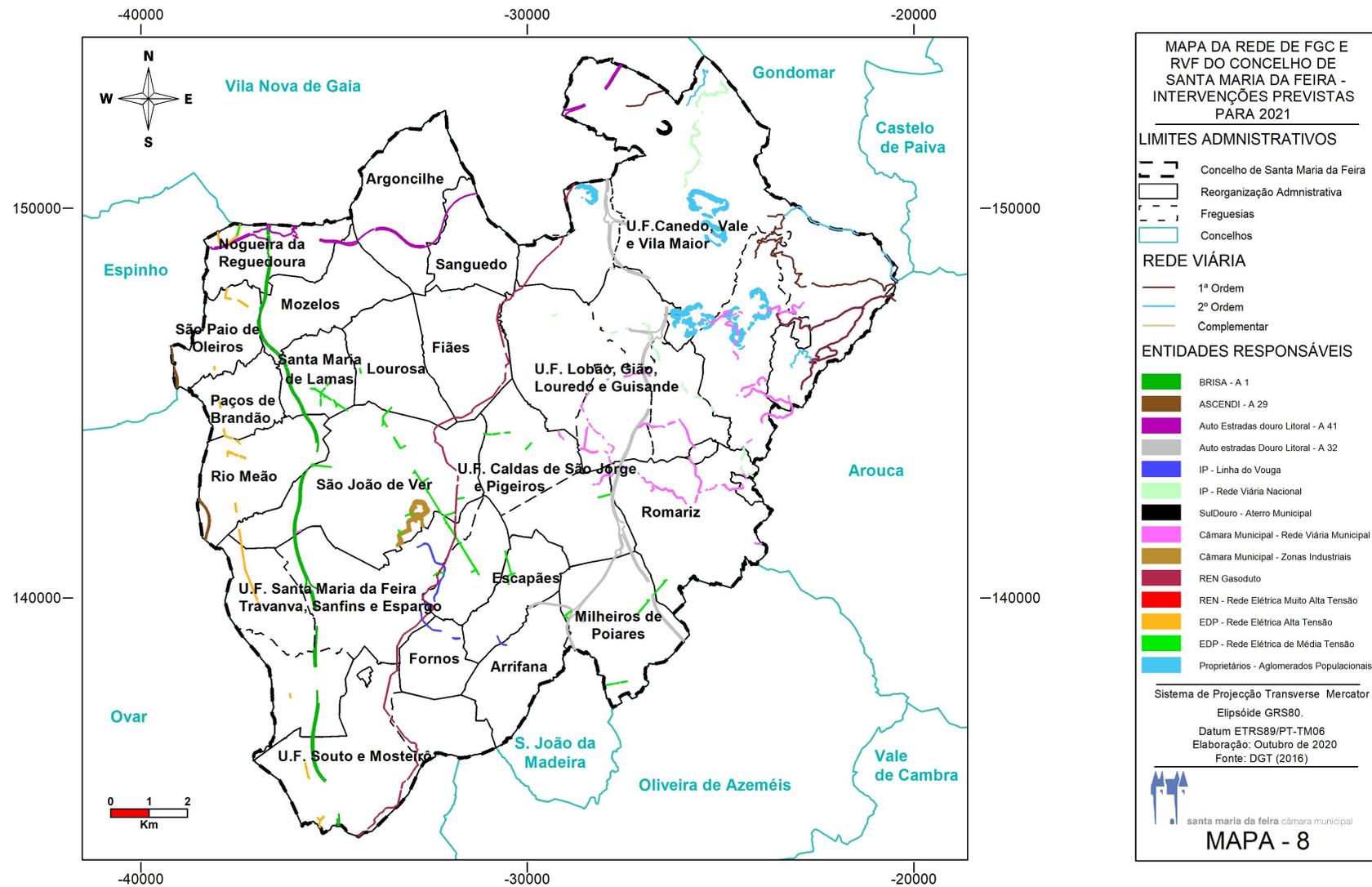
A definição destas faixas teve como base uma análise do conjunto total das faixas a criar, procurando resultar numa melhor e mais eficaz proteção de edificações e das várias infraestruturas contidas nos espaços florestais, bem como da própria floresta, compartimentando-a, e procurando aumentar a sua resiliência, especialmente aos grandes incêndios.

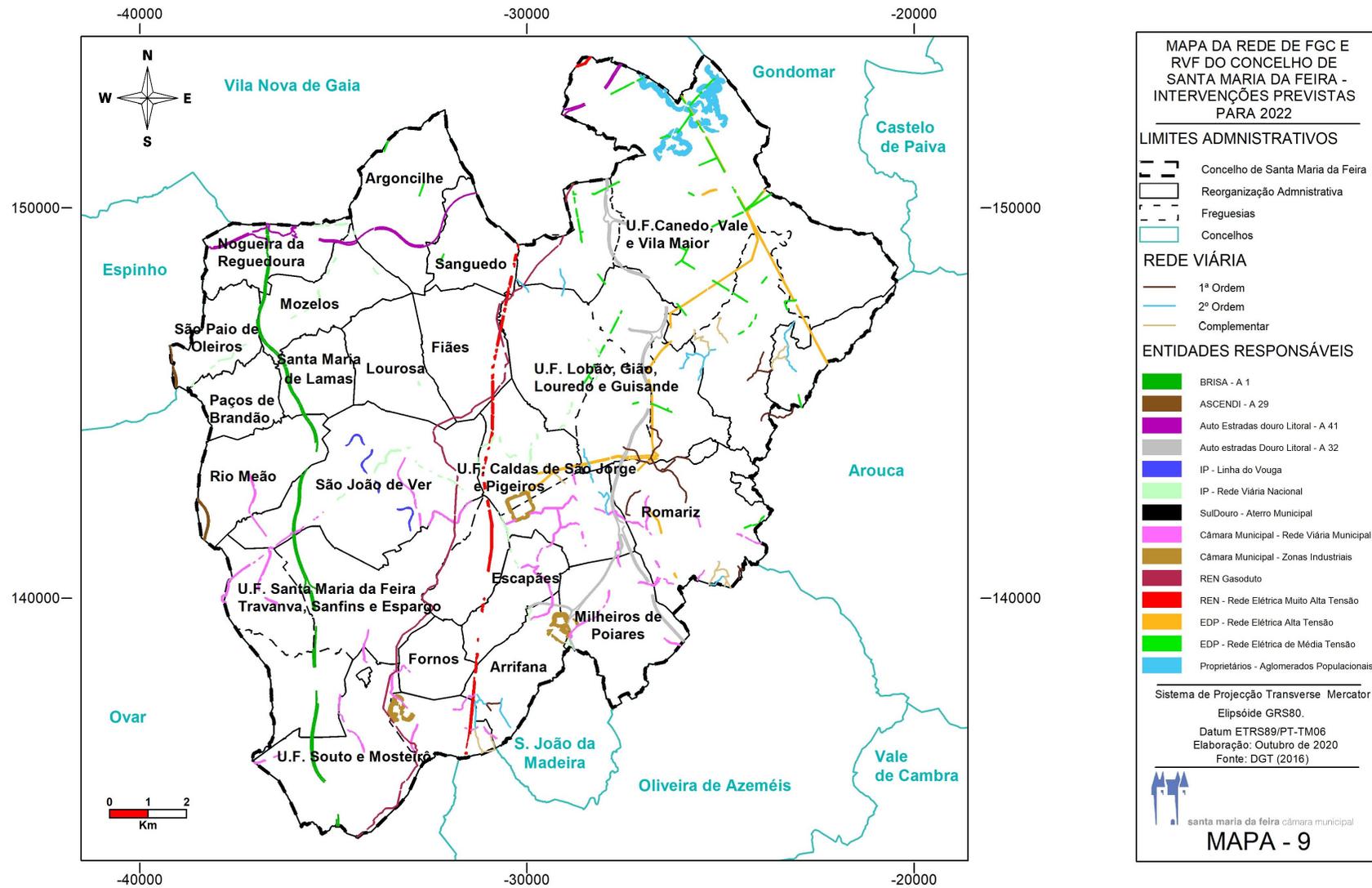
Foram também ouvidas as 3 corporações de bombeiros do concelho, relativamente à definição dos aglomerados populacionais, a beneficiarem das faixas de gestão de combustível de 100 m, bem como para a definição da rede viária municipal, onde serão efetuadas as faixas de combustível de 10 m.

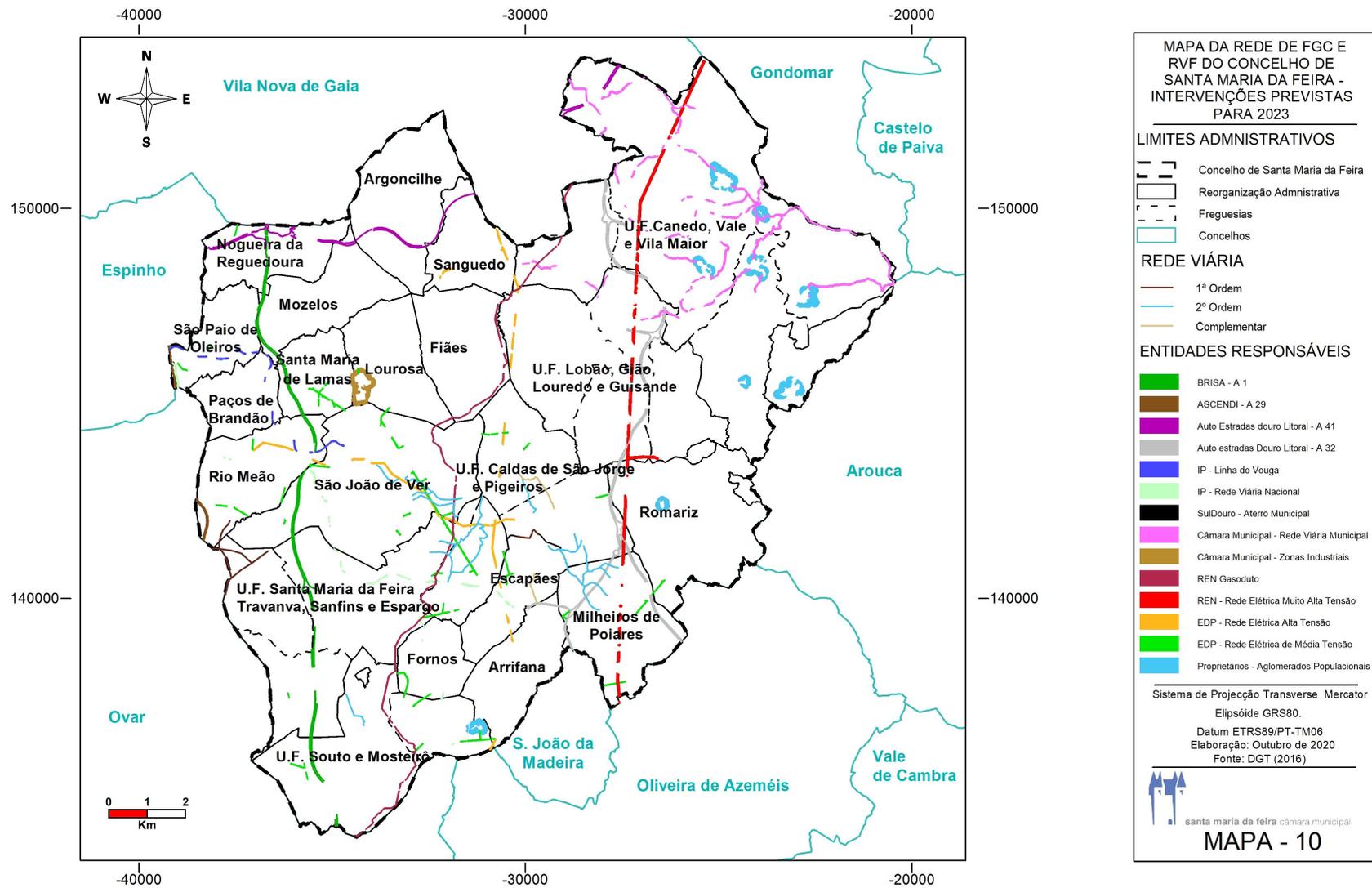
A rede viária do concelho de Santa Maria da Feira é muito extensa, verificando-se que a maior parte é municipal e atravessa diversos aglomerados populacionais.

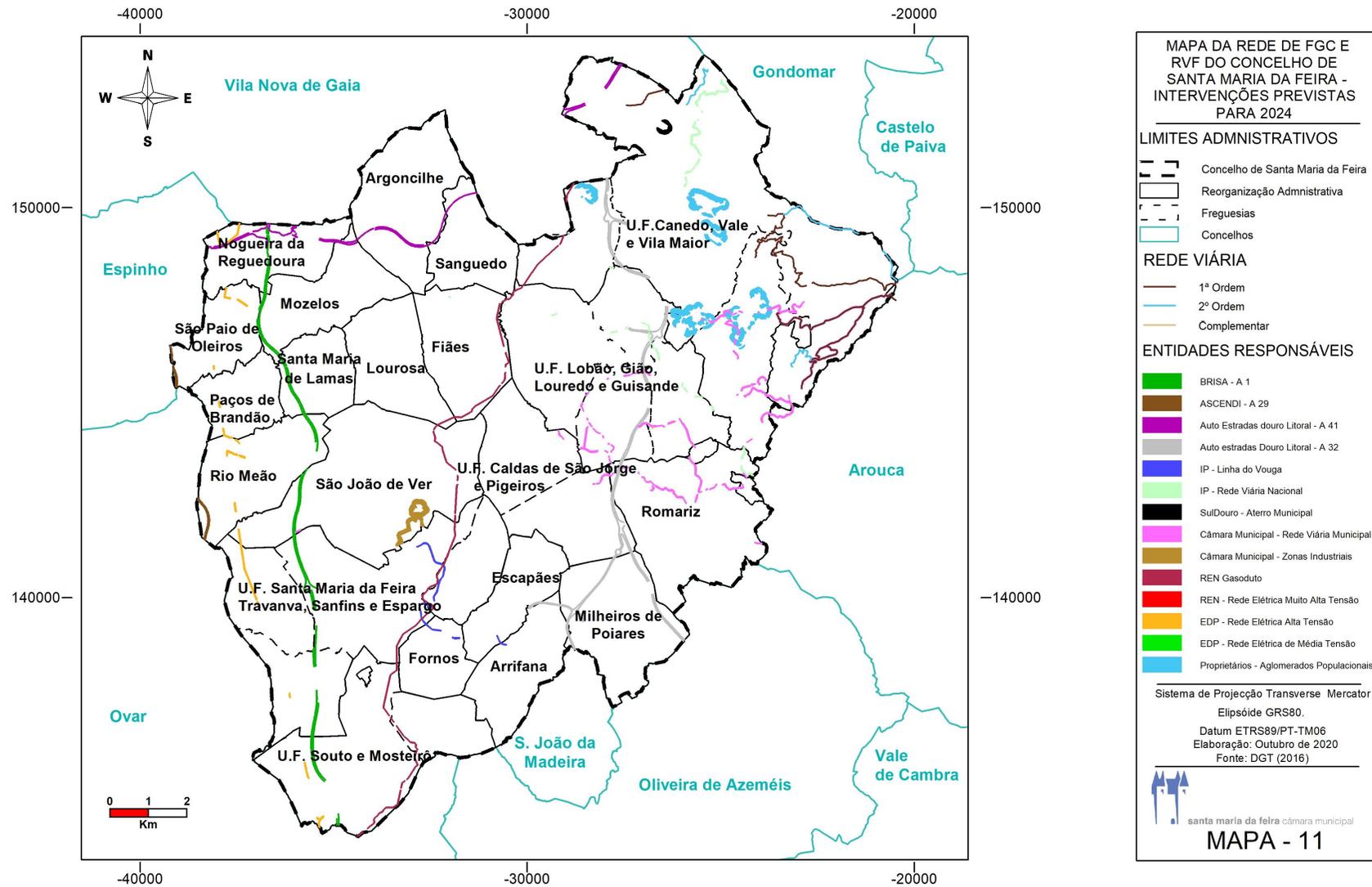
O Quadro 5 resume a extensão da rede viária florestal com e sem necessidade de intervenção durante o período de vigência do PMDFCI, e vem na continuação do programa de beneficiação que decorre desde 2005.

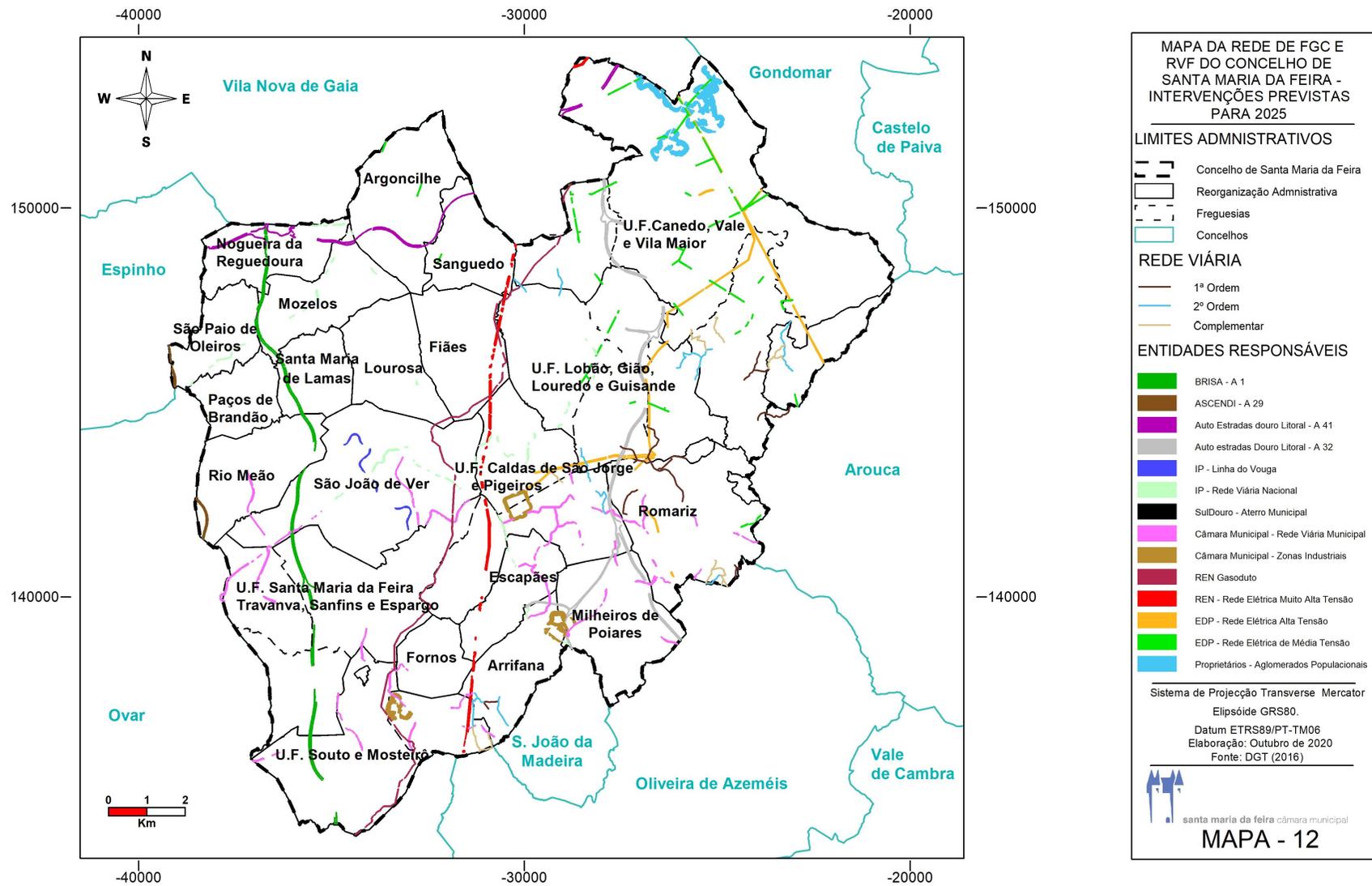
As vias selecionadas dizem respeito aos caminhos que atravessam os principais espaços florestais do concelho. Tendo em conta o grande número de caminhos há a previsão de repetir os investimentos após 3 anos de utilização.

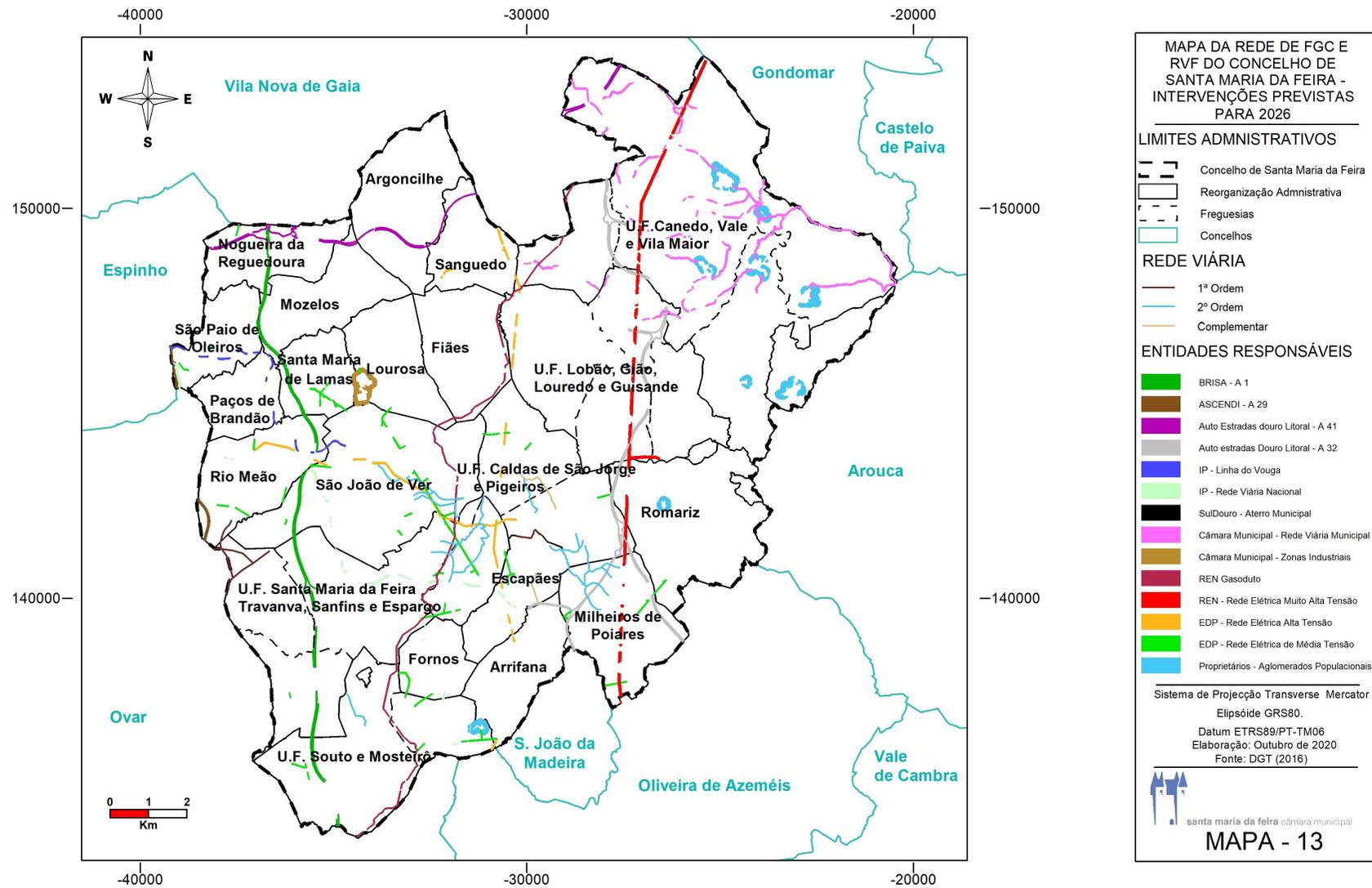


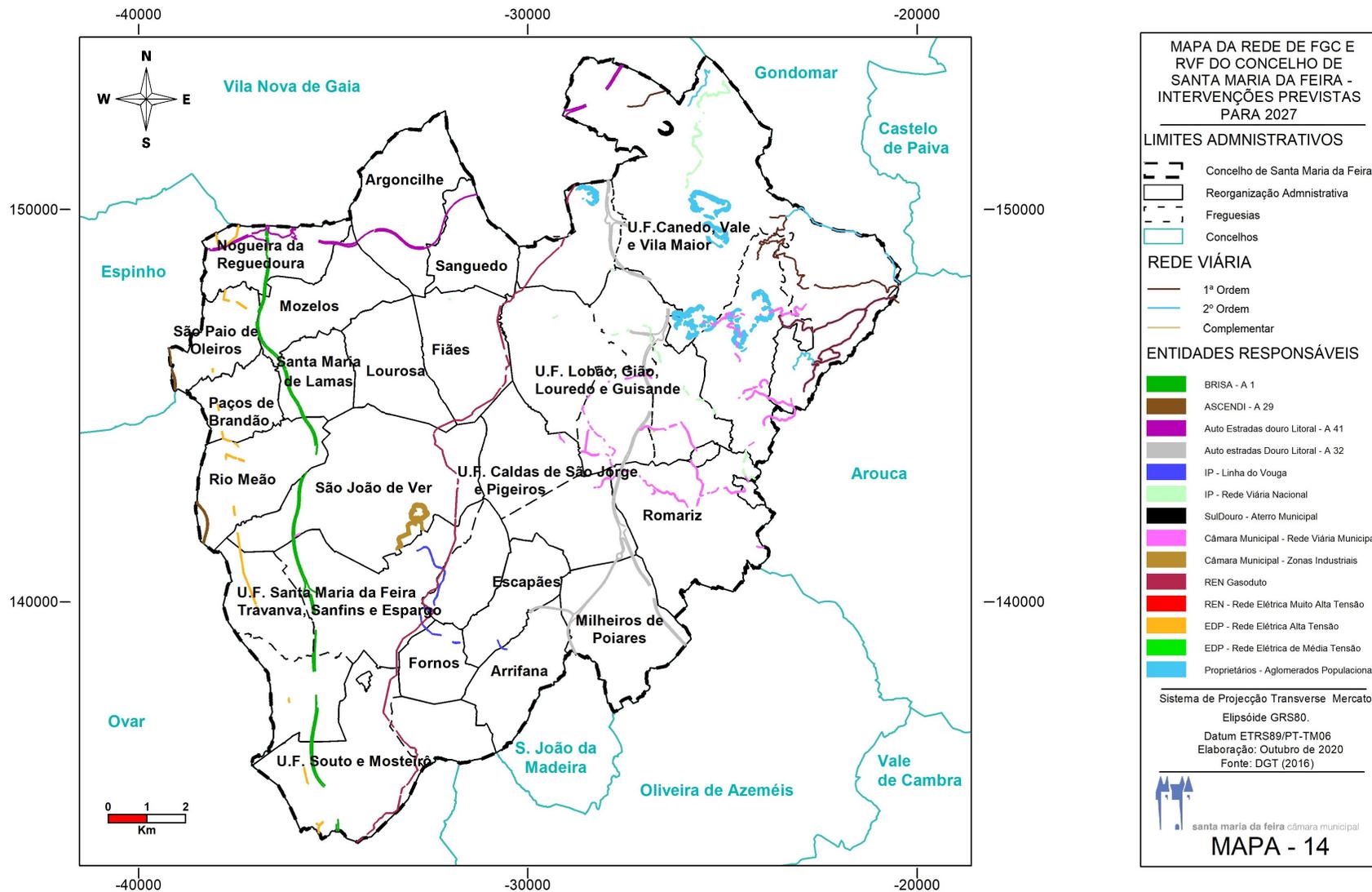


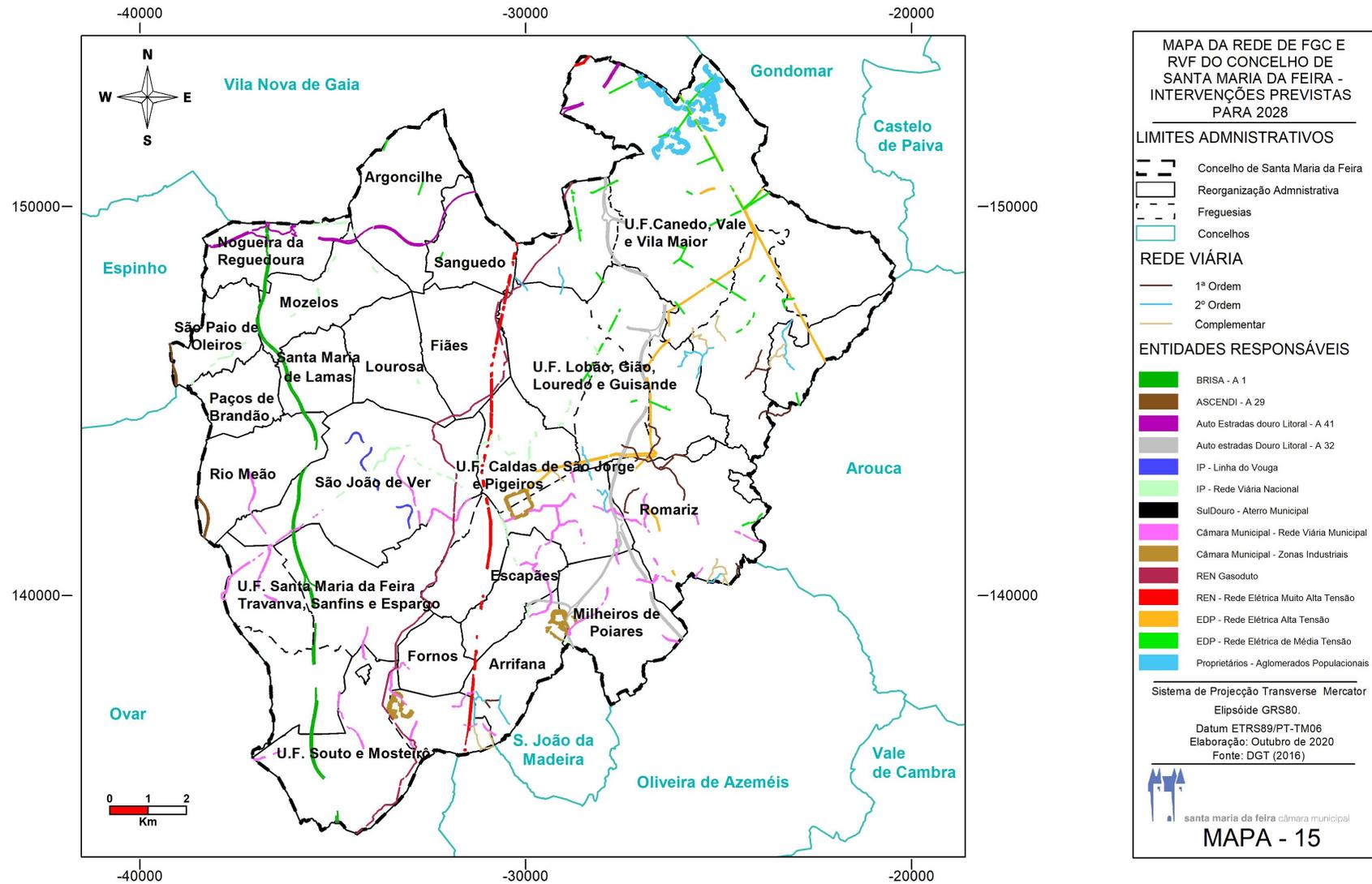


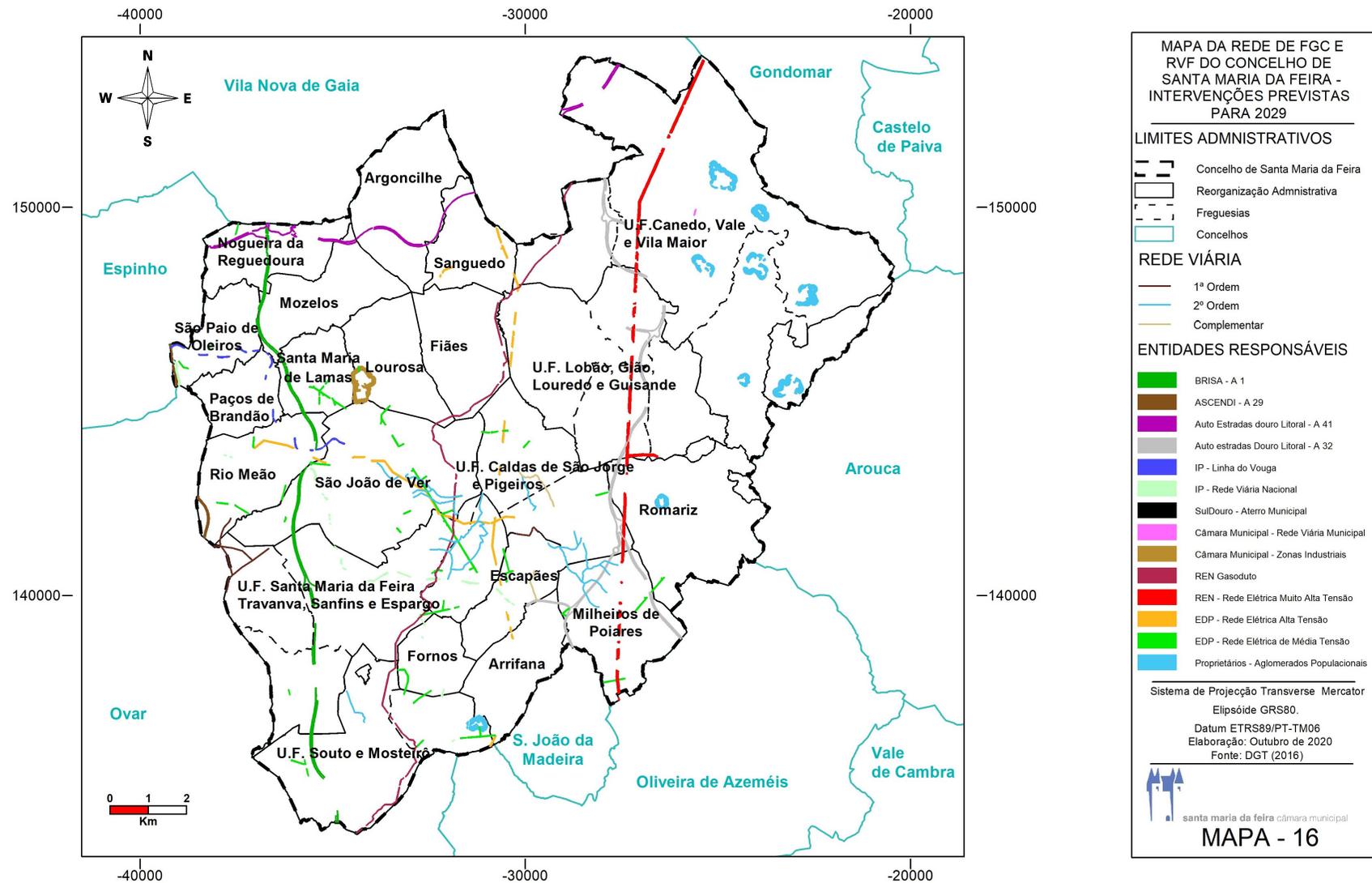


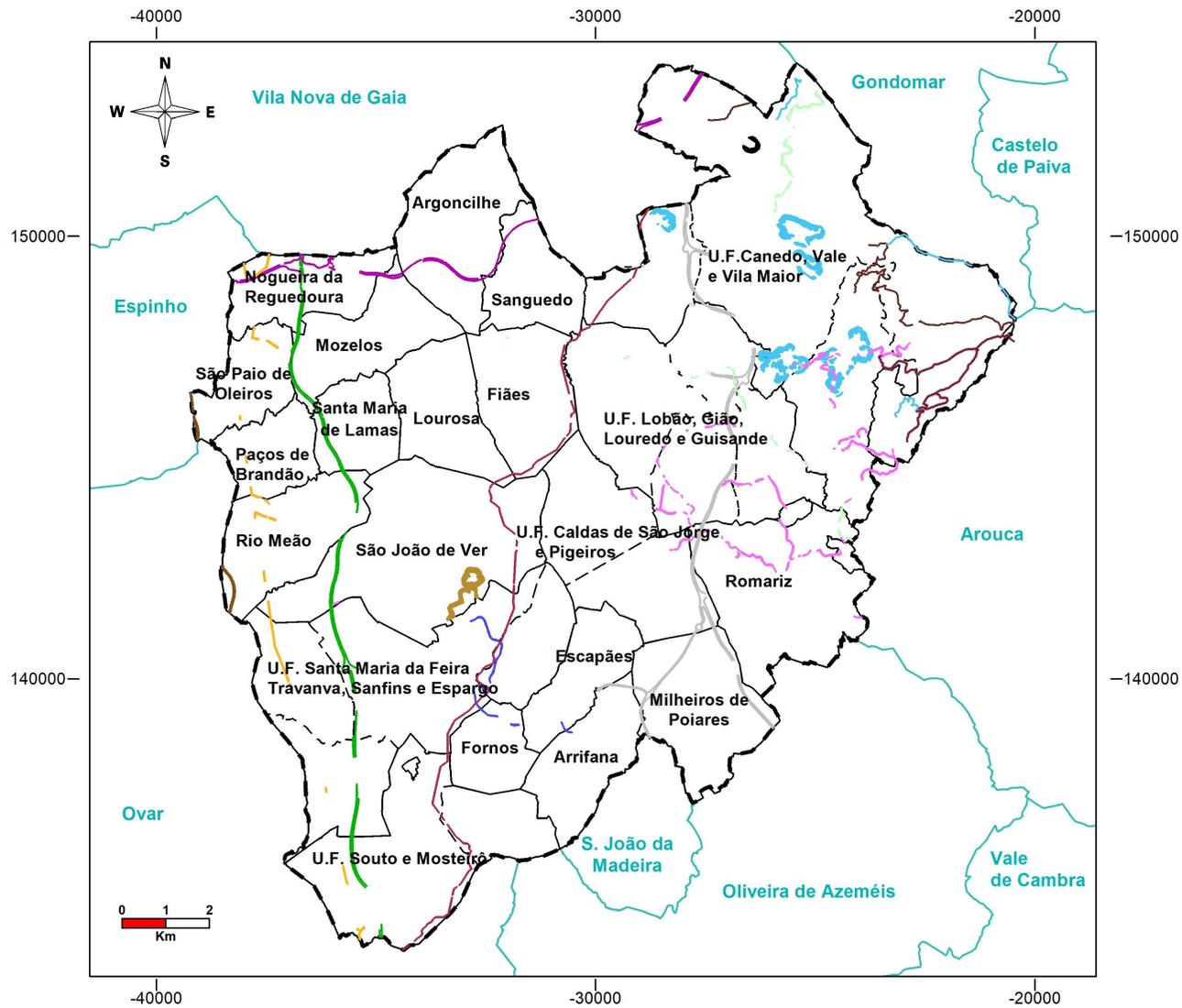












**MAPA DA REDE DE FGC E RVF DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA - INTERVENÇÕES PREVISTAS PARA 2030**

**LIMITES ADMINISTRATIVOS**

- Concelho de Santa Maria da Feira
- Reorganização Administrativa
- Freguesias
- Concelhos

**REDE VIÁRIA**

- 1º Ordem
- 2º Ordem
- Complementar

**ENTIDADES RESPONSÁVEIS**

- BRISA - A 1
- ASCENDI - A 29
- Auto Estradas do Litoral - A 41
- Auto estradas do Litoral - A 32
- IP - Linha do Vouga
- IP - Rede Viária Nacional
- SulDouro - Aterro Municipal
- Câmara Municipal - Rede Viária Municipal
- Câmara Municipal - Zonas Industriais
- REN Gasoduto
- REN - Rede Elétrica Muito Alta Tensão
- EDP - Rede Elétrica Alta Tensão
- EDP - Rede Elétrica de Média Tensão
- Proprietários - Aglomerados Popacionais

Sistema de Projecção Transverse Mercator  
Elipsóide GRS80.  
Datum ETRS89/PT-TM06  
Elaboração: Outubro de 2020  
Fonte: DGT (2016)

santa maria da feira câmara municipal  
**MAPA - 17**

Quadro 4 – Apresentação da área com e sem necessidade de intervenção, e distribuição da área sujeita a intervenção por ano para o período de vigência do PMDFCI

ENTIDADE	FAIXAS DE GESTÃO	CÓDIGO	ÁREA TOTAL (ha)	ÁREA SEM INTERVENÇÃO (ha)	ÁREA COM INTERVENÇÃO (ha)											Total	%
					2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
Câmara Municipal	Vias municipais	4	186,48	50,10	45,2	44,8	46,4	45,2	44,8	46,4	45,2	44,8	46,4	45,2	136,4	73,1	
Câmara Municipal	Zonas industriais	3	93,99	12,09	21,3	39,7	20,9	21,3	39,7	20,9	21,3	39,7	20,9	21,3	81,9	87,1	
Proprietários	Aglomerados populacionais	2	433,14	159,68	93,0	87,3	93,1	93,0	87,3	93,1	93,0	87,3	93,1	93,0	273,4	63,1	
Suldouro	Aterro sanitário	3	5,06	0	5,1	0,0	0,0	5,1	0,0	0,0	5,1	0,0	0,0	5,1	5,1	100,0	
IP	Vias nacionais e regionais	4	42,26	15,44	9,8	10,6	6,4	9,8	10,6	6,4	9,8	10,6	6,4	9,8	26,8	63,5	
IP	Linha ferroviária do Vouga	5	30,49	15,27	5,9	4,4	4,9	5,9	4,4	4,9	5,9	4,4	4,9	5,9	15,2	49,9	
EDP	Linhas de média tensão	10	290,99	239,66	18,0	23,7	27,7	0,0	23,7	27,7	0,0	23,7	27,7	0,0	51,4	17,6	
EDP	Linhas de alta tensão	13	157,08	59,12	15,3	54,1	28,6	15,3	54,1	28,6	15,3	54,1	28,6	15,3	98,0	62,4	
REN	Linhas de muito alta tensão	7	118,99	26,9	0,0	35,2	56,9	0,0	35,2	56,9	0,0	35,2	56,9	0,0	92,1	77,3	
REN Gasodutos	Gasoduto	6	19,72	1,12	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	94,3	
Brisa	A1	4	30,79	6,29	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	79,6	
Autoestradas	A32	4	41,69	6,34	35,3	35,3	35,3	35,3	35,3	35,3	35,3	35,3	35,3	35,3	35,3	84,7	
Douro Litoral	A41	4	20,04	5,74	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	71,4	
Ascendi	A29	4	3,75	0	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	100,0	

Quadro 5 – Extensão da REDE\_DFCl, com e sem necessidade de intervenção por classe de RVF, e distribuição do comprimento com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDFCl

SEM INTERVENÇÃO (Km)				COM INTERVENÇÃO (Km)								
				2021, 2024, 2027, 2030			2022, 2025, 2028			2023, 2026, 2029		
CLASSE RVF	1ª ordem	2ª ordem	Complem.	1ª ordem	2ª ordem	Complem.	1ª ordem	2ª ordem	Complem.	1ª ordem	2ª ordem	Complem.
Vias municipais	209,92	90,53	27,69	17,96	5,84	0	9,16	9,31	7,03	5,16	19,34	2,30
Vias nacionais	140,64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

#### **4.1.3 Metas e indicadores**

As iniciativas previstas referem-se às ações de implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustível e à manutenção da rede de infraestruturas (rede viária municipal).

Não está programada a criação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível durante o período de vigência deste PMDFCI.

Apesar do seu local exato ainda se encontrar em estudo, está prevista a construção de um reservatório DFCI, de volumetria considerável, provavelmente na freguesia de Canedo, que terá como função principal o abastecimento de helicópteros.

Em termos absolutos, as maiores áreas de intervenção dizem respeito às faixas de gestão de combustível junto dos aglomerados populacionais. Também são consideráveis os valores previstos junto das vias municipais, da A32, bem como das linhas elétricas de alta tensão, (Quadro 6).

O menor valor caberá à Ascendi, para efetuar a gestão de combustível junto da A29, demonstrando que o seu trajeto, atravessa Santa Maria da Feira em muito poucas porções de território.

O Quadro 7 mostra as áreas a intervir por entidade e por freguesia no período de vigência deste Plano.

O Quadro 8 apresenta a extensão da rede viária a intervir em cada freguesia do concelho, de 2021 até 2030.

#### **4.1.4 Orçamento e responsáveis**

O valor de investimento total orçamentado para o município é de 4.854.100 €. Considerando que o período de vigência do PMDFCI é de dez anos, e que diz apenas respeito a ações do 1º Eixo Estratégico, é um valor bastante considerável (Quadro 9).

Cerca de 87 % dos custos estimados dizem respeito às ações de implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustível, a executar pelas várias entidades com responsabilidades nesta matéria.

Quadro 6 – Definição das metas para a rede de FGC e RVF, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

Ação	Área total (ha)	Código	Metas		Área com Intervenção (ha)												
					2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	total	%	
Implementação da rede secundária	3519,5	4 (Câmara)	Vias municipais		45,2	44,8	46,4	45,2	44,8	46,4	45,2	44,8	46,4	45,2	<b>454,4</b>	12,9	
		3	Zonas industriais		21,3	39,7	20,9	21,3	39,7	20,9	21,3	39,7	20,9	21,3	<b>267,0</b>	7,6	
		2	Aglomerados populacionais		93,0	87,3	93,1	93,0	87,3	93,1	93,0	87,3	93,1	93,0	<b>913,2</b>	25,9	
		3	Aterro sanitário		5,1	0,0	0,0	5,1	0,0	0,0	5,1	0,0	0,0	5,1	<b>20,4</b>	0,6	
		4 (IEP)	Vias nacionais e regionais		9,8	10,6	6,4	9,8	10,6	6,4	9,8	10,6	6,4	9,8	<b>90,2</b>	2,6	
		5 (IEP)	Rede ferroviária do Vouga		5,9	4,4	4,9	5,9	4,4	4,9	5,9	4,4	4,9	5,9	<b>51,5</b>	1,5	
		10	Linhas de média tensão		18,0	23,7	27,7	0,0	23,7	27,7	0,0	23,7	27,7	0,0	<b>172,2</b>	4,9	
		13	Linhas de alta tensão		15,3	54,1	28,6	15,3	54,1	28,6	15,3	54,1	28,6	15,3	<b>309,3</b>	8,8	
		7	Linhas de muito alta tensão		0,0	35,2	56,9	0,0	35,2	56,9	0,0	35,2	56,9	0,0	<b>276,3</b>	7,9	
		6	Gasoduto		18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	<b>186,0</b>	5,3	
		4	A1		24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	<b>245,0</b>	7,0	
		4	A32		35,3	35,3	35,3	35,3	35,3	35,3	35,3	35,3	35,3	35,3	<b>353,0</b>	10,0	
		4	A41		14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	<b>143,0</b>	4,0	
4	A29		3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	<b>38,0</b>	1,1			
Manutenção da rede de infraestruturas	Extensão total (km) 76,1	Rede viária municipal	Benefici - ciação (Km)	ordem	1	18,0	9,2	5,2	18,0	9,2	5,2	18,0	9,2	5,2	18,0	<b>115,2</b>	45,7
					2	5,8	9,3	19,3	5,8	9,3	19,3	5,8	9,3	19,3	5,8	<b>109,0</b>	43,2
					3	0,0	7,0	2,3	0,0	7,0	2,3	0,0	7,0	2,3	0,0	<b>27,9</b>	11,1

Quadro 7 – Área de intervenção por faixas de gestão de combustível, por ano e por freguesia, para o período de vigência do PMDFCI

FREGUESIA	FAIXAS DE GESTÃO	CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA FAIXA	ÁREA COM INTERVENÇÃO (ha)									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ARRIFANA	Vias Municipais	4	0,00	2,05	0,00	0,00	2,05	0,00	0,00	2,05	0,00	0,00
	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,33	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00
	Zonas industriais	3	0,00	10,72	0,00	0,00	10,72	0,00	0,00	10,72	0,00	0,00
	Linha ferroviária do Vouga	5	0,15	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15
	Linhas de média tensão	10	0,00	0,00	0,17	0,00	0,00	0,17	0,00	0,00	0,17	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00	0,70	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	2,80	0,00	0,00	2,80	0,00	0,00	2,80	0,00	0,00
	Gasoduto	6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6	18,6
A32	4	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	
ARGONCILHE	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,09	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00
	Linhas de média tensão	10	0,00	1,03	0,00	0,00	1,03	0,00	0,00	1,03	0,00	0,00
	A41	4	5,49	5,49	5,49	5,49	5,49	5,49	5,49	5,49	5,49	5,49
CANEDO	Vias Municipais	4	5,20	0,00	38,93	5,20	0,00	38,93	5,20	0,00	38,93	5,20
	Vias Nacionais e Regionais	4	6,23	0,00	0,00	6,23	0,00	0,00	6,23	0,00	0,00	6,23
	Zonas industriais	3	5,06	5,06	5,06	5,06	5,06	5,06	5,06	5,06	5,06	5,06
	Aglomerados Populacionais	2	53,62	87,31	46,77	53,62	87,31	46,77	53,62	87,31	46,77	53,62
	Aterro sanitário	3	5,06	0,00	0,00	5,06	0,00	0,00	5,06	0,00	0,00	5,06
	Linhas de média tensão	10	0,00	12,87	0,00	0,00	12,87	0,00	0,00	12,87	0,00	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	18,26	0,00	0,00	18,26	0,00	0,00	18,26	0,00	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	1,95	23,74	0,00	1,95	23,74	0,00	1,95	23,74	0,00
	A32	4	1,52	1,52	1,52	1,52	1,52	1,52	1,52	1,52	1,52	1,52
A41	4	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	

Quadro 7 – Área de intervenção por faixas de gestão de combustível, por ano e por freguesia, para o período de vigência do PMDFCI (cont.)

FREGUESIA	FAIXAS DE GESTÃO	CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA FAIXA	ÁREA COM INTERVENÇÃO (ha)									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ESCAPÃES	Vias Municipais	4	0,00	3,09	0,00	0,00	3,09	0,00	0,00	3,09	0,00	0,00
	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,31	0,66	0,00	0,31	0,66	0,00	0,31	0,66	0,00
	Linha ferroviária do Vouga	5	0,27	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,27
	Linhas de média tensão	10	1,33	0,00	1,33	0,00	1,33	0,00	1,33	0,00	1,33	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	0,00	0,92	0,00	0,00	0,92	0,00	0,00	0,92	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	1,27	0,00	0,00	1,27	0,00	0,00	1,27	0,00	0,00
	A32	4	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54
ESPARGO	Vias Municipais	4	0,00	4,90	0,00	0,00	4,90	0,00	0,00	4,90	0,00	0,00
	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Linhas de alta tensão	13	4,03	0,00	0,00	4,03	0,00	0,00	4,03	0,00	0,00	4,03
	A1	4	0,01	0,01	0,01	5,49	5,49	5,49	5,49	5,49	5,49	5,49
FEIRA	Vias Municipais	4	0,00	2,71	0,00	0,00	2,71	0,00	0,00	2,71	0,00	0,00
	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,00	2,21	0,00	0,00	2,21	0,00	0,00	2,21	0,00
	Zonas industriais	3	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03
	Linha ferroviária do Vouga	5	2,50	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50
	Linhas de média tensão	10	1,38	0,00	1,87	0,00	0,00	1,87	0,00	0,00	1,87	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	0,00	1,64	0,00	0,00	1,64	0,00	0,00	1,64	0,00
	Gasoduto	6	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16
	A1	4	4,89	4,89	4,89	4,89	4,89	4,89	4,89	4,89	4,89	4,89

Quadro 7 – Área de intervenção por faixas de gestão de combustível, por ano e por freguesia, para o período de vigência do PMDFCI (cont.)

FREGUESIA	FAIXAS DE GESTÃO	CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA FAIXA	ÁREA COM INTERVENÇÃO (ha)									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FIÃES	Vias Nacionais e Regionais	4	0,04	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	5,28	0,00	0,00	5,28	0,00	0,00	5,28	0,00	0,00
	Gasoduto	6	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35
FORNOS	Vias Municipais	4	0,00	0,39	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00
	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,00	0,28	0,00	0,00	0,28	0,00	0,00	0,28	0,00
	Linha ferroviária do Vouga	5	0,87	0,00	0,00	0,87	0,00	0,00	0,87	0,00	0,00	0,87
	Linhas de média tensão	10	0,00	0,00	1,40	0,00	0,00	1,40	0,00	0,00	1,40	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	0,45	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00
GIÃO	Vias Municipais	4	0,00	0,00	1,41	0,00	0,00	1,41	0,00	0,00	1,41	0,00
	Vias Nacionais e Regionais	4	0,80	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	0,80
	Aglomerados populacionais	2	2,09	0,00	0,00	2,09	0,00	0,00	2,09	0,00	0,00	2,09
	Linhas de média tensão	10	0,00	0,93	0,00	0,00	0,93	0,00	0,00	0,93	0,00	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	1,20	0,00	0,00	1,20	0,00	0,00	1,20	0,00	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	0,00	5,63	0,00	0,00	5,63	0,00	0,00	5,63	0,00
	A32	4	5,63	5,63	5,63	5,63	5,63	5,63	5,63	5,63	5,63	5,63
GUISANDE	Vias Municipais	4	4,31	0,00	0,00	4,31	0,00	0,00	4,31	0,00	0,00	4,31
	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,14	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00
	Linhas de média tensão	10	0,00	0,22	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	6,88	0,00	0,00	6,88	0,00	0,00	6,88	0,00	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	0,00	10,62	0,00	0,00	10,62	0,00	0,00	10,62	0,00
	A32	4	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84

Quadro 7 – Área de intervenção por faixas de gestão de combustível, por ano e por freguesia, para o período de vigência do PMDFCI (cont.)

FREGUESIA	FAIXAS DE GESTÃO	CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA FAIXA	ÁREA COM INTERVENÇÃO (ha)									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
LOBÃO	Vias Municipais	4	0,11	0,00	0,00	0,11	0,00	0,00	0,11	0,00	0,00	0,11
	Vias Nacionais e Regionais	4	0,17	0,87	0,00	0,17	0,87	0,00	0,17	0,87	0,00	0,17
	Linhas de média tensão	10	0,00	1,39	0,00	0,00	1,39	0,00	0,00	1,39	0,00	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	0,00	2,94	0,00	0,00	2,94	0,00	0,00	2,94	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	2,87	0,00	0,00	2,87	0,00	0,00	2,87	0,00	0,00
	Gasoduto	6	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
LOUREDO	Vias Municipais	4	15,48	0,00	0,00	15,48	0,00	0,00	15,48	0,00	0,00	15,48
	Vias Nacionais e Regionais	4	1,23	0,00	0,00	1,23	0,00	0,00	1,23	0,00	0,00	1,23
	Aglomerados populacionais	2	0,00	0,00	14,08	0,00	0,00	14,08	0,00	0,00	14,08	0,00
	Linhas de média tensão	10	0,00	1,38	0,00	0,00	1,38	0,00	0,00	1,38	0,00	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,10	9,24	0,00	0,10	9,24	0,00	0,10	9,24	0,00	0,10
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	0,00	1,05	0,00	0,00	1,05	0,00	0,00	1,05	0,00
	A32	4	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
LOUROSA	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,16	0,00	0,00	0,16	0,00	0,00	0,16	0,00	0,00
	Zonas industriais	3	0,00	0,00	18,38	0,00	0,00	18,38	0,00	0,00	18,38	0,00
	Linhas de média tensão	10	0,39	0,00	0,39	0,00	0,39	0,00	0,39	0,00	0,39	0,00
	Gasoduto	6	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
	Linhas de alta tensão	13	0,00	6,88	0,00	0,00	6,88	0,00	0,00	6,88	0,00	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	0,00	10,62	0,00	0,00	10,62	0,00	0,00	10,62	0,00
	A32	4	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84

Quadro 7 – Área de intervenção por faixas de gestão de combustível, por ano e por freguesia, para o período de vigência do PMDFCI (cont.)

FREGUESIA	FAIXAS DE GESTÃO	CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA FAIXA	ÁREA COM INTERVENÇÃO (ha)									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
MILHEIRÓS DE POIARES	Vias Municipais	4	0,00	3,62	0,00	0,00	3,62	0,00	0,00	3,62	0,00	0,00
	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,21	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00
	Zonas industriais	3	0,00	3,08	0,00	0,00	3,08	0,00	0,00	3,08	0,00	0,00
	Linhas de média tensão	10	2,09	0,00	2,09	0,00	0,00	2,09	0,00	0,00	2,09	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	0,00	8,10	0,00	0,00	8,10	0,00	0,00	8,10	0,00
	A32	4	10,85	10,85	10,85	10,85	10,85	10,85	10,85	10,85	10,85	10,85
MOSTEIRÓ	Vias Municipais	4	0,00	3,20	0,00	0,00	3,20	0,00	0,00	3,20	0,00	0,00
	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12	0,00
	Zonas industriais	3	0,00	12,20	0,00	0,00	12,20	0,00	0,00	12,20	0,00	0,00
	Aglomerados populacionais	2	0,00	0,00	9,45	0,00	0,00	9,45	0,00	0,00	9,45	0,00
	Linhas de média tensão	10	0,00	0,00	2,63	0,00	0,00	2,63	0,00	0,00	2,63	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00	0,35	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	4,15	0,00	0,00	4,15	0,00	0,00	4,15	0,00	0,00
	Gasoduto	6	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
MOZELOS	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	1,25	0,00	0,00	1,25	0,00	0,00	1,25	0,00	0,00
	Linha ferroviária do Vouga	5	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,06	0,00
	A1	4	2,75	2,75	2,75	2,75	2,75	2,75	2,75	2,75	2,75	2,75
	A41	4	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88

Quadro 7 – Área de intervenção por faixas de gestão de combustível, por ano e por freguesia, para o período de vigência do PMDFCI (cont.)

FREGUESIA	FAIXAS DE GESTÃO	CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA FAIXA	ÁREA COM INTERVENÇÃO (ha)									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
NOGUEIRA DA REGEDOURA	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,78	0,00	0,00	0,78	0,00	0,00	0,78	0,00	0,00
	Linhas de média tensão	10	0,28	0,00	0,28	0,00	0,00	0,28	0,00	0,00	0,28	0,00
	Linhas de alta tensão	13	2,49	0,00	0,00	2,49	0,00	0,00	2,49	0,00	0,00	2,49
	A1	4	2,54	2,54	2,54	2,54	2,54	2,54	2,54	2,54	2,54	2,54
	A41	4	6,17	6,17	6,17	6,17	6,17	6,17	6,17	6,17	6,17	6,17
SÃO PAIO DE OLEIROS	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,88	1,31	0,00	0,88	1,31	0,00	0,88	1,31	0,00
	Linha ferroviária do Vouga	5	0,00	0,00	1,84	0,00	0,00	1,84	0,00	0,00	1,84	0,00
	Linhas de média tensão	10	0,00	0,00	0,74	0,00	0,00	0,74	0,00	0,00	0,74	0,00
	Linhas de alta tensão	13	1,90	0,00	0,00	1,90	0,00	0,00	1,90	0,00	0,00	1,90
	A1	4	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56
	A29	4	1,47	1,47	1,47	1,47	1,47	1,47	1,47	1,47	1,47	1,47
PAÇOS DE BRANDÃO	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
	Linha ferroviária do Vouga	5	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,90	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,81	0,00	0,00	0,81	0,00	0,00	0,81	0,00	0,00	0,81
PIGEIROS	Vias municipais	4	0,77	8,64	0,00	0,77	8,64	0,00	0,77	8,64	0,00	0,77
	Vias nacionais e regionais	4	0,00	0,49	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00
	Zonas industriais	3	0,00	5,14	0,00	0,00	5,14	0,00	0,00	5,14	0,00	0,00
	Linhas de média tensão	10	0,47	0,00	0,47	0,00	0,00	0,47	0,00	0,00	0,47	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	0,65	0,86	0,00	0,65	0,86	0,00	0,65	0,86	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	0,00	3,58	0,00	0,00	3,58	0,00	0,00	3,58	0,00
	A32	4	4,57	4,57	4,57	4,57	4,57	4,57	4,57	4,57	4,57	4,57

Quadro 7 – Área de intervenção por faixas de gestão de combustível, por ano e por freguesia, para o período de vigência do PMDFCI (cont.)

FREGUESIA	FAIXAS DE GESTÃO	CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA FAIXA	ÁREA COM INTERVENÇÃO (ha)									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RIO MEÃO	Vias municipais	4	0,00	1,79	0,00	0,00	1,79	0,00	0,00	1,79	0,00	0,00
	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,00	0,11	0,00	0,00	0,11	0,00	0,00	0,11	0,00
	Linha ferroviária do Vouga	5	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
	Linhas de média tensão	10	0,08	0,00	2,05	0,00	0,00	2,05	0,00	0,00	2,05	0,00
	Linhas de alta tensão	13	2,61	0,00	3,22	2,61	0,00	3,22	2,61	0,00	3,22	2,61
	A1	4	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89
	A29	4	2,28	2,28	2,28	2,28	2,28	2,28	2,28	2,28	2,28	2,28
ROMARIZ	Vias municipais	4	6,44	4,78	0,00	6,44	4,78	0,00	6,44	4,78	0,00	6,44
	Vias Nacionais e Regionais	4	1,23	0,00	0,00	1,23	0,00	0,00	1,23	0,00	0,00	1,23
	Aglomerados Populacionais	2	0,00	0,00	6,51	0,00	0,00	6,51	0,00	0,00	6,51	0,00
	Linhas de média tensão	10	0,71	0,65	0,71	0,00	0,65	0,71	0,00	0,65	0,71	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	3,49	0,00	0,00	3,49	0,00	0,00	3,49	0,00	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	0,00	4,16	0,00	0,00	4,16	0,00	0,00	4,16	0,00
	A32	4	1,82	1,82	1,82	1,82	1,82	1,82	1,82	1,82	1,82	1,82
SANFINS	Vias Nacionais e Regionais	4	0,00	0,27	0,69	0,00	0,27	0,69	0,00	0,27	0,69	0,00
	Linha ferroviária do Vouga	5	2,12	0,00	0,00	2,12	0,00	0,00	2,12	0,00	0,00	2,12
	Linhas de média tensão	10	2,04	0,00	3,23	0,00	0,00	3,23	0,00	0,00	3,23	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	0,00	4,92	0,00	0,00	4,92	0,00	0,00	4,92	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	7,83	0,00	0,00	7,83	0,00	0,00	7,83	0,00	0,00
	Gasoduto	6	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23

Quadro 7 – Área de intervenção por faixas de gestão de combustível, por ano e por freguesia, para o período de vigência do PMDFCI (cont.)

FREGUESIA	FAIXAS DE GESTÃO	CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA FAIXA	ÁREA COM INTERVENÇÃO (ha)									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
SANGUEDO	Linhas de média tensão	10	0,00	0,37	0,00	0,00	0,37	0,00	0,00	0,37	0,00	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	0,00	3,06	0,00	0,00	3,06	0,00	0,00	3,06	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	2,58	0,00	0,00	2,58	0,00	0,00	2,58	0,00	0,00
	A41	4	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18
SANTA MARIA DE LAMAS	Zonas industriais	3	0,00	0,00	2,22	0,00	0,00	2,22	0,00	0,00	2,22	0,00
	Linhas de média tensão	10	2,65	0,00	2,65	0,00	0,00	2,65	0,00	0,00	2,65	0,00
	A1	4	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92
SÃO JOAO DE VÊR	Vias municipais	4	0,16	5,17	0,00	0,16	5,17	0,00	0,16	5,17	0,00	0,16
	Vias nacionais e regionais	4	0,00	2,94	1,01	0,00	2,94	1,01	0,00	2,94	1,01	0,00
	Zonas industriais	3	21,31	0,00	0,28	21,31	0,00	0,28	21,31	0,00	0,28	21,31
	Linha ferroviária do Vouga	5	0,00	4,44	1,09	0,00	4,44	1,09	0,00	4,44	1,09	0,00
	Linhas de média tensão	10	5,66	0,00	5,88	0,00	0,00	5,88	0,00	0,00	5,88	0,00
	Linhas de alta tensão	13	1,02	0,00	7,48	1,02	0,00	7,48	1,02	0,00	7,48	1,02
	Gasoduto	6	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41
	A1	4	3,26	3,26	3,26	3,26	3,26	3,26	3,26	3,26	3,26	3,26
CALDAS DE SÃO JORGE	Vias municipais	4	0,34	0,19	0,00	0,34	0,19	0,00	0,34	0,19	0,00	0,34
	Vias nacionais e regionais	4	0,00	1,88	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00
	Zonas industriais	3	0,00	6,07	0,00	0,00	6,07	0,00	0,00	6,07	0,00	0,00
	Linhas de média tensão	10	0,94	0,00	0,94	0,00	0,00	0,94	0,00	0,00	0,94	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	6,71	1,90	0,00	6,71	1,90	0,00	6,71	1,90	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	5,87	0,00	0,00	5,87	0,00	0,00	5,87	0,00	0,00

Quadro 7 – Área de intervenção por faixas de gestão de combustível, por ano e por freguesia, para o período de vigência do PMDFCI (cont.)

FREGUESIA	FAIXAS DE GESTÃO	CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA FAIXA	ÁREA COM INTERVENÇÃO (ha)									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
SÃO MIGUEL DE SOUTO	Vias municipais	4	0,00	4,23	0,00	0,00	4,23	0,00	0,00	4,23	0,00	0,00
	Zonas industriais	3	0,00	2,46	0,00	0,00	2,46	0,00	0,00	2,46	0,00	0,00
	Linhas de média tensão	10	0,00	0,00	0,74	0,00	0,00	0,74	0,00	0,00	0,74	0,00
	Linhas de alta tensão	13	2,05	0,00	0,00	2,05	0,00	0,00	2,05	0,00	0,00	2,05
	Gasoduto	6	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17
	A1	4	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88
TRAVANCA	Vias municipais	4	0,00	0,07	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00
	Linhas de média tensão	10	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,09	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,23	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,23
	A1	4	2,81	2,81	2,81	2,81	2,81	2,81	2,81	2,81	2,81	2,81
VALE	Vias municipais	4	12,38	0,00	4,10	12,38	0,00	4,10	12,38	0,00	4,10	12,38
	Vias nacionais e regionais	4	0,08	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,08
	Aglomerados populacionais	2	28,29	0,00	0,00	28,29	0,00	0,00	28,29	0,00	0,00	28,29
	Linhas de média tensão	10	0,00	1,95	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	7,68	0,00	0,00	7,68	0,00	0,00	7,68	0,00	0,00
VILA MAIOR	Vias municipais	4	0,00	0,00	1,92	0,00	0,00	1,92	0,00	0,00	1,92	0,00
	Vias nacionais e regionais	4	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03
	Aglomerados populacionais	2	9,01	0,00	0,00	9,01	0,00	0,00	9,01	0,00	0,00	9,01
	Linhas de média tensão	10	0,00	2,87	0,00	0,00	2,87	0,00	0,00	2,87	0,00	0,00
	Linhas de alta tensão	13	0,00	0,00	0,62	0,00	0,00	0,62	0,00	0,00	0,62	0,00
	Linhas de muito alta tensão	7	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00
	Gasoduto	6	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07
	A32	4	4,47	4,47	4,47	4,47	4,47	4,47	4,47	4,47	4,47	4,47

Quadro 8 – Extensão da REDE\_DFCl, com necessidade de intervenção por classe, por freguesia e por ano, para o período de vigência do PMDFCl

FREGUESIA	CLASSES DA RVF	EXTENSÃO DA RVF (Km)									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ARRIFANA	1ª ordem	0,00	0,61	0,00	0,00	0,61	0,00	0,00	0,61	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARGONCILHE	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANEDO	1ª ordem	7,69	0,00	0,00	7,69	0,00	0,00	7,69	0,00	0,00	7,69
	2ª ordem	3,58	0,00	0,00	3,58	0,00	0,00	3,58	0,00	0,00	3,58
	Complementar	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00
ESCAPÃES	1ª ordem	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,30	0,00
	2ª ordem	0,38	0,00	0,62	0,00	0,00	0,62	0,00	0,00	0,62	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,83	0,00
ESPARGO	1ª ordem	0,00	3,16	0,00	0,00	3,16	0,00	0,00	3,16	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEIRA	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	1,23	0,00	0,00	1,23	0,00	0,00	1,23	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIÃES	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 8 – Extensão da REDE\_DFCl, com necessidade de intervenção por classe, por freguesia e por ano, para o período de vigência do PMDFCl

FREGUESIA	CLASSES DA RVF	EXTENSÃO DA RVF (Km)									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FORNOS	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GIÃO	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GUISANDE	1ª ordem	0,00	0,83	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,65	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOBÃO	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,39	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOUREDO	1ª ordem	6,20	1,03	0,00	6,20	1,03	0,00	6,20	1,03	0,00	6,20
	2ª ordem	1,33	2,93	0,00	1,33	2,93	0,00	1,33	2,93	0,00	1,33
	Complementar	0,00	1,15	0,00	0,00	1,15	0,00	0,00	1,15	0,00	0,00
LOUROSA	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MILHEIRÓS DE POIARES	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	4,11	0,00	0,00	4,11	0,00	0,00	4,11	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 8 – Extensão da REDE\_DFCl, com necessidade de intervenção por classe, por freguesia e por ano, para o período de vigência do PMDFCl (cont.)

FREGUESIA	CLASSES DA RVF	EXTENSÃO DA RVF (Km)									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
MOSTEIRÔ	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,59	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00
	Complementar	0,00	1,24	0,00	0,00	1,24	0,00	0,00	1,24	0,00	0,00
MOZELOS	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOGUEIRA DA REGEDOURA	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SÃO PAIO DE OLEIROS	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAÇOS DE BRANDÃO	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIGEIROS	1ª ordem	0,00	0,00	0,46	0,00	0,00	0,46	0,00	0,00	0,46	0,00
	2ª ordem	0,00	1,25	2,30	0,00	1,25	2,30	0,00	1,25	2,30	0,00
	Complementar	0,00	0,10	0,54	0,00	0,10	0,54	0,00	0,10	0,54	0,00
RIO MEÃO	1ª ordem	0,00	0,00	0,61	0,00	0,00	0,61	0,00	0,00	0,61	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 8 – Extensão da REDE\_DFCl, com necessidade de intervenção por classe, por freguesia e por ano, para o período de vigência do PMDFCl (cont.)

FREGUESIA	CLASSES DA RVF	EXTENSÃO DA RVF (Km)									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ROMARIZ	1ª ordem	0,00	4,25	0,00	0,00	4,25	0,00	0,00	4,25	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,34	0,00	0,00	0,34	0,00	0,00	0,34	0,00	0,00
	Complementar	0,00	1,74	0,00	0,00	1,74	0,00	0,00	1,74	0,00	0,00
SANFINS	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	4,68	0,00	0,00	4,68	0,00	0,00	4,68	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANGUEDO	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAMAS	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SÃO JOÃO DE VÊR	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	4,77	0,00	0,00	4,77	0,00	0,00	4,77	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CALDAS DE SÃO JORGE	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00	0,59	0,00
	Complementar	0,00	0,60	0,93	0,00	0,60	0,93	0,00	0,60	0,93	0,00
SÃO MIGUEL DE SOUTO	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	1,04	0,00	0,00	1,04	0,00	0,00	1,04	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 8 – Extensão da REDE\_DFCl, com necessidade de intervenção por classe, por freguesia e por ano, para o período de vigência do PMDFCl (cont.)

FREGUESIA	CLASSES DA RVF	EXTENSÃO DA RVF (Km)									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
TRAVANCA	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALE	1ª ordem	3,85	1,62	0,00	3,85	1,62	0,00	3,85	1,62	0,00	3,85
	2ª ordem	0,00	0,70	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00
	Complementar	0,00	1,81	0,00	0,00	1,81	0,00	0,00	1,81	0,00	0,00
VILA MAIOR	1ª ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª ordem	0,00	0,79	0,00	0,00	0,79	0,00	0,00	0,79	0,00	0,00
	Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 9 – Estimativa do orçamento para a execução da rede de FGC e RVF com indicação dos responsáveis pelas intervenções, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

Ação	Área total (ha)	Responsável	Metas		Orçamento (Milhares de €)												
					2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Por ação	total	
Implementação da rede secundária	3519,5	4 (Câmara)	Vias municipais		54,2	53,8	55,7	54,2	53,8	55,7	54,2	53,8	55,7	54,2	<b>545,3</b>		
		3	Zonas industriais		25,6	47,6	25,1	25,6	47,6	25,1	25,6	47,6	25,1	25,6	<b>320,4</b>		
		2	Aglomerados populacionais		111,6	104,8	111,7	111,6	104,8	111,7	111,6	104,8	111,7	111,6	<b>1095,8</b>		
		3	Aterro sanitário		6,1	0,0	0,0	6,1	0,0	0,0	6,1	0,0	0,0	6,1	<b>24,5</b>		
		4 (IEP)	Vias nacionais e regionais		11,8	12,7	7,7	11,8	12,7	7,7	11,8	12,7	7,7	11,8	<b>108,2</b>		
		5	Rede ferroviária		7,1	5,3	5,9	7,1	5,3	5,9	7,1	5,3	5,9	7,1	<b>61,8</b>		
		10	Linhas de média tensão		21,6	28,4	33,2	0,0	28,4	33,2	0,0	28,4	33,2	0,0	<b>206,6</b>		
		13	Linhas de alta tensão		18,4	64,9	34,3	18,4	64,9	34,3	18,4	64,9	34,3	18,4	<b>371,2</b>		
		7	Linhas de muito alta tensão		0,0	42,2	68,3	0,0	42,2	68,3	0,0	42,2	68,3	0,0	<b>331,6</b>		
		6	Gasoduto		22,3	22,3	22,3	22,3	22,3	22,3	22,3	22,3	22,3	22,3	<b>223,2</b>		
		4	A1		29,4	29,4	29,4	29,4	29,4	29,4	29,4	29,4	29,4	29,4	<b>294,0</b>		
		4	A32		42,4	42,4	42,4	42,4	42,4	42,4	42,4	42,4	42,4	42,4	<b>423,6</b>		
		4	A41		17,2	17,2	17,2	17,2	17,2	17,2	17,2	17,2	17,2	17,2	<b>171,6</b>		
		4	A29		4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	<b>45,6</b>		
					<b>372,1</b>	<b>475,6</b>	<b>457,7</b>	<b>350,5</b>	<b>475,6</b>	<b>457,7</b>	<b>350,5</b>	<b>475,6</b>	<b>457,7</b>	<b>350,5</b>	Por ordem	<b>4223,4</b>	
Manutenção da rede de infraestruturas	Extensão total (km)	Câmara	Benefi - ciação	classe	1	45,0	23,0	13,0	45,0	23,0	13,0	45,0	23,0	13,0	45,0	<b>288,0</b>	
					2	14,5	23,3	48,3	14,5	23,3	48,3	14,5	23,3	48,3	14,5	<b>272,5</b>	
					Complem.	0,0	17,5	5,8	0,0	17,5	5,8	0,0	17,5	5,8	0,0	<b>69,8</b>	
Orçamento (milhares de €)					<b>59,5</b>	<b>63,8</b>	<b>67,1</b>	<b>59,5</b>	<b>63,8</b>	<b>67,1</b>	<b>59,5</b>	<b>63,8</b>	<b>67,1</b>	<b>59,5</b>		<b>630,7</b>	
					<b>431,6</b>	<b>539,4</b>	<b>524,8</b>	<b>410,0</b>	<b>539,4</b>	<b>524,8</b>	<b>410,0</b>	<b>539,4</b>	<b>524,8</b>	<b>410,0</b>		<b>4854,1</b>	

#### **4.1.5 Regras para construção de edifícios fora das áreas edificadas consolidadas**

O Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios deve assumir estrategicamente duas dimensões: a defesa das pessoas e bens sem prejuízo da defesa dos recursos florestais.

Estas duas dimensões que coexistem devem estar assentes em normas para a proteção de ambas, de acordo com os objetivos definidos no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua versão mais atualizada.

Para efeitos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Santa Maria da Feira, as áreas edificadas consolidadas correspondem às áreas classificadas no Plano Diretor Municipal (PDM) como solo urbano ou aglomerado rural.

Para cumprimento do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua versão mais recente, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a procederem à gestão de combustível numa faixa com as seguintes dimensões:

- a) Largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;
- b) Largura mínima de 10 m, estabelecida por este PMDFCI, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos com outras ocupações.

Os condicionalismos à construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes, fora das áreas edificadas consolidadas seguem, sem prejuízo da observância integral do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, as seguintes regras decorrentes do mesmo:

- 1) A construção de novos edifícios ou a ampliação com aumento da área de implantação de edifícios existentes, apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, em áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida neste PMDFCI como de média, baixa, ou muito baixa perigosidade, desde que se cumpram cumulativamente, os seguintes condicionalismos;

a) Garantir na implantação no terreno dos edifícios e ampliações referidos na alínea anterior, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando os mesmos sejam confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;

b) A largura da faixa de proteção referida na alínea anterior, estabelecida por este PMDFCI, será de 10 m quando inserida ou confinantes com outras ocupações, desde que esteja assegurada uma faixa de 50 m sem ocupação florestal (floresta, matos ou pastagens naturais);

c) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;

d) Existência de parecer favorável da CMDF;

2) Quando a faixa de proteção mencionada nos números anteriores integre rede secundária ou primária estabelecida, infraestruturas viárias ou planos de água, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para a faixa de proteção.

3) Quando esteja em causa a construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excecionais e a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, ser reduzida até 10m a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, por deliberação da câmara municipal, caso sejam verificadas as seguintes condições:

a) Medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo;

b) Medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;

c) Existência de parecer favorável da CMDF.

4) Para o efeito do disposto nas alíneas anteriores, os membros do Governo responsáveis pelas áreas da proteção civil e das florestas aprovam uma portaria que enquadra as regras a que obedecem a análise de risco e as medidas excecionais.

5) Enquanto a portaria referida no ponto anterior não for publicada, o enquadramento das regras a que obedecem a análise de risco e as medidas excepcionais cabe à CMDF.

6) Aos proprietários de terrenos confinantes com os indicados no n.º 6, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, não é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do mesmo diploma.

7) Os condicionalismos aqui previstos não se aplicam aos edifícios inseridos nas áreas previstas nos n.ºs 10 e 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação.

8) As edificações existentes abrangidas pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação actual, podem ser dispensadas das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, por deliberação da câmara municipal, desde que o seu cumprimento se tenha tornado inviável e sejam propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, objeto de parecer favorável da CMDF.

9) Excetua-se do disposto no n.º 2, do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, a construção de novos edifícios destinados a utilizações exclusivamente agrícolas, pecuárias, aquícolas, piscícolas, florestais ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos que sejam reconhecidas de interesse municipal por deliberação da câmara municipal, desde que verificadas as seguintes condições:

- a) Inexistência de alternativa adequada de localização;
- b) Medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado, incluindo a faixa de gestão de 100 metros;
- c) Medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo;
- d) Demonstração de que os novos edifícios não se destinam a fins habitacionais ou turísticos, ainda que associados à exploração;
- e) Existência de parecer favorável da CMDF.

10) Os regulamentos municipais devem definir as regras decorrentes das medidas de defesa estabelecidas nos PMDFCI para as áreas edificadas consolidadas.

11) Também estão proibidas novas edificações fora das áreas edificadas consolidadas, em áreas percorridas por incêndios nos últimos 10 anos, de acordo com o Decreto-Lei nº 327/90 de 22 de outubro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 55/2007 de 12 de março.

## **4.2 – 2º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios**

Santa Maria da Feira apresenta um valor médio do número de ocorrências, entre 2009 a 2018, de 557,2 incêndios florestais por ano. Um número tão elevado reforça a necessidade de investimentos na prevenção. Esta prevenção deve incidir no controlo das ignições, mas também no controlo da sua propagação, ou seja, deve incluir iniciativas com o objetivo de diminuir a possibilidade de se iniciar um incêndio, mas também de diminuir a sua capacidade de desenvolvimento, e de mitigar os seus efeitos indesejáveis.

Sendo a maior parte dos incêndios causados por atividade humana, a resolução do problema dos incêndios passará, no curto prazo, pelo exercício da Autoridade do Estado, pelo reforço da fiscalização do cumprimento da lei, pela dissuasão de comportamentos de risco e, pela adequação da ação policial, no espaço e no tempo, às motivações e causas dos incêndios.

Terá de se promover o desenvolvimento de ações, a médio e longo prazo, no sentido de educar, sensibilizar e informar a população e público-alvo do correto uso do fogo. Ao mesmo tempo, será necessário educar os diferentes segmentos populacionais no sentido de reconhecerem na floresta um património coletivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às gerações futuras, eliminando desta forma comportamentos de risco.

De acordo com o PNDFCI, os objetivos definidos para o 2º Eixo Estratégico, são:

- Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações, de forma a facilitar a identificação, a responsabilização do agente causador e a orientação das ações preventivas;
- Sensibilizar as populações para o perigo que representa a manipulação do fogo e os comportamentos de risco em espaços rurais e florestais;
- Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização.

### **4.2.1 - Comportamentos de risco e causas - avaliação**

A identificação de comportamentos de risco, do conhecimento das causas e das motivações que estão na origem dos incêndios florestais, bem como a caracterização das ocorrências a nível temporal e espacial, serão essenciais na definição de

estratégias de prevenção e redução do número de ocorrências, e do público-alvo a atingir nas campanhas de sensibilização.

O Quadro 10 resume a codificação das causas das ocorrências de incêndios para o período de 2008 a 2018, tendo por base os dados disponíveis no SGIF. Do total das 5828 ocorrências verificadas neste período, apenas estão codificadas as causas de 3817 ocorrências (65,5 %). Destas ocorrências, 3016 (79 %), apresentam causa indeterminada, e apenas 801 têm causa determinada, ou seja, do total das ocorrências verificadas nestes onze anos, só aproximadamente 13,7 % têm causa definida.

Tendo em consideração os dados disponíveis, pode-se concluir que as causas mais frequentes têm a ver com reacendimentos e com o uso indevido do fogo, nomeadamente na queima de materiais combustíveis de origem agrícola ou florestal (excluindo as ocorrências classificadas como indeterminadas, estas últimas representam 39,2 % do total das causas codificadas).

Este tipo de incêndios tem ocorrido predominantemente à 4ª Feira e ao sábado, em freguesias consideradas mais rurais como, Canedo, Romariz e São João de Ver, mas também em outras com carácter mais urbano como, Lourosa e Fiães. Os meses com maior incidência de registos foram março e julho, verificando-se também registos em quase todos os outros meses do ano, mesmo durante o período crítico.

Da análise do Quadro 10, que ilustra os tipos de causa dos incêndios florestais nos últimos dez anos, em número relativos, pode concluir-se que, para o período em análise, o número de ocorrências sem classificação ou classificados como de causa desconhecida é muito elevado.

Quadro 10 – Tipos de causa de incêndios florestais para o período de 2008 a 2018

TIPO DE CAUSA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	MEDIA
Desconhecida	2	471	557	737	221	190	67	156	115	273	174	269,4
Intencional	1	0	2	1	7	20	4	6	0	0	6	4,3
Negligente	98	38	17	122	66	22	12	21	3	8	41	40,7
Sem classificação	227	271	359	266	166	303	64	177	119	248	93	208,5
Natural	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0,1

De salientar também, a elevada média anual das ocorrências registadas com causa negligente, ou seja, reforça a ideia de que muitas ocorrências têm origem humana e estão relacionadas com comportamentos de risco por parte dos munícipes, o que é urgente alterar.

Quadro 11 – Codificação das causas das ocorrências para o período de 2008 a 2018

CAUSA	CODIFICAÇÃO E ACTIVIDADE ESPECÍFICA	Nº DE OCORRÊNCIAS	FREGUESIA (+ frequente)	DIA DA SEMANA (+ frequente)
1 - Uso do fogo	11 - Queima de lixo	26	Todo o concelho	5ª, 6ª e sábado
	111 – Autárquica	1	S. João de Vêr	Segunda-feira
	112 - Queima de lixo industrial	1	S. João de Vêr	Terça-feira
	113 - Comércio	1	Espargo	Segunda-feira
	114 - Atividades clandestinas	7	Todo o concelho	Quarta-feira
	115 - Resultante de atividade doméstica	1	Sanfins	Quinta-feira
	116 - Núcleos habitacionais associado ao recreio	2	Sanguedo	Terça-feira
	12 - Queimada	12	Sanguedo e Canedo	Terça-feira
	121 - Limpeza de solo agrícola	191	Lourosa, Fiães e S. João de Vêr	Sábado
	122 - Limpeza de solo florestal	123	Canedo, Fiães e Romariz	4ª Feira e sábado
	123 - Limpeza de áreas urbanizáveis	2	Paços de Brandão e Feira	3ª e 4ª feira
	124 - Borrallheira	62	Todo o concelho	5ª e 6ª feira
	129 - Outras	2	Rio Meão e Sanguedo	4ª e 5ª feira
	14 - Fogueiras	4	Lobão, Guisande e Nogueira da Regedoura	2ª, 3ª e 4ª feira
	145 - Outras fogueiras	3	Lobão, Lourosa e Fiães	4ª Feira e domingo
2 - Acidental	2 - Acidentais	1	Caldas de S. Jorge	Terça-feira
	215 - Outros acidentes	1	Sanguedo	Sexta-feira
	22 - Maquinaria e equipamento	2	Arrifana e Nogueira da Regedoura	2ª e 6ª feira
	236 - Outras causas acidentais	1	Canedo	Sexta-feira
3 - Estruturais	33 - Uso do solo	1	Canedo	Segunda-feira
4 - Incendiarismo	4 - Incendiarismo	39	Rio Meão e S. João.de Vêr	Domingo, 2ª feira e 5ª feira
	413 - Irresponsabilidade de menores	1	Fiães	Sábado
	419 - Outras situações inimputáveis	1	Arrifana	Terça-feira
	445 - Conflitos entre vizinhos	3	Argoncilhe	Terça-feira
	448 - Vandalismo	5	Rio Meão	Segunda-feira
5 - Natural	51- Raio	1	Mozelos	Domingo
6 - Indeterminada	6 - Indeterminadas	3016	S. João de Ver, Canedo e Romariz	6ª feira, sábado e domingo
7- Outras causas	711 - Reacendimento	307	Milheirós de Piores, Romariz e Canedo	4ª feira, domingo e 5ª feira
	Sem causa definida	2011	Canedo, Romariz e S. João de Ver	Sábado, 5ª feira e domingo
	Total	5828		

#### 4.2.2 - Fiscalização

A fiscalização das atividades nos espaços florestais é essencial como medida de prevenção de incêndios.

O trabalho dos agentes da PSP e GNR tem sido muito importante na localização e identificação de situações de incumprimento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, atualizado pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 14/2019 de 21 de janeiro, nomeadamente, relacionadas com o uso incorreto do fogo e criação da rede secundária de faixas de gestão de combustível.

Nos últimos anos têm chegado à câmara municipal algumas centenas de queixas de munícipes, alegando excessiva quantidade de vegetação junto de edificações. Destas queixas, efetuadas através de requerimentos, ou por telefone, verifica-se que muitas são enquadráveis na Lei que atualmente regula o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, mas muitas delas não o são, nem enquadráveis nas competências municipais.

Além disso, continuam a chegar participações que não trazem a identificação dos proprietários dos espaços a intervir, o que complica muito o trabalho do município.

Aos serviços municipais, pede-se que seja capaz de dar resposta em tempo útil, a todos eles, o que pelo seu elevado número, não tem sido conseguido nos últimos anos. De seguida, apresenta-se o resultado da fiscalização durante o ano de 2019.

Quadro 12 - Inventariação do número de autos levantados durante o ano de 2019

Ano	Nº de autos levantados	Tipologia		Nº de processos instruídos	Nº de contraordenações
		Gestão de combustíveis	Uso do fogo		
2019	56	56	0	11	*

\*A falta de gestão de combustível motivou, durante o ano de 2019, a instauração de 11 autos de contraordenação que tiveram origem em participações/denúncias apresentadas junto deste Município.

Na verdade, a instrução dos processos relativos às contraordenações previstas no n.º 2 do artigo 38.º compete:

- a) À entidade autuante, de entre as referidas no artigo 37.º, nas situações previstas nas alíneas a), d), h), o) e p) do n.º 2 do artigo 38.º;
- b) Ao ICNF, I. P., nos restantes casos.

Com efeito, em sede de instrução dos processos de contraordenação previstas no n.º 2 do artº 38º, entre elas, a falta de realização dos trabalhos de gestão de combustível, estamos perante uma competência partilhada pelas entidades aí mencionadas.

Todavia, em sede de competência decisória estatuí o n.º 4 do artigo 40º do DL 124/2006 de 28 de junho, na sua redação em vigor, “a aplicação das coimas previstas no presente Decreto-lei, bem como das sanções acessórias, das quais deve ser dado conhecimento às autoridades autuantes, compete às seguintes entidades:

- a) Ao secretário-geral do Ministério da Administração Interna, nos casos a que se refere a alínea a) do número anterior;
- b) Ao ICNF, I. P., nos casos a que se refere a alínea b) do número anterior.”

Ora, tal significa, que este Município não possui legitimidade para decidir os processos que foram instaurados, durante o ano de 2019.”

Ora tal significa que, a competência para decidir os processos de contraordenação, instaurados por este município, reside no secretário-geral do Ministério da Administração Interna.

Ora a competência em razão da matéria para esses fins pertencerá «às autoridades determinadas pela lei que prevê e sanciona as contra-ordenações».

Concluindo, em matéria de decisão dos processos de contraordenações instaurados pela falta de realização dos trabalhos de gestão de combustível, este município é materialmente incompetente.

Fica assim prejudicada a informação sobre a decisão destes processos de contraordenação.

### **4.2.3 - Sensibilização**

Tem-se desenvolvido, desde 2005, ações de esclarecimento e sensibilização à população em geral, sobre o problema dos incêndios no concelho. Nos últimos tempos este trabalho tem sido efetuado com sucesso pela GNR, que está presente anualmente em várias freguesias do concelho de Santa Maria da Feira. Só em 2018 foram realizadas sessões de sensibilização em 15 das freguesias, onde participaram mais de 1000 pessoas. Essas ações têm decorrido na generalidade das freguesias e contado pontualmente, com a presença de elementos de outras entidades e membros da CMDF de Santa Maria da Feira.

Pretende-se com estas iniciativas que a população entenda e colabore na alteração dos seus comportamentos de risco face à utilização do fogo, no cumprimento da legislação, recentemente alterada, relacionada com a criação das faixas de gestão dos combustíveis, mas também na deteção de incêndios.

A ajuda da população, no que se refere a este último aspeto, deve ser feita com responsabilidade, de forma a não aumentar o número de falsos alarmes e que permita reduzir o tempo de localização e intervenção em novos focos de incêndio.

É necessário que os munícipes tenham consciência das suas obrigações e da importância de cumprirem a lei, necessitando de mudarem hábitos e/ou tradições, como o lançamento de foguetes nas festas e romarias em áreas rurais, mesmo nas épocas de menor risco, pois continuam a ser a origem de alguns focos de incêndio.

É importante passar a mensagem de que todos têm de colaborar, e de não esquecer que a sua tarefa não estará concluída no ano em curso nem no próximo, pois a evolução da vegetação é contínua e precisará sempre de acompanhamento.

Como resultado do trabalho efetuado, tem-se verificado uma redução do número de queimas de materiais sobranes realizadas ilegalmente durante o período crítico, e do lançamento de foguetes em espaços rurais. Verifica-se também, um aumento das ações de gestão de combustível junto às edificações. Neste último aspeto, a situação tem melhorado, mas mesmo assim, continuam a existir muitos casos de incumprimento e ilegalidade.

#### **4.2.4 - Planeamento das ações**

##### **4.2.4.1 Fiscalização**

Como foi referido anteriormente, a fiscalização no âmbito da prevenção, a nível local, está a cargo da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, mas também da Câmara Municipal. O efeito dissuasor das patrulhas das forças de segurança tem sido muito importante na deteção e redução do número de situações irregulares em espaços florestais.

Sendo um concelho, onde uma grande parte da área florestal se encontra adjacente a edificações isoladas ou a aglomerados populacionais, será conveniente o reforço do trabalho de fiscalização, com o objetivo de se

conseguir criar faixas de proteção às edificações, e indiretamente, se diminuam os prejuízos que os incêndios lhes possam causar, facilitando ao mesmo tempo o seu combate.

Deve-se reforçar as ações de fiscalização, principalmente nas áreas classificadas como de perigosidade de incêndio mais elevada, nomeadamente, nas áreas com maior declive e ocupação florestal, na parte nordeste do concelho.

Neste âmbito deve ainda ter-se em consideração o disposto no Despacho n.º 2616/2020 – DR nº 40/2020, Serie II, de 26 de fevereiro, que identifica as freguesias prioritárias do Continente em relação à fiscalização da gestão de combustível. Em Santa Maria da Feira são prioridade a este nível a União de freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior bem como a União de freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande.

Será importante recuperar o trabalho iniciado de marcação dos pontos prováveis de início dos incêndios, procurando encontrar padrões de incidência que ajudem na definição de estratégias de prevenção e na afetação de meios de DFCI. Ao mesmo tempo deviam ser registados os locais e referenciados os indivíduos com comportamentos suspeitos ou efetivamente de risco.

#### **4.2.4.2 Fiscalização – Ações e objetivos**

A fiscalização nas zonas de maior perigosidade de incêndio florestal, assim como nos locais com reincidência de incêndios nos últimos anos, é essencial para se tentar reduzir o número de ocorrências e prejuízos que têm causado.

Estas ações devem ainda incidir, fortemente, nas zonas de interface urbano-florestal, pelo elevado número de situações de conflito que criam entre os proprietários destes dois tipos de utilização do solo, e pelo grande risco que o incumprimento da legislação da DFCI nestes locais pode representar.

Sendo considerável o número de ocorrências relacionadas com o uso incorreto do fogo na realização de queimas e queimadas, existe alguma margem para reduzir este tipo de ocorrências, insistindo na fiscalização

destas ações, principalmente no meio rural, junto dos proprietários agrícolas e florestais.

Acredita-se que a utilização plena da aplicação Queimas e Queimadas criada pelo ICNF em 2019, para comunicação/pedido de autorização de todas as queimas e queimadas, ao identificar o seu autor, poderá também responsabilizá-lo, e fazer com que as situações ilegais e realizadas com maior risco sejam fortemente evitadas.

#### **4.2.4.3 Sensibilização**

Na perspetiva de continuar o trabalho de sensibilização desenvolvido nos últimos anos, e na incessante procura de melhores resultados, esta Comissão Municipal de Defesa da Floresta executará, no período de vigência deste PMDFCI, um programa de sensibilização (Quadros 13 e 14) com a intenção de inculcar nas populações uma cultura de responsabilização e uma consciencialização da importância do valor e da preservação do património florestal.

Considerando o historial das causas de incêndio, em que 39,2 % das ocorrências, com causa codificada (excluindo as com causa indeterminada), estão relacionadas diretamente com queimadas em solos agrícolas ou florestais, será importante insistir na sensibilização dos proprietários agrícolas e florestais contra o uso indevido do fogo, alertando-os para os problemas que essa situação lhes tem causado, e estender estas ações aos caçadores, pescadores e utilizadores dos espaços florestais de recreio.

De realçar ainda, a importância da sensibilização da população em geral, nomeadamente os automobilistas, para que participem na deteção e informação precoce dos incêndios, de forma a permitir uma intervenção atempada dos meios de primeira intervenção e combate.

As ações de sensibilização serão efetuadas preferencialmente nas freguesias rurais, de acordo com a disponibilidade, e onde nos três últimos anos se tenham verificado um maior número de incêndios florestais, procurando um efeito imediato, de redução em 10% no número de ocorrências, durante o próprio ano da ação.

#### 4.2.4.4 Sensibilização – Ações e objetivos

Quadro 13 – Definição das ações e objetivos para a sensibilização, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

LOCAL	DATA	PÚBLICO-ALVO	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	OBJETIVOS NO PERÍODO DE 2021 A 2030
Juntas de freguesia	Meses de abril e maio	Proprietário agrícola e florestal, caçadores, pescadores e utilizadores de equipamentos florestais de recreio	Sensibilizar para possíveis consequências do uso incorreto do fogo especialmente durante o período crítico	CMDF	Redução em 10 % do número de ocorrências nas freguesias com maior número, nos três anos anteriores
		Proprietário florestal e população residente na zona de interface urbano-florestal	Sensibilizar para as possíveis consequências da falta de gestão dos espaços florestais junto a edificações	CMDF	
		Público em geral	Sensibilizar para a importância da colaboração de todos na deteção rigorosa e precoce dos incêndios florestais	CMDF	

#### 4.2.4.5. Fiscalização e Sensibilização – Metas e Indicadores

Quadro 14 – Definição das metas e indicadores para a sensibilização e fiscalização, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

AÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	INDICADORES									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Sensibilização	Realizar ações de sensibilização sobre as possíveis consequências da falta de gestão dos espaços florestais junto a edificações	Comissão Municipal de Defesa da Floresta	≥ 3 ações anuais, de preferência nas três freguesias com maior número de ocorrências nos três anos anteriores									
	Realizar ações de sensibilização sobre as possíveis consequências do uso incorreto do fogo especialmente durante o período crítico											
	Realizar ações de sensibilização sobre a importância da colaboração de todos na deteção rigorosa e precoce dos incêndios florestais											
	Divulgar em todas as paróquias do município informações úteis em matéria de DFCI	Câmara Municipal	≥ 1 aviso anual									
	Divulgar no portal da autarquia notícias, esclarecimentos ou informações úteis em matéria de DFCI		≥ 1 aviso por mês e por ano, entre junho e setembro									
	Realizar anúncios em jornais locais apelando à prevenção e gestão de combustível		≥ 2 anúncios anuais									
Fiscalização	Aplicação da legislação de DFCI em vigor	Câmara Municipal, GNR e PSP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

#### 4.2.4.6 Fiscalização e Sensibilização – Orçamento e Responsáveis

Quadro 15 – Estimativa do orçamento para a sensibilização e fiscalização com indicação dos responsáveis pelas intervenções, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

LOCAL	PARAMETRO	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL ANUAL (€)
Nas três freguesias com maior número de ocorrências nos últimos três anos	Sensibilização	Sensibilizar para possíveis consequências do uso incorreto do fogo, especialmente durante o período crítico	CMDF	1500
		Sensibilizar para possíveis consequências da falta de gestão dos espaços florestais junto a edificações		
		Sensibilizar para a importância da colaboração de todos na deteção rigorosa e precoce dos incêndios florestais		
Portal da autarquia		Divulgação de notícias, esclarecimentos e informações úteis em matéria de DFCI	Câmara Municipal	3000
Paróquias		Divulgar em todas as paróquias do município informações úteis em matéria de DFCI		
Jornais locais		Anúncios apelando à prevenção e gestão de combustível		
Todo o concelho	Fiscalização	Cumprimento da legislação de DFCI	Câmara Municipal, GNR e PSP	*

\* As despesas enquadram-se no normal funcionamento das entidades

### 4.3 – 3º Eixo Estratégico – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

A organização do dispositivo de vigilância, 1ª intervenção e combate depende das necessidades face a cada realidade, e da disponibilidade de meios humanos, materiais e financeiros. O equilíbrio destes dois aspetos deve permitir por um lado, a defesa de pessoas e bens, por outro, da floresta em si.

Esta forma de atuação deve prever a mobilização preventiva de meios que permitam uma deteção e extinção rápida dos incêndios, minimizando os custos da intervenção e os prejuízos. Para isso é essencial a definição prévia de canais de comunicação e das formas de atuação de cada entidade com responsabilidade na DFCI.

#### 4.3.1 - Vigilância e deteção

Em Santa Maria da Feira não há postos fixos de vigilância de incêndios existindo, no entanto, nos concelhos próximos, alguns postos pertencentes à RNPV com alguma visibilidade para o concelho (Quadro 16).

Quadro 16 – Postos de vigia da Rede Nacional dos Postos de Vigia com visibilidade para o concelho de Santa Maria da Feira

DESIGNAÇÃO	INDICATIVO	CONCELHO	ALTITUDE (m)	FREGUESIA
Malhada	22-01	Arouca	1098	Moldes
S. Domingos	21-07	Castelo de Paiva	416	Pedorido
Santa Justa	Valongo-2	Valongo	366	Santa Justa
Pindelo	22-04	Oliveira de Azeméis	444	Nogueira do Cravo
Boneca	21-04	Penafiel	518	Canelas

Esta vigilância das áreas florestais é complementada por equipas do UEPS (GNR), PSP (com carro patrulha), bem como pelas equipas de vigilância móvel criadas pelos Bombeiros (uma por cada corporação), em serviço de junho a setembro (Quadro 17).

Quadro 17 – Capacidade de vigilância e deteção nas fases de perigo em  
Santa Maria da Feira

ENTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA	Nº DE ELEMENTOS	FASE OU PERÍODO DE ATUAÇÃO
Bombeiros	Arrifana	2	1 de junho a 30 de setembro
	Santa Maria da Feira	2	1 de junho a 30 de setembro
	Lourosa	2	1 de junho a 30 de setembro
GNR	UEPS	4	Todo o ano
PSP	Carro patrulha	2	Período crítico
AFEDV	Sapadores florestais	4	Alerta amarelo ou superior

As equipas dos Bombeiros de vigilância móvel de incêndios utilizam os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE), integrados nos seus percursos por apresentarem melhor visibilidade à distância (Quadro 18). Estas equipas estão em contacto permanente com as Corporações de Bombeiros da área de trabalho, por telemóvel, procurando adaptar os seus percursos, previamente programados, e as áreas de vigilância às prioridades a cada momento e circunstância.

Quadro 18 – Localização dos LEE por secção de vigilância

SECÇÃO	LEE	LUGAR	FREGUESIA
Lourosa	010901	Sr <sup>a</sup> . da Piedade	Canedo
Arrifana	010902	Pessegueiro	Vale
Lourosa	010903	Calvário	Lobão
S <sup>ta</sup> . M <sup>a</sup> . da Feira	010904	Meia Léguas	Escapães
Associação Florestal EDV	010905	Marco dos 4 Concelhos	Canedo
Arrifana	010906	2 Igrejas	Romariz

Uma das funções destas equipas é, no início de cada turno, receber indicações da Corporação de Bombeiros da sua área de trabalho, sobre os locais das últimas ocorrências, para que confirmem no terreno a sua total extinção. Outra das funções é

patrulhar a área envolvente das áreas ardidas, com o objetivo de verificar sinais de atividade de combustão que indiquem reacendimentos.

A vigilância e a deteção precoce dos incêndios assumem um papel essencial na realização de um ataque inicial eficaz que possa impedir o desenvolvimento de grandes incêndios.

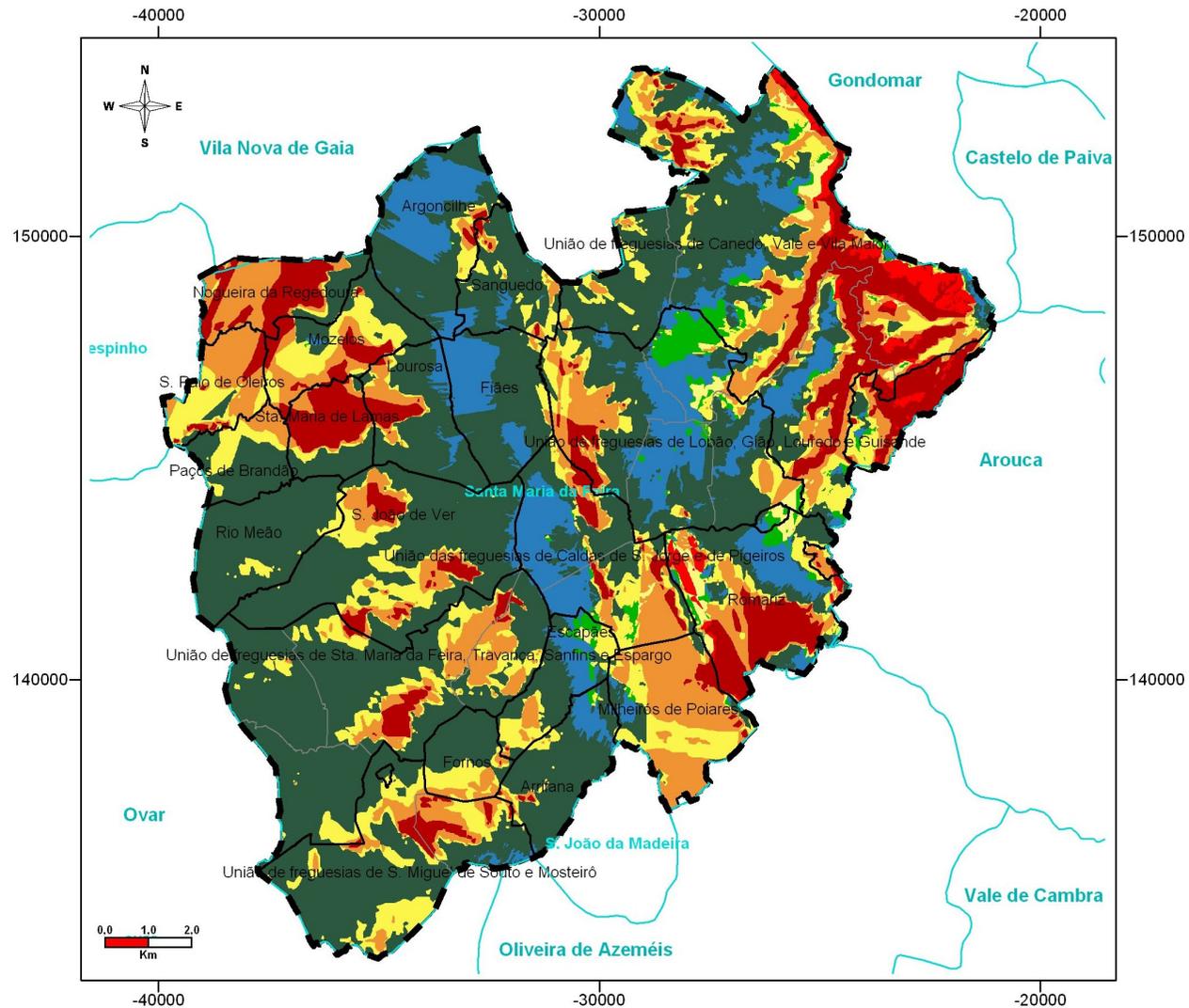
Para ajudar a entender as dificuldades destas ações de vigilância foi produzido o mapa das intervisibilidades (Mapa 18), que pretende avaliar as debilidades na vigilância e deteção, identificando os locais mais e menos visíveis.

Pode concluir-se, que a maior parte do concelho está incluída no raio de visão de pelo menos um posto de vigia, e que não são muitas as áreas florestais sem visibilidade pelos postos de vigia ou LEE referenciados. As áreas sem cobertura representam cerca de 5 % do território e estão concentradas nas zonas de relevo mais irregular de Canedo, Louredo e Vale, próximos da serra da Parada, em terrenos predominantemente agrícolas na parte Sul de Romariz, e nas áreas urbanas de Nogueira da Regedoura, Lourosa e Santa Maria de Lamas.

Haverá uma especial atenção para a vigilância das grandes áreas florestais não queimadas nos últimos anos, pois apresentam uma carga vegetal combustível acumulada muito superior às restantes. Algumas destas áreas principais situam-se nas freguesias de Canedo, Vale e Louredo, nos lugares de Rebordelo, Ínha, Serralva, Pessegueiro e Parada, com povoamentos novos e com imensa regeneração natural de eucalipto, desenvolvidos depois do grande incêndio de 2010 (visível no Mapa 14 do Caderno I).

O Quadro 19 mostra o índice entre o número de ocorrências de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção nos diferentes níveis de empenhamento. O número de elementos de vigilância inclui os elementos presentes nos postos da rede nacional de postos de vigia, sob gestão da GNR.

Os maiores valores deste índice verificados nos Níveis I, II e III de empenhamento não se devem ao reduzido nº de equipas de vigilância, mas ao grande nº de ocorrências numa altura em que o dispositivo operacional é mais reduzido. De resto, embora o nº de equipas seja máximo no período de 1 de julho a 30 setembro, um valor também elevado no nº de ocorrências faz com que este índice também seja desfavorável neste nível de empenhamento.



**MAPA DE INTERVISIBILIDADES DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA**

**LIMITES ADMINISTRATIVOS**

- Concelho de Santa Maria da Feira
- Reorganização Administrativa
- Freguesias
- Concelhos

**CLASSES DE INTERVISIBILIDADE**

- Não visível por PV e visível por LEE
- Não visível por PV ou LEE
- Visível por 1 PV e não visível por LEE
- Visível por 1 PV e visível por LEE
- Visível por 2 PV e não visível por LEE
- Visível por 2 PV e visível por LEE
- Visível por 3 ou mais PV e não visível por LEE
- Visível por 3 ou mais PV e visível por LEE

Sistema de Projecção Transverse Mercator

Elipsóide GRS80.

Datum ETRS89/PT-TM06

Elaboração: Janeiro de 2020

Fonte: DGT (2016)



santa maria da feira câmara municipal

**MAPA - 18**

Quadro 19 – Índice entre o número de ocorrências e o número total de equipas de vigilância e deteção (2018)

Nível de empenhamento operacional	Período	Nº de ocorrências	Nº de equipas de vigilância e deteção	Nº de elementos	Índice (Nº de ocorrências / nº de equipas)
Permanente – Nível I	1 jan a 14 mai	116	1	4	116
Reforçado – Nível II	15 mai a 31 mai	51	3	13	17,0
Reforçado – Nível III	1 jun a 30 jun	5	6	19	0,8
Reforçado – Nível IV	1 jul a 30 set	79	7	21	11,3
Reforçado – Nível III	1 out a 15 out	42	3	11	14,0
Reforçado – Nível II	16 out a 31 out	25	2	9	12,5
Permanente – Nível I	1 nov a 31dez	2	1	4	2,0

#### 4.3.2 1ª Intervenção

A nível do dispositivo de defesa da floresta contra incêndios, existem no concelho de Santa Maria da Feira três Corporações de Bombeiros (Arrifana, Feira e Lourosa), encontrando-se o território dividido em 3 setores. A designação de cada setor corresponde ao nome da Corporação de Bombeiros à qual está atribuída essa área de intervenção.

Desde 2010, está também ao serviço uma equipa de Sapadores Florestais pertencente à Associação Florestal de Entre Douro e Vouga, pelo que a nível da 1ª Intervenção foi criado um setor dentro da área de intervenção dos Bombeiros de Lourosa, onde esta equipa atua, efetuando a 1ª intervenção nas situações de alerta amarelo ou superiores, a partir do LEE definido junto ao marco dos 4 Concelhos (Mapa 3 do POM).

O Quadro 20 resume os meios que estiveram disponíveis em 2018 para a 1ª Intervenção, por período de atuação, com a identificação das equipas e das entidades responsáveis, o número de viaturas e o número de elementos. Como seria de prever, a maior parte dos meios esteve concentrada no período de 1 de julho a 30 de setembro, por ser aquela à qual normalmente está associado um maior risco de incêndio.

Quadro 20 – Capacidade de 1.<sup>a</sup> Intervenção por período de atuação em Santa Maria da Feira (2018)

Entidade		Identificação da equipa	Nº de viaturas	Nº de elementos	Período de atuação
Associação Florestal EDV		Sapadores Florestais	1	4	Alerta amarelo ou superior
Bombeiros	S.M Feira	ECIN	1	5	1/6 a 30/9
		EIP	1	5	Todo o ano
	Arrifana	ECIN	1	5	1/6 a 30/9
		EIP	1	5	Todo o ano
	Lourosa	ECIN	2	10	1/6 a 30/9
		EIP	1	5	Todo o ano
GNR		UEPS de Vale de Cambra	1	9 (4 na equipa terrestre + 5 na equipa helitransportada)	15/5 a 30/09
				4	Resto do ano

No Quadro 21 ilustra-se a relação entre o número de ocorrências de incêndios florestais e o número de equipas de 1.<sup>a</sup> Intervenção, nos diferentes níveis de empenhamento.

Quadro 21 – Índice entre o número de ocorrências e o número total de equipas de 1.<sup>a</sup> intervenção (2018)

Nível de empenhamento operacional	Período	Nº de ocorrências	Nº de equipas de 1. <sup>a</sup> intervenção	Nº de elementos	Índice (Nº de ocorrências / nº de equipas)
Permanente – Nível I	1 jan a 14 mai	116	4	19	29,0
Reforçado – Nível II	15 mai a 31 mai	51	5	23	10,2
Reforçado – Nível III	1 jun a 30 jun	5	8	38	0,8
Reforçado – Nível IV	1 jul a 30 set	79	9	43	8,8
Reforçado – Nível III	1 out a 15 out	42	4	19	10,5
Reforçado – Nível II	16 out a 31out	25	4	19	6,2
Permanente – Nível I	1 nov a 31dez	2	4	19	0,5

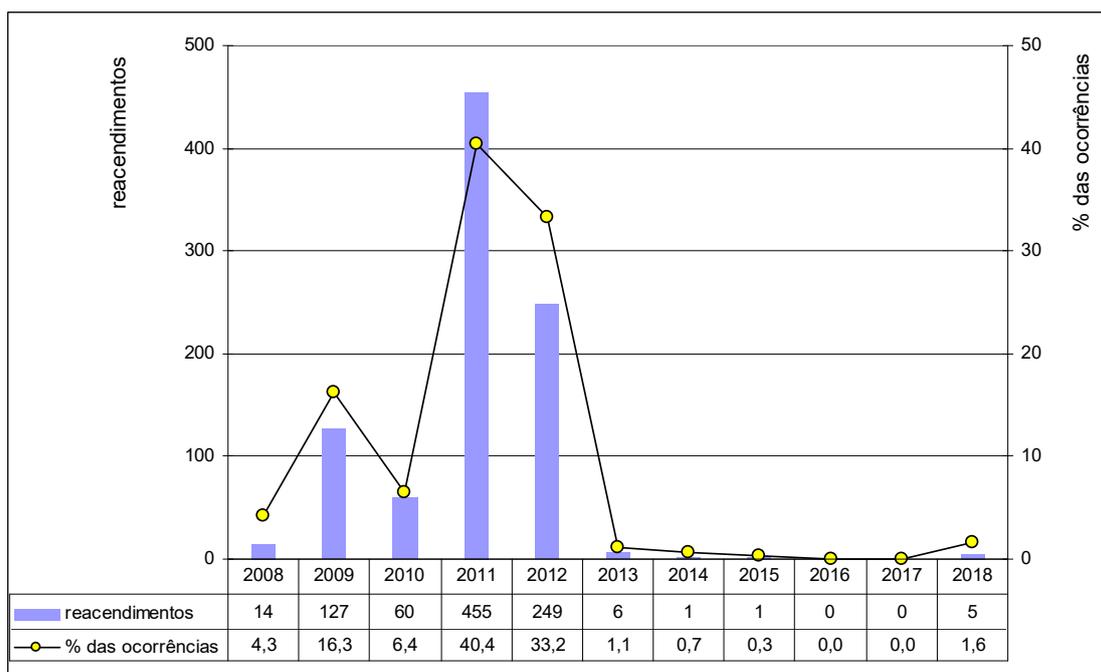
O maior valor deste índice verificado no Nível I de empenhamento não se deve ao reduzido nº de equipas de 1ª intervenção, mas ao grande nº de ocorrências numa altura em que o dispositivo operacional é reduzido. De resto, num concelho com um número médio anual de ocorrências a rondar as 550, distribuídas por quase todos os meses, faz com que este índice apresente quase sempre valores elevados.

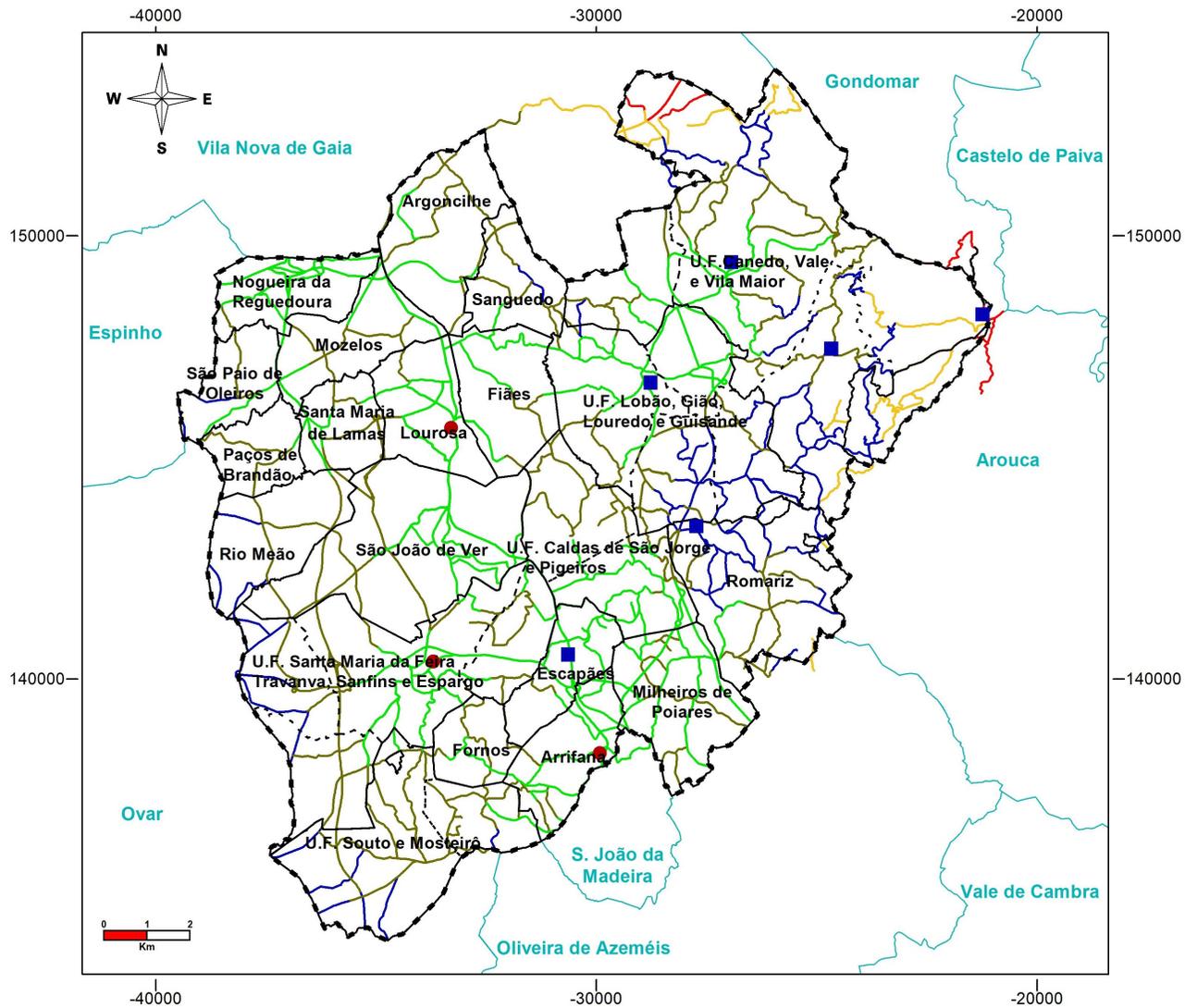
Embora o nº de equipas seja máximo no nível de empenhamento Reforçado – Nível IV, um valor também elevado no nº de ocorrências faz com que este índice também seja desfavorável neste período.

O Mapa 19 representa o potencial do tempo de chegada para a 1ª Intervenção, calculado através do tempo mínimo de deslocação sobre a rede viária florestal fundamental, partindo dos LEE e dos quartéis. Refira-se que esta rede viária apenas permite o acesso à bordadura da maior parte das áreas florestais, não possibilitando o acesso ao seu interior. Da análise do Mapa, verifica-se que na maior parte do concelho, os tempos de chegada para a 1ª Intervenção são inferiores a 15 minutos.

O Gráfico 1 mostra a variação do número de reacendimentos entre 2008 e 2018, e o seu valor em percentagem, do total das ocorrências de incêndio, em cada ano.

Gráfico 1 – Variação do número de reacendimentos entre 2008 a 2018  
no concelho de Santa Maria da Feira





**MAPA DO POTENCIAL TEMPO DE CHEGADA DA 1ª INTERVENÇÃO DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA**

**LIMITES ADMINISTRATIVOS**

- Concelho de Santa Maria da Feira
- Reorganização Administrativa
- Freguesias
- Concelhos

**TEMPO DE CHEGADA**

- [0:5minutos]
- [5:10minutos]
- [10:15minutos]
- [15:20minutos]
- [20:30minutos]
- [30:60minutos]

- Aquartelamentos
- Locais estratégicos de estacionamento

---

Sistema de Projecção Transverse Mercator  
Elipsóide GRS80.  
Datum ETRS89/PT-TM06

Elaboração: Janeiro de 2020

Fonte: DGT (2016)

---

santa maria da feira câmara municipal

**MAPA - 19**

Verifica-se que a tendência para um número de reacendimentos muito elevado, existente durante alguns anos, foi quebrada em 2012. A partir desse ano, os valores tornaram-se muito inferiores, dentro do objetivo traçado no anterior PMDFCI, com percentagens deste tipo de ocorrências, a corresponderem quase sempre a menos de 1% do total por ano.

Foi no ano de 2011 que se registou o maior número e maior percentagem de reacendimentos, com cerca de 40 % das 1121 ocorrências a terem início desta forma.

#### 4.3.3 Combate e rescaldo

O combate aos incêndios está a cargo das três Corporações de Bombeiros do concelho (Arrifana, Feira e Lourosa), cada uma das quais com uma área de intervenção definida. Os meios humanos disponíveis para o combate aos incêndios florestais, em cada corporação, têm-se mantido nos últimos anos e estão referenciados no Quadro 22.

Quadro 22 – Número de efetivos para o combate aos incêndios florestais por Corporação de Bombeiros do concelho de Santa Maria da Feira

ENTIDADE	CORPORAÇÃO	Nº DE ELEMENTOS	ÁREA DE ESPAÇOS FLORESTAIS (ha)	ELEMENTOS / 1000 ha
Bombeiros	Santa Maria da Feira	25	2793	8,9
	Arrifana	12	3767	3,2
	Lourosa	25	3776	6,6

As Corporações dos Bombeiros devem desenvolver ações que conduzam a uma imediata intervenção, ao rápido domínio e extinção dos incêndios, assim como do rescaldo. O tipo e quantidade dos meios a deslocar para cada ocorrência será em função das particularidades de cada fogo e da evolução do seu combate.

O rescaldo será efetuado pelas mesmas equipas de combate, que só devem abandonar o local depois de já não existir material vegetal em combustão, ou quando o material que ainda esteja a arder se encontrar devidamente isolado e circunscrito, não oferecendo perigo de reacendimento.

Nesta fase, e para qualquer parte do concelho (Quadro 2 do POM), em caso de necessidade podem ser disponibilizadas outras máquinas e viaturas para auxiliar nas operações.

A fase de vigilância pós-incêndio será efetuada pelas mesmas equipas, e com os mesmos meios descritos para a fase da fiscalização, vigilância e deteção, procurando assegurar a consolidação da extinção.

#### 4.3.4 Metas e indicadores

Quadro 23 – Identificação das ações, definição de metas e indicadores por ano para o período de vigência do PMDFCI

<b>NIVEIS DE EMPENHO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	<b>METAS</b>	<b>INDICADORES / ANO NO PERÍODO DE 2021 A 2030</b>
Permanente Nível I	Vigilância e deteção	GNR	Diminuir o índice nº incêndios/ nº de equipas de vigilância e deteção	Índice inferior ao ano anterior em cada ano de vigência do Plano
Reforçado Nível II	Vigilância e deteção	GNR, PV e Sapadores florestais	Diminuir o índice nº incêndios/ nº de equipas de vigilância e deteção	Índice inferior ao ano anterior em cada ano de vigência do Plano
	Primeira intervenção	Bombeiros, GNR e Sapadores florestais	Diminuir o índice nº incêndios/ nº de equipas de 1ª intervenção	Índice inferior ao ano anterior em cada ano de vigência do Plano
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Bombeiros, GNR e Sapadores florestais	Reduzir o nº de reacendimentos	Manter o número de reacendimentos inferior a 1% do total do nº de ocorrências
Reforçado Nível III	Vigilância e deteção	GNR, PV, Bombeiros e Sapadores florestais	Diminuir o índice nº incêndios/ nº de equipas de vigilância e deteção	Índice inferior ao ano anterior em cada ano de vigência do Plano
	Primeira intervenção	GNR, Bombeiros e Sapadores florestais	Diminuir o índice nº incêndios/ nº de equipas de 1ª intervenção	Índice inferior ao ano anterior em cada ano de vigência do Plano
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Bombeiros, GNR e Sapadores florestais	Reduzir o nº de reacendimentos	Manter o número de reacendimentos inferior a 1% do total do nº de ocorrências
Reforçado Nível IV	Vigilância e deteção	GNR, PSP, PV, Bombeiros e Sapadores florestais	Diminuir o índice nº incêndios/ nº de equipas de vigilância e deteção	Índice inferior ao ano anterior em cada ano de vigência do Plano
	Primeira intervenção	Bombeiros, GNR e Sapadores florestais	Diminuir o índice nº incêndios/ nº de equipas de 1ª intervenção	Índice inferior ao ano anterior em cada ano de vigência do Plano
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Bombeiros, GNR, PSP e Sapadores florestais	Reduzir o nº de reacendimentos	Manter o número de reacendimentos inferior a 1% do total do nº de ocorrências

Quadro 23 – Identificação das ações, definição de metas e indicadores por ano para o período de vigência do PMDFCI (cont)

<b>NIVEIS DE EMPENHO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	<b>METAS</b>	<b>INDICADORES / ANO NO PERÍODO DE 2021 A 2030</b>
Reforçado Nível III	Vigilância e deteção	GNR e PV	Diminuir o índice nº incêndios/ nº de equipas de vigilância e deteção	Índice inferior ao ano anterior em cada ano de vigência do Plano
	Primeira intervenção	Bombeiros e GNR	Diminuir o índice nº incêndios/ nº de equipas de 1ª intervenção	Índice inferior ao ano anterior em cada ano de vigência do Plano
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Bombeiros e GNR	Reduzir o nº de reacendimentos	Manter o número de reacendimentos inferior a 1% do total do nº de ocorrências
Reforçado Nível II	Vigilância e deteção	GNR e PV	Diminuir o índice nº incêndios/ nº de equipas de vigilância e deteção	Índice inferior ao ano anterior em cada ano de vigência do Plano
	Primeira intervenção	Bombeiros e GNR	Diminuir o índice nº incêndios/ nº de equipas de 1ª intervenção	Índice inferior ao ano anterior em cada ano de vigência do Plano
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Bombeiros e GNR	Reduzir o nº de reacendimentos	Manter o número de reacendimentos inferior a 1% do total do nº de ocorrências
Permanente Nível I	Vigilância e deteção	GNR	Diminuir o índice nº incêndios/ nº de equipas de vigilância e deteção	Índice inferior ao ano anterior em cada ano de vigência do Plano

#### 4.3.5 Orçamento e responsáveis

Quadro 24 – Definição das entidades responsáveis e estimativa orçamental para cada ação do 3º eixo para o período de vigência do PMDFCI

AÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL ANUAL ENTRE 2021 E 2030 (€)
Vigilância e Deteção	Bombeiros / Câmara	15.400**
	GNR, PSP e Sapadores florestais	*
1ª Intervenção	Bombeiros	90.000 ***
	GNR e Sapadores florestais	*
Rescaldo	GNR, Bombeiros e Sapadores florestais	*
Vigilância Pós-Incêndio	GNR, PSP, Bombeiros e Sapadores florestais	*

\* - As despesas enquadram-se no normal funcionamento da entidade.

\*\* - Programa móvel de vigilância de incêndios

\*\*\* - Equipas de Intervenção Permanente (EIP), uma em cada corporação de bombeiros deste concelho

#### **4º Eixo Estratégico – Recuperar e reabilitar os ecossistemas**

Os incêndios florestais trazem sempre consequências negativas aos ecossistemas onde se desenvolvem, ainda que com maior ou menor impacto consoante a sua severidade e as características do próprio ecossistema (tipo de solo e declive, assim como o regime de chuvas, nomeadamente a sua frequência e intensidade). Os prejuízos totais são difíceis de apurar pois resultam de danos no património natural e cultural, nos recursos hídricos, na diversidade biológica, na paisagem e na base económica das regiões mais afetadas.

Os seus efeitos notam-se a vários níveis, a começar pela destruição de grandes quantidades de vegetação arbórea, arbustiva e herbácea, na flora e fauna, mas também na estrutura e agregação dos solos, pois a destruição da camada superficial vegetal torna-os mais vulneráveis à erosão e arrastamento de sedimentos contribuindo negativamente para a sua fertilidade e permeabilidade.

Depois da passagem de um incêndio, todo o ecossistema fica mais pobre, no entanto, a intervenção humana pode tornar a sua reabilitação mais rápida. A recuperação das áreas queimadas deve privilegiar a utilização de espécies mais resistentes ao fogo, ter em conta a biodiversidade, a necessidade de compartimentação do território, bem como o respeito pelos objetivos e funções dominantes dos espaços florestais, sejam estes de produção, proteção, recreio ou enquadramento paisagístico. Esta intervenção pressupõe dois níveis de atuação:

- Intervenções de curto prazo, ou de estabilização de emergência, que pretendem evitar a degradação dos recursos naturais (água e solo), das infra-estruturas (rede viária e passagens hidráulicas) e da proteção dos habitats mais sensíveis, como as áreas de Reserva Ecológica Nacional;
- Intervenções de médio prazo, ou de reabilitação dos povoamentos e habitats florestais, que procuram o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afetados por incêndios, ou por agentes bióticos, na sequência dos mesmos.

As ações de curto prazo, a efetuar nos primeiros meses após os incêndios, passam pela remoção de materiais queimados, tombados sobre a rede viária, reparação de aquedutos e valetas, correção de escorrimentos superficiais sobre os pavimentos, desobstrução e/ou estabilização das margens das linhas de água, ou mesmo de encostas. Eventualmente, a realização de outras operações pontuais, como a

consolidação de taludes ao longo da rede viária, nos casos de deslizamento de terras ou abatimento de taludes, que permitam rapidamente devolver a normalidade aos espaços.

A médio prazo devem identificar-se as funções da floresta e desenvolver modelos de silvicultura e de infra-estruturação mais adequados a cada caso, com base na avaliação do efeito do fogo nos ecossistemas, na potencialidade das estações, na resposta do ecossistema (analisada por monitorizações regulares nos primeiros anos), na integração das condicionantes territoriais como PDM, PROF, e nas vontades e expectativas dos proprietários.

As alterações estruturais nos processos de silvicultura, de acordo com os princípios de defesa da floresta contra incêndios, e aproveitando a contingência que a destruição criada pelos incêndios impõe aos territórios, devem otimizar os processos naturais, tornando os espaços florestais mais produtivos, mais estáveis, mais diversificados e mais resilientes ao fogo.

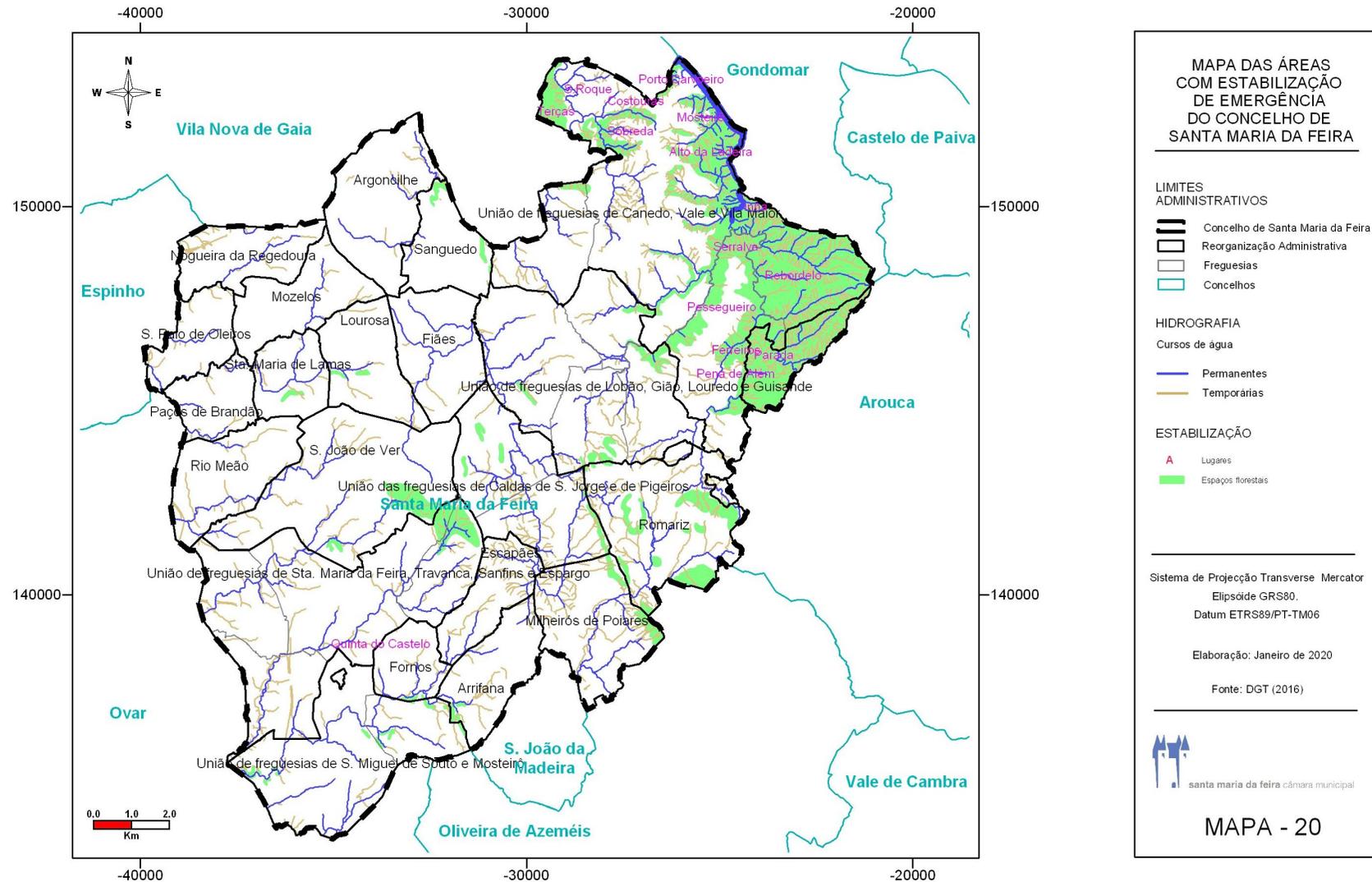
Não havendo no concelho de Santa Maria da Feira áreas públicas nem sob gestão do Estado, a responsabilidade da implementação das medidas de reabilitação de povoamentos e habitats florestais caberá aos proprietários. Nestes trabalhos será de incluir o aproveitamento da regeneração natural, a sementeira de espécies herbáceas e arbustivas para cobertura do solo nas zonas de maior declive, a instalação de faixas de arvoredo de alta densidade e vegetação ripícola, preferencialmente com espécies autóctones, nas zonas de proteção às linhas de água, a seleção de rebentos e varas, e a realização de desramações e podas consoante as situações.

Em Santa Maria da Feira, os locais onde se espera poder existir mais problemas na mitigação dos impactes causados pelos incêndios, e na sua reabilitação, será nas freguesias mais a nordeste do concelho, onde se localiza a maior parte dos espaços florestais, coincidentes com situações de maior declive e elevada concentração de linhas de água. Há, pontualmente, outros locais de menor dimensão, mas com idênticas características nas imediações das áreas de cumeada e junto aos traçados da EN1 e A32.

Neste eixo, as atividades programadas para o período de vigência do PMDFCI, de 2021 a 2030, referem-se à monitorização das áreas queimadas no decorrer de cada ano, de forma a avaliar a necessidade de serem executadas ações imediatas para a minimização de impactos, que possam evitar a degradação das infraestruturas existentes (Mapa 20).

O Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, na sua versão mais atualizada, refere nos números 1 e 2 do art.º 36.º, a obrigatoriedade de os proprietários procederem à remoção dos materiais queimados nos incêndios numa faixa mínima de 25 m para cada lado das faixas de circulação rodoviária, de forma a criar condições de circulação em segurança. No final de cada ano será averiguada a existência de árvores secas junto de edificações ou da rede viária, intervindo, sempre que se justifique, nas situações que representem risco para a segurança de pessoas e bens.

O investimento afeto às Ações do Eixo 4 refere-se, fundamentalmente, a intervenções para estabilização de terrenos, desobstrução de rede viária florestal e/ou linhas de água, recuperação de infraestruturas e restabelecimento do potencial produtivo, estando orçamentadas em 5.000,00 €/ano, totalizando 50.000,00 € no prazo de vigência do PMDFCI.



## 5º Eixo Estratégico – Adopção de uma estrutura orgânica funcional e capaz

A Lei nº 14/2004, de 8 de maio, criou as Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que têm a missão de coordenar, a nível local, as ações de defesa da floresta contra incêndios, promovendo e garantindo a sua execução. A operacionalização da CMDF de Santa Maria da Feira, deverá ser conseguida através do contributo técnico e logístico das diferentes entidades que a compõem.

Quadro 25 – Composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Santa Maria da Feira

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira ou seu representante
Presidente da junta da união das freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior
Presidente da junta da união de freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande
Presidente da junta da união das freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros
Presidente da junta de freguesia de Romariz
Presidente da junta de freguesia de São João de Vêr
Representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.)
Representante da Guarda Nacional Republicana
Representante da Polícia de Segurança Pública
Representante dos Bombeiros Voluntários de Arrifana
Representante dos Bombeiros Voluntários de Lourosa
Representante dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria da Feira
Representante das Infraestruturas de Portugal, S.A
Representante do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P
Representante dos concessionários da distribuição de energia elétrica (EDP)
Representante dos concessionários do transporte de energia elétrica (REN)
Representante da Forças Armadas - Regimento de Engenharia nº 3 de Espinho
Representante da Associação Florestal de Entre Douro e Vouga
*Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
*Representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
*Representante da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

*\*sempre que a CMDF tenha que emitir parecer vinculativo nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho*

No sentido de se concretizar o preconizado nos eixos estratégicos anteriormente definidos, e de se adotar uma estrutura orgânica funcional e eficaz para proteção das áreas florestais, das pessoas e dos bens, é fundamental a existência de uma organização baseada numa política de prevenção, proteção e socorro.

Neste contexto, o PMDFCI torna-se o instrumento municipal orientador das diferentes opções e ações a tomar no âmbito da defesa da floresta.

O período de vigência deste Plano será de 10 anos (2021 a 2030), contados a partir da data da sua aprovação pelo ICNF, sendo “sujeito a revisão sempre que se justifiquem alterações aos objetivos e metas preconizados, ou alterações em elementos estruturantes do mesmo, nomeadamente no desenho das redes de defesa da floresta contra incêndios, na carta de perigosidade, na carta de prioridades de defesa, ou ocorram alterações no quadro legal aplicável à DFCl não resultando daí alteração no período de vigência”, conforme o nº 1 do artigo 5º do Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro (Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios). Estas revisões devem ser elaboradas pelo Município seguindo os procedimentos de aprovação conforme previsto no artigo 4º desse mesmo Regulamento.

A atualização do PMDFCI consiste na elaboração de um novo plano, com um novo período de planeamento, sendo este processo da iniciativa do Município com aprovação da Assembleia Municipal, e deve ocorrer de forma a acautelar a ausência de planeamento.

Sendo um instrumento dinâmico, é importante que integre a componente de avaliação, que deve ser contínua e participativa, envolvendo todos os membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios que estiveram na origem da elaboração do referido plano, com a perspetiva de conseguir melhorar os resultados em matéria de DFCl para o concelho.

Durante a vigência do Plano, prevê-se a realização de pelo menos duas reuniões anuais ordinárias da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Santa Maria da Feira (Quadro 26).

A primeira será durante o mês de janeiro, para fazer a monitorização do desempenho do dispositivo DFCl do ano anterior, através da produção de um relatório anual elaborado pelo Município e apresentado à CMDF, que o deve remeter até 31 de janeiro do ano seguinte ao ICNF, I.P. Este relatório será baseado nas metas e

indicadores definidos no PMDFCI, e elaborado de acordo com o relatório normalizado disponibilizado pelo ICNF.

A segunda reunião da CMDF deve decorrer até 15 de abril, para rever e aprovar a componente operacional do PMDFCI, designada de Plano Operacional Municipal (POM) que tem atualização anual.

Quadro 26 – Cronograma das reuniões da CMDF de Santa Maria da Feira

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Entre 1 e 31 de jan			Entre 15 mar e 15 abr								

A CMDF de Santa Maria da Feira poderá reunir extraordinariamente fora destes períodos, sempre que necessário, por solicitação do Presidente da CMDF.

Considerando as atribuições dos municípios, assim como do Sistema de Gestão de Informação em Defesa da Floresta (SGIF), e dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do Artigo 8.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, determina-se que todas as entidades que integram a Comissão Municipal de Defesa da Floresta do município devem reportar trimestralmente as ações de DFCI ao Gabinete Técnico Florestal de Santa Maria da Feira, de forma a ser possível efetuar o carregamento e atualização da informação no SGIF, relativa ao planeamento e execução trimestral das atividades de DFCI desenvolvidas no município.

O Quadro 27 identifica as entidades intervenientes no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI) e resume as suas funções e responsabilidades na implementação das diferentes ações.

Cabe a cada entidade que integra o sistema de defesa da floresta contra incêndios a nível municipal, definir e planear as ações de formação mais adequadas aos seus elementos, que permita uma atualização de conhecimentos e melhoria do desempenho indispensáveis ao cumprimento da sua missão.

A PSP e GNR, possuem planos internos de formação que seguem as orientações do comando nacional e considera as formações necessárias no âmbito da DFCI. Já os bombeiros, têm previstas ações promovidas pela ANEPC e/ou por iniciativa de cada Comandante da Corporação.

Entende-se essencial a participação do técnico do Gabinete Técnico Florestal municipal em todas as ações de formação promovidas pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural no âmbito da DFCI. Adicionalmente, será proposto, para esse técnico, uma formação/atualização em sistemas de informação geográfica e aplicações na DFCI a cada 3 anos de vigência deste Plano.

Quadro 27: Entidades e responsabilidades do Dispositivo do SDFCI de Santa Maria da Feira

Áreas e vertentes Decreto-Lei n.º 124/2006 Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006		Prevenção estrutural			Prevenção				Combate			
		Planeamento DFCI	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulham.	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1. <sup>a</sup> intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós- incêndio
Entidades												
ICNF	Diretor Geral	<b>nac/dist/mun</b>		<b>nac/mun/loc</b>								
	Divisão de Proteção Florestal	<b>reg/loc</b>										
ANPC	CNOS/meios aéreos	<b>nac</b>		<b>nac</b>				<b>nac</b>	<b>nac</b>	<b>nac</b>	<b>nac</b>	
	CDOS	<b>dist</b>						<b>dist</b>	<b>dist</b>	<b>dist</b>	<b>dist</b>	
Município de Sta M <sup>a</sup> da Feira	CMDFCI/GTF	<b>mun</b>		<b>mun/loc</b>								
	Outros serviços municipais			<b>mun/loc</b>								
Juntas de Freguesia		<b>loc</b>		<b>loc</b>								
GNR	GIPS			<b>dist</b>								
	SEPNA			<b>loc</b>								
	Brigadas territoriais											
Polícia de Segurança Pública				<b>loc</b>								
Polícia Judiciária							<b>dist</b>					
Exército												
Corpos de bombeiros				<b>mun/loc</b>								
OPF	Equipa de Sapadores Florestais											
Entidades detentoras de máquinas												
Municípes, proprietários florestais e visitantes												

Legenda das siglas:

nac nível nacional  
reg nível regional  
dist nível distrital  
mun nível municipal  
loc nível local

Legenda das cores:

 Sem intervenção significativa  
 Com competências significativas  
 Com competências de coordenação  
 Deveres de cívicos

## **5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO**

O Quadro 28 resume os valores orçamentados que se entendem necessários para desenvolver as ações propostas em cada eixo estratégico. Estes valores são apenas indicativos dos custos reais, já que variações relacionadas com a inflação, aumentos de preço ou conjuntura económica, que podem até influenciar a sua concretização, não foram contabilizados. Acresce que os valores afetos às várias entidades que participam nas ações descritas não estão garantidos nos seus próprios orçamentos.

Os programas de ação propostos pretendem atingir o problema dos incêndios florestais na sua origem. Ou seja, o investimento será direcionado para um melhoramento efetivo e progressivo da rede viária florestal essencial para possibilitar intervenções eficientes; aumentar os meios de fiscalização e vigilância, que possibilitem uma primeira intervenção rápida aos bombeiros. Deve-se apostar ainda na sensibilização da população em geral, chamando-a a intervir e a assumir também as suas responsabilidades, e fiscalizando melhor o seu cumprimento.

Do total do investimento previsto, o valor que é proposto ser executado pela câmara municipal nos próximos dez anos é de 2.647.000,00 € (Quadro 29), distribuído conforme apresentado pelos 1º, 2º, 3º e 4º Eixos Estratégicos, e representa praticamente 44 % do total. Destes, 900.000 € (34,0 %), referem-se a verbas já previstas no orçamento municipal para as Equipas de Intervenção Permanente (uma por cada corporação de bombeiros existente no concelho), e 154.000 € (5,8 %), dizem respeito ao programa de vigilância móvel que vem sendo realizado com a colaboração dos bombeiros, apesar de custeado e orçamentado pela câmara municipal.

O maior investimento municipal (1.496.500 €) está previsto para o 1.º eixo, diz respeito ao aumento da resiliência do território aos incêndios florestais e corresponde a 56,5 % do total municipal.

Quadro 28 – Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Santa Maria da Feira

Orçamento (milhares de €)												Total
Ação	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
<b>Eixo 1 - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais</b>	Implementação da Rede Secundária	372,4	475,9	462,1	350,8	475,9	462,1	350,8	475,9	462,1	350,8	4223,4
	Manutenção da Rede de Infraestruturas	59,5	63,8	67,1	59,5	63,8	67,1	59,5	63,8	67,1	59,5	630,7
	<b>Total</b>	<b>431,6</b>	<b>539,4</b>	<b>524,8</b>	<b>410,0</b>	<b>539,4</b>	<b>524,8</b>	<b>410,0</b>	<b>539,4</b>	<b>524,8</b>	<b>410,0</b>	<b>4854,1</b>
<b>Eixo 2 - Redução da incidência dos incêndios</b>	Sensibilização	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	45,0
	Fiscalização	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	<b>Total</b>	<b>4,5</b>	<b>45,0</b>									
<b>Eixo 3 - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios</b>	Vigilância e Detecção	15,4	15,4	15,4	15,4	15,4	15,4	15,4	15,4	15,4	15,4	154,0
	1ª Intervenção	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	900,0
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	<b>Total</b>	<b>105,4</b>	<b>1054,0</b>									
<b>Eixo 4 - Recuperar e reabilitar ecossistemas</b>	Estabilização de terrenos e desobstrução da Rede Viária Florestal	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	50,0
	<b>Total</b>	<b>5,0</b>	<b>50,0</b>									
<b>Eixo 5 - Adoção de uma estrutura orgânica funcional e capaz</b>	Ações de formação	*	*	0,5*	*	*	0,5*	*	*	0,5*	*	1,5*
	<b>Total</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>0,5*</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>0,5*</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>0,5*</b>	<b>*</b>	<b>1,5*</b>
<b>Total</b>		<b>546,5</b>	<b>654,3</b>	<b>640,2</b>	<b>524,9</b>	<b>654,3</b>	<b>640,2</b>	<b>524,9</b>	<b>654,3</b>	<b>640,2</b>	<b>524,9</b>	<b>6004,7</b>

\* As despesas enquadram-se no normal funcionamento das entidades envolvidas

Quadro 29 – Síntese da estimativa de orçamento, para a Câmara Municipal, do PMDFCI do concelho de Santa Maria da Feira

Orçamento (milhares de €)													Total
Eixo	Ação		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
	<b>Eixo 1 - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais</b>	Implementação da Rede Secundária	Vias municipais	54,2	53,8	55,7	54,2	53,8	55,7	54,2	53,8	55,7	54,2
Zonas industriais			25,6	47,6	25,1	25,6	47,6	25,1	25,6	47,6	25,1	25,6	320,5
Manutenção da Rede de Infraestruturas		59,5	63,8	67,1	59,5	63,8	67,1	59,5	63,8	67,1	59,5	630,7	
<b>Total</b>		<b>139,3</b>	<b>165,2</b>	<b>147,9</b>	<b>139,3</b>	<b>165,2</b>	<b>147,9</b>	<b>139,3</b>	<b>165,2</b>	<b>147,9</b>	<b>139,3</b>	<b>1496,5</b>	
<b>Eixo 2 - Redução da incidência dos incêndios</b>	Sensibilização e Fiscalização		4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	45,0
	<b>Total</b>		<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>45,0</b>
<b>Eixo 3 - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios</b>	Vigilância e Deteção		15,4	15,4	15,4	15,4	15,4	15,4	15,4	15,4	15,4	15,4	154,0
	1ª Intervenção		90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	900,0
	<b>Total</b>		<b>105,4</b>	<b>105,4</b>	<b>105,4</b>	<b>105,4</b>	<b>105,4</b>	<b>105,4</b>	<b>105,4</b>	<b>105,4</b>	<b>105,4</b>	<b>105,4</b>	<b>1054,0</b>
<b>Eixo 4 - Recuperar e reabilitar ecossistemas</b>	Estabilização de terrenos e desobstrução da Rede Viária Florestal		5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	50,0
	<b>Total</b>		<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>50,0</b>
<b>Eixo 5 - Adoção de uma estrutura orgânica funcional e capaz</b>	Ações de formação		0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,5	0,0	1,5
	<b>Total</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>	<b>1,5</b>
<b>Total</b>			<b>254,2</b>	<b>280,1</b>	<b>263,3</b>	<b>254,2</b>	<b>280,1</b>	<b>263,3</b>	<b>254,2</b>	<b>280,1</b>	<b>263,3</b>	<b>254,2</b>	<b>2647,0</b>

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A floresta no concelho de Santa Maria da Feira ocupa cerca de 50 % do território. Encontra-se dispersa pela generalidade das freguesias, e apesar dos rendimentos que gera terem diminuído bastante nos últimos anos, este setor continua a ser uma importante fonte de receita para os proprietários florestais, principalmente nos meios rurais. Estes proprietários, muitas vezes ausentes e/ou idosos, e cada vez mais afastados das suas propriedades, tendem a visitá-las apenas na altura de efetuar os desbastes ou o corte final.

O quadro legal em vigor reforça as responsabilidades dos proprietários, exigindo deles maior intervenção, essencialmente nos espaços da interface urbano/florestal. Sendo a maior parte da propriedade florestal de cariz privado, justifica-se este reforço, acarretando, no entanto, elevados custos de manutenção. O pequeno proprietário que possua terrenos em espaços florestais junto de edificações, atualmente não tem condições para a manter viável.

O histórico dos incêndios nos últimos anos e as alterações legislativas mais recentes levam-nos a pensar que os conflitos nestes locais e as dificuldades para cumprir a Lei vão aumentar significativamente.

Entende-se que a Lei que cria obrigações e prevê sanções para quem não cumpre, deveria também ajudar quem investe, quem colabora e participa na preservação da floresta, enquanto bem comum, contribuindo ao mesmo tempo para a segurança de todos. A Lei deveria discriminar positivamente, por exemplo, com a introdução de benefícios fiscais, para quem atempadamente executar as faixas de gestão de combustível. Entregar gratuitamente plantas de espécies autóctones, reconhecidamente mais resilientes ao fogo, aos proprietários que pretendam reconverter áreas de eucaliptal também deveria ser uma medida do Estado.

Neste Plano, entre propor metas e objetivos inviáveis e ideais, e definir medidas realistas e concretizáveis, decidiu-se pela segunda opção.

Os incêndios florestais, são um problema que diz respeito a todos, a todos se exige responsabilidades. Enquadrada nesta lógica participativa, e sabendo das suas limitações e capacidades, o Município de Santa Maria da Feira procurará cumprir as suas.